



# Relatório e Contas

**2025**

Millennium  
bim  
aqui consigo

30 ANOS

# RELATÓRIO E CONTAS 2025

"O BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A., com o intuito de manter informados os senhores Clientes e o público em geral da evolução da sua actividade, situação patrimonial e financeira e em cumprimento do Aviso n.º 4/GBM/2007 e da Circular n.º 4/SHC/2007 do Banco de Moçambique, apresenta de seguida, a informação referente a 31 de Dezembro de 2025. A mesma pode ser consultada no site do Banco."

# M

(1/29)

## MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano de 2025 revestiu-se de um significado particularmente especial para o Millennium bim. Celebrámos 30 anos, três décadas marcadas por crescimento, resiliência e por um compromisso firme com o desenvolvimento económico e social do País. Este percurso construiu-se lado a lado com os Clientes, particulares e empresas, os Colaboradores, os Accionistas e as Instituições, num caminho de confiança mútua e de responsabilidade partilhada.

Este marco foi alcançado num contexto nacional e internacional exigente, marcado por um crescimento económico ainda frágil e por persistentes incertezas geopolíticas, com impactos transversais sobre a economia global. Em Moçambique, apesar dos desafios associados à crise pós-eleitoral, que agravou as pressões fiscais e afectou temporariamente a confiança dos investidores privados, a economia evidenciou sinais de recuperação na parte final de 2025, após contracção nos trimestres anteriores, demonstrando capacidade gradual de ajustamento num ambiente ainda desafiante.

As perspectivas económicas de médio prazo mantêm-se favoráveis, sustentadas pelo impulso esperado dos projectos de gás natural liquefeito, pelas reformas em curso no âmbito do Plano de Recuperação e Crescimento, pela melhoria gradual das condições financeiras, pela relativa estabilidade do metical face ao dólar americano e pelo controlo da inflação. Este enquadramento sustenta uma expectativa de crescimento mais dinâmico em 2026.

Foi neste enquadramento que o Millennium bim reafirmou a sua solidez e robustez, apoiado numa gestão prudente do risco e numa estratégia orientada para a sustentabilidade de longo prazo. Prosseguimos com determinação a transformação digital, a inovação e o foco no Cliente, simplificando processos, reforçando a eficiência operacional e elevando, de forma consistente, a qualidade do serviço prestado.

As pessoas continuaram a estar no centro da nossa actuação. Ao longo de 2025, reforçámos o investimento no desenvolvimento de competências, no alinhamento estratégico das equipas e na promoção do bem-estar dos Colaboradores, conscientes de que o talento, o profissionalismo e o compromisso das nossas equipas são determinantes para a execução da estratégia e para a criação de valor sustentável.

No plano do *Compliance*, o Millennium bim reforçou os seus mecanismos de controlo interno, assegurando o cumprimento rigoroso das exigências regulamentares e a observância de elevados padrões de integridade e transparência, contribuindo para a consolidação da credibilidade do sistema financeiro nacional.

O Millennium bim manteve, igualmente, um forte compromisso com a sociedade, traduzido em acções concretas de responsabilidade social, apoio às comunidades e contributo activo para o fortalecimento do tecido económico e social. Esta dimensão faz parte da nossa identidade e da forma como entendemos o papel de um Banco de referência em Moçambique.

Olhamos para o futuro com confiança e sentido de responsabilidade. Em 2026, continuaremos a desempenhar um papel activo no financiamento e no apoio ao desenvolvimento económico do País, num contexto de retoma gradual da procura interna e de investimento em sectores estratégicos como a energia, a logística e as infra-estruturas. Manteremos o nosso compromisso em oferecer soluções financeiras sólidas, inovadoras, mais digitais e ajustadas às necessidades de particulares, empresas e instituições, acompanhando um novo ciclo de crescimento.

Concluimos este exercício com a convicção de que o Millennium bim está preparado para continuar a afirmar-se como um banco de referência em Moçambique, assente na solidez construída ao longo de 30 anos, na confiança dos nossos Clientes, no empenho dos nossos Colaboradores, no apoio dos Accionistas e na cooperação das Autoridades e Parceiros Institucionais. Honrando o nosso legado e com uma visão clara sobre o futuro, seguimos determinados em continuar a contribuir para o crescimento sustentável de Moçambique.



Moisés Jorge

(Presidente do Conselho de Administração)

Rui Manuel Pereira Pedro

(Presidente da Comissão Executiva)

## PRINCIPAIS INDICADORES – BASE INDIVIDUAL

	Síntese de Indicadores - Em base individual					Var. % 25/24
	2022	2023	2024	2025	Milhões de Meticals	
<b>Balanco</b>						
Activo total	191.653	190.385	201.954	200.877	(0,53%)	
Crédito a clientes (líquido)	42.801	44.208	45.160	49.288	9,14%	
Recursos totais de clientes	152.176	146.447	156.785	160.935	2,65%	
Capitais próprios	34.526	36.885	34.563	34.632	0,20%	
<b>Rendibilidade</b>						
Produto bancário	17.942	18.196	18.078	19.229	6,36%	
Custos operacionais	7.651	8.703	9.083	9.752	7,36%	
Imparidades e Provisões	1.237	(763)	3.517	7.454	111,95%	
Impostos sobre lucros	2.441	3.045	2.170	1.822	(16,02%)	
Resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco	6.613	7.211	3.309	201	(93,92%)	
<b>Rácio de eficiência</b>	42,64%	47,83%	50,24%	50,71%		
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	19,98%	21,11%	9,46%	0,56%		
Rendibilidade do activo médio (ROA)	3,59%	3,93%	1,68%	0,10%		
<b>Qualidade do Crédito</b>						
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	7,78%	2,87%	2,80%	2,49%		
Crédito com incumprimento / Crédito total	7,85%	3,08%	2,92%	2,68%		
Imparidade de crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias	104,20%	148,43%	144,66%	275,28%		
NPE-EBA	4,00%	1,51%	1,36%	4,50%		
Custo do risco	118 p.b.	-371 p.b.	38 p.b.	348 p.b.		
<b>Solvabilidade</b>						
Tier I	38,91%	40,05%	40,32%	45,34%		
<b>Total</b>	36,39%	37,15%	36,69%	41,55%		
Clientes(milhares)	1.883	1.970	2.103	2.283	8,56%	
Balcões	197	195	195	191	(2,05%)	
Colaboradores	2.504	2.574	2.625	2.678	2,02%	

## SÍNTESE DO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 2025, a economia mundial manteve uma trajectória de crescimento moderado, apesar da persistência de tensões geopolíticas, da volatilidade dos mercados financeiros e da incerteza associada à evolução das orientações de política económica nas principais economias avançadas, em especial no que se refere à política tarifária dos EUA. De acordo com o Fundo Monetário Internacional, a actividade económica global deverá ter crescido 3,3%, sustentada pela progressiva flexibilização das condições monetárias e pela capacidade de ajustamento das famílias e empresas num contexto ainda marcado por riscos geoestratégicos e reconfiguração das cadeias globais de abastecimento.

Nas economias avançadas, registou-se um ligeiro abrandamento do crescimento, reflectindo os efeitos cumulativos de políticas monetárias anteriormente restritivas, bem como o impacto das tensões comerciais e regionais. Em contrapartida, as economias emergentes mantiveram um desempenho mais robusto, apoiado na procura interna e em políticas de estímulo económico.

Nos mercados internacionais de matérias-primas observaram-se comportamentos diferenciados, com ajustamentos no preço do petróleo associados às expectativas de maior oferta global.

No plano interno, a economia moçambicana evidenciou, em 2025, um desempenho globalmente desafiante, num enquadramento marcado por persistentes fragilidades macroeconómicas e constrangimentos ao financiamento público. A actividade económica registou variações negativas nos primeiros trimestres do ano, reflectindo a contenção da procura interna, limitações de financiamento e o impacto de factores adversos nos sectores da Indústria e dos Serviços. Contudo, observou-se uma recuperação no quarto trimestre, com o PIB a crescer 4,7% em termos homólogos, impulsionado por uma retoma transversal dos sectores secundário, primário e terciário. Ainda assim, o desempenho acumulado do ano permaneceu ligeiramente negativo (-0,5%), segundo o Instituto Nacional de Estatística.

A inflação homóloga fixou-se em 3,2%, em Dezembro de 2025, consolidando a trajectória de desaceleração observada ao longo do ano e beneficiando da estabilidade relativa da taxa de câmbio e de medidas fiscais orientadas para mitigar o custo de vida. O Metical manteve-se globalmente estável face ao Dólar norte-americano, apesar de pressões associadas à procura de moeda externa. O Banco de Moçambique prosseguiu com a flexibilização da política monetária, reduzindo as taxas de referência e os coeficientes de reservas obrigatórias, criando condições financeiras mais favoráveis ao financiamento da economia.

No domínio das finanças públicas, mantiveram-se desafios estruturais associados à rigidez da despesa corrente e à gestão da dívida interna. O atraso no pagamento de instrumentos da dívida pública e as revisões negativas de *rating* para emissões em moeda nacional contribuíram para um enquadramento de maior prudência no sistema financeiro, com impactos directos ao nível da constituição de imparidades associadas a títulos de dívida pública.

Foi neste contexto que o BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. (doravante designado por Banco ou Millennium bim) desenvolveu a sua actividade ao longo de 2025, preservando uma estrutura patrimonial sólida e uma posição de capital confortável. O activo total registou redução face ao exercício anterior de 0,5%, tendo o crédito líquido a Clientes apresentado uma evolução positiva (9,1%), com crescimento particularmente visível no segmento de Particulares.

O Produto Bancário atingiu MT 19 229 milhões, registando um crescimento de 6,4% face a 2024, suportado pelo aumento da Margem Financeira, pela evolução favorável dos resultados em operações financeiras e pelo incremento dos resultados de serviços e comissões.

Os custos operacionais totalizaram MT 9 752 milhões, representando um aumento de 7,4%, reflectindo maioritariamente o reforço do investimento em tecnologia, digitalização e capital humano. O rácio *cost-to-income* situou-se em 50,7%, evidenciando estabilidade operacional num contexto de investimento estratégico e melhoria das condições salariais dos Colaboradores.

A imparidade de Crédito e de Outros Activos Financeiros registou aumento significativo (MT +2 360 milhões), influenciada pelo contexto macroeconómico e pela necessidade de reforço prudencial das coberturas. Adicionalmente, procedeu-se à constituição de imparidades relevantes sobre títulos de dívida pública, na sequência da revisão em baixa do *rating* soberano em moeda nacional.

Neste enquadramento, o resultado líquido do Millennium bim fixou-se em MT 201 milhões, representando uma redução de 94% face ao exercício anterior, essencialmente explicada pelo impacto das imparidades e provisões constituídas no período.

Não obstante este desempenho, o Banco manteve níveis de solvabilidade significativamente acima do mínimo regulamentar, reflectindo a robustez dos fundos próprios e a capacidade de absorção de choques adversos.

O ano de 2025 assumiu particular relevância institucional ao assinalar os 30 anos de actividade do Millennium bim. Esta efeméride foi marcada por iniciativas de reflexão estratégica, reforço da identidade institucional e envolvimento com a sociedade, com destaque para a realização da Conferência Económica "Visão M" e para a campanha comemorativa "Haverá sempre um M", que simboliza o compromisso de continuidade, proximidade e contribuição para o desenvolvimento do País.

No plano interno, o Banco manteve o foco no desenvolvimento das Pessoas. O quadro de Colaboradores registou crescimento face ao exercício anterior, com reforço selectivo de com-

petências em áreas críticas. Foram realizadas cerca de 66 mil horas de formação técnica e comportamental, alinhadas com as exigências regulatórias, tecnológicas e comerciais. Prosseguiram igualmente iniciativas orientadas para o bem-estar, inclusão e desenvolvimento de talento jovem, reforçando a sustentabilidade do capital humano.

No âmbito da Responsabilidade Social, o Millennium bim continuou a promover iniciativas estruturantes nas áreas da saúde, educação, ambiente e apoio comunitário. Destaca-se a reabilitação da Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos do Hospital Central de Maputo, a construção de salas de aula, o reforço da literacia financeira junto de jovens estudantes, o apoio a famílias afectadas por eventos climáticos extremos e acções de reforestação com envolvimento de Colaboradores voluntários.

No plano estratégico, o Millennium bim manteve, em 2025, uma trajectória consistente com os objectivos definidos no seu ciclo de planeamento de médio prazo, prosseguindo a implementação das iniciativas estruturantes orientadas para a sustentabilidade do crescimento, reforço da eficiência e consolidação do posicionamento competitivo.

Para 2026, antecipa-se a manutenção de um enquadramento macroeconómico exigente, caracterizado por um crescimento económico moderado e pela persistência de riscos associados à dinâmica da dívida pública. Este contexto continuará a requerer prudência na gestão de risco, disciplina na alocação de capital e foco na eficiência operacional.

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento e agradecimento aos Clientes, pela confiança depositada; aos Colaboradores, pelo empenho e profissionalismo demonstrados; aos Accionistas, pelo apoio e visão estratégica; às Autoridades e entidades de supervisão, pela cooperação institucional; aos Parceiros e Fornecedores, pelo contributo para a execução das iniciativas do Banco; e às Comunidades onde operamos, pelo permanente diálogo e proximidade.

O Millennium bim mantém-se comprometido com uma actuação sustentável e orientada para a criação de valor a longo prazo, contribuindo activamente para a estabilidade do sistema financeiro e para o desenvolvimento económico e social de Moçambique.

## CELEBRAÇÕES DOS 30 ANOS DO MILLENNIUM BIM

### TRÊS DÉCADAS AO SERVIÇO DE MOÇAMBIQUE

O ano de 2025 assinalou um marco histórico para o Millennium bim, com a celebração de 30 anos de presença contínua em Moçambique. Ao longo de três décadas, o Banco consolidou-se como uma instituição de referência no sistema financeiro nacional, acompanhando a evolução económica e social do País e afirmando um compromisso duradouro com as famílias, as empresas, as comunidades e as instituições.

As comemorações dos 30 anos foram concebidas como um programa abrangente e transversal, integrando iniciativas de reflexão estratégica, cultura, desporto, inovação, envolvimento comunitário e mobilização interna, num exercício que procurou simultaneamente valorizar o percurso realizado e projectar a visão do Banco para o futuro.

No plano institucional, destacou-se a realização da Conferência Económica "Visão M", um fórum de alto nível dedicado à reflexão sobre a geopolítica e o futuro das economias emergentes, com particular enfoque nas prioridades para Moçambique. A Conferência contou com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Daniel Chapo, bem como de membros do Governo, líderes empresariais, académicos e especialistas nacionais e internacionais, reforçando o papel do Millennium bim como promotor de pensamento estratégico, diálogo institucional e debate qualificado sobre os desafios e oportunidades do desenvolvimento económico do País.

No domínio da comunicação e da identidade institucional, o Banco lançou a campanha "Haverá sempre um M", uma narrativa que celebrou o percurso do Millennium bim enquanto parte integrante da história recente de Moçambique. A campanha afirmou a ligação profunda do Banco ao País e às suas pessoas, traduzindo valores de proximidade, confiança e continuidade. Esta dimensão simbólica ganhou igualmente expressão visual através da personalização da fachada do Edifício-Sede, que, por meio de cor, luz e projecção, conferiu visibilidade e destaque às comemorações, com impacto a partir de toda a Baía de Maputo.

A valorização da cultura e da identidade nacional constituiu outro eixo relevante das celebrações. Em parceria com instituições culturais de referência, o Millennium bim promoveu exposições e iniciativas artísticas, entre as quais se destacou a exposição fotográfica "Sempre que houver um Moçambique, haverá sempre um M", que celebrou a diversidade, o quotidiano e a identidade moçambicana, estabelecendo um diálogo simbólico entre a história do Banco e a história do País.

No âmbito da promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis, realizou-se a 15.ª edição da Corrida Millennium bim, uma iniciativa emblemática do Banco que, ao longo dos anos, se consolidou como um dos maiores eventos desportivos de participação popular em Moçambique. Esta edição comemorativa contou com o apadrinhamento da atleta olímpica Lurdes Mutola, reforçando o simbolismo da prova enquanto expressão de valores como superação, mérito, inclusão e proximidade às comunidades.

As comemorações integraram igualmente um conjunto de iniciativas dirigidas aos Colaboradores, reconhecendo o papel central das pessoas na construção do percurso do Banco. As acções desenvolvidas ao longo do ano visaram reforçar o sentimento de pertença, a partilha de valores e o orgulho institucional, assinalando os 30 anos como um momento colectivo de reconhecimento e alinhamento interno.

As celebrações dos 30 anos do Millennium bim transcenderam, assim, a dimensão comemorativa, afirmando-se como expressão do legado construído e da ambição de futuro do Banco. Ancorado na solidez alcançada ao longo de três décadas, o Millennium bim reafirma a sua determinação em continuar a apoiar o desenvolvimento económico e social de Moçambique, com uma visão de longo prazo, responsabilidade e compromisso com as gerações futuras.

## ESTRUTURA ORGANIZATIVA

### MODELO DE GOVERNO

O modelo de governo do Millennium bim, está estabelecido nos seus estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovada pela Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro, bem como do Código Comercial.

Os Órgãos Sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Conselho de Remunerações e Previdência. Adicionalmente, integram o modelo de governo, as Comissões de Apoio ao Conselho de Administração, nomeadamente, a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria, a Comissão de Avaliação de Riscos e a Comissão de Nomeações e Remunerações. Por sua vez, a Comissão Executiva é apoiada por comités especializados.

### ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade que representa o conjunto de accionistas, sendo que as suas deliberações são vinculativas a todo o Banco, para os accionistas e para os restantes órgãos sociais, quando tomadas nos termos da lei e dos Estatutos do Millennium bim.

Compete, exclusivamente, à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- O relatório da administração e o parecer do órgão de fiscalização;
- O balanço e contas do exercício, incluindo sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleição e destituição dos membros dos órgãos sociais;
- Alterações aos estatutos do Banco;
- A emissão de obrigações;
- O aumento, redução ou reintegração do capital social do Banco;
- A criação de acções privilegiadas;
- A fusão, cisão, transformação ou dissolução do Banco;
- A chamada e a restituição das prestações suplementares;
- A alienação e oneração de bens do Banco, de valor superior a cinquenta por cento do seu património;
- A designação do Auditor Externo;
- A proposta e a existência de quaisquer acções contra os Administradores ou contra os membros dos outros órgãos sociais.

**CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização, controlo e legalidade da gestão financeira e patrimonial do Millennium bim. De entre as suas várias competências, destacam-se:

- Fiscalizar a administração do Banco;
- Acompanhar e fiscalizar, com regularidade, o cumprimento dos regulamentos contabilísticos aplicáveis, bem como a situação financeira e patrimonial do Banco;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e sobre as contas de cada exercício, incluindo os documentos de certificação legal de contas anuais;
- Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelos órgãos de gestão do Banco.

**CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA**

O Conselho de Remunerações e Previdência é um órgão social criado pela Assembleia Geral, com responsabilidade pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais, bem como pelo estabelecimento da política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização do Banco.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao Conselho de Administração competem os mais amplos poderes de gestão e representação do Banco, sendo que, no âmbito das suas competências, delegou na Comissão Executiva, os poderes de gestão corrente do Banco, e constituiu, também, Comissões Especializadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações). Não obstante, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre:

- Cooptação de administradores;
- Políticas, normas e procedimentos de gestão de risco;
- O Plano Estratégico e o Orçamento;
- Relatórios e Contas anual e aplicação de resultados;
- Projectos de cisão ou transformação do Banco, bem como projectos de fusão envolvendo o Banco;
- Prestação de cauções e garantias, pessoais ou reais, pelo Banco;
- Qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

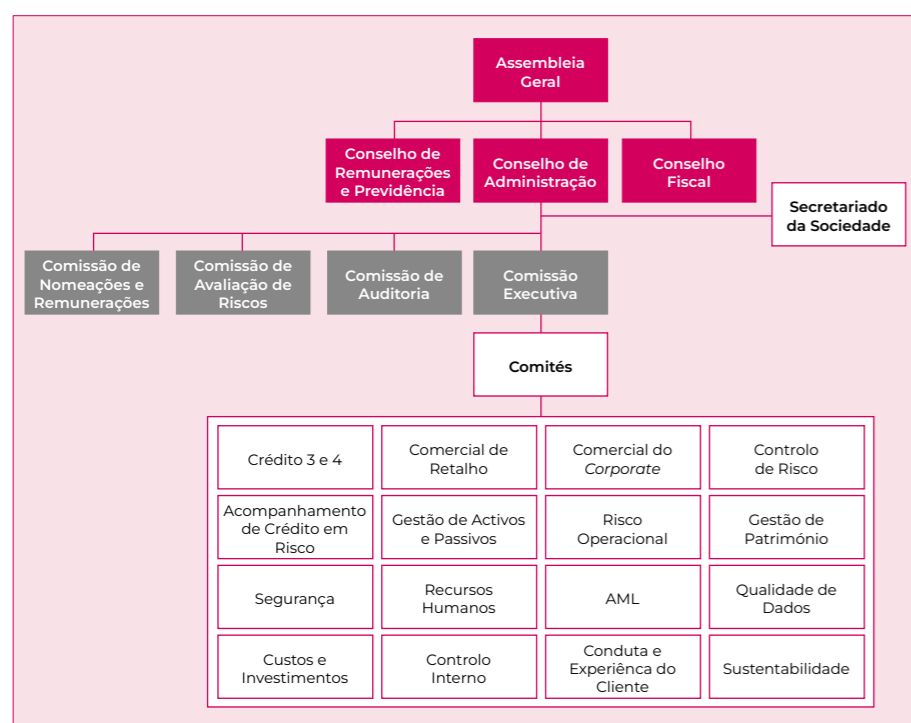
**COMISSÃO EXECUTIVA**

A Comissão Executiva é o órgão no qual o Conselho de Administração delegou os poderes de gestão corrente do Banco. É composto por Administradores Executivos, sendo cada um deles responsável por Pelouros específicos.

Compete à Comissão Executiva:

- Assegurar a operacionalização e comunicação da estrutura organizacional do Banco, com o detalhe adequado sobre os membros e responsáveis pelas funções e estruturas do modelo de governo;
- Exercer os mais amplos poderes de gestão corrente do Banco não delegados, especialmente, em outros órgãos;
- Propor aos órgãos competentes a aprovação e revisão periódica das políticas gerais de funcionamento do Banco, e zelar pela sua correcta implementação;
- Deliberar sobre aquisição, alienação e oneração de bens imóveis de valor inferior ou igual ao montante a determinar pelo Conselho de Administração;
- Aprovar operações compreendidas, em cada momento, no objecto social do Banco e definir os respetivos termos e condições, gerais ou particulares, desde que dentro dos limites e princípios gerais definidos por deliberação do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre quaisquer matérias que tenham sido delegadas pelo Conselho de Administração.

**MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO**

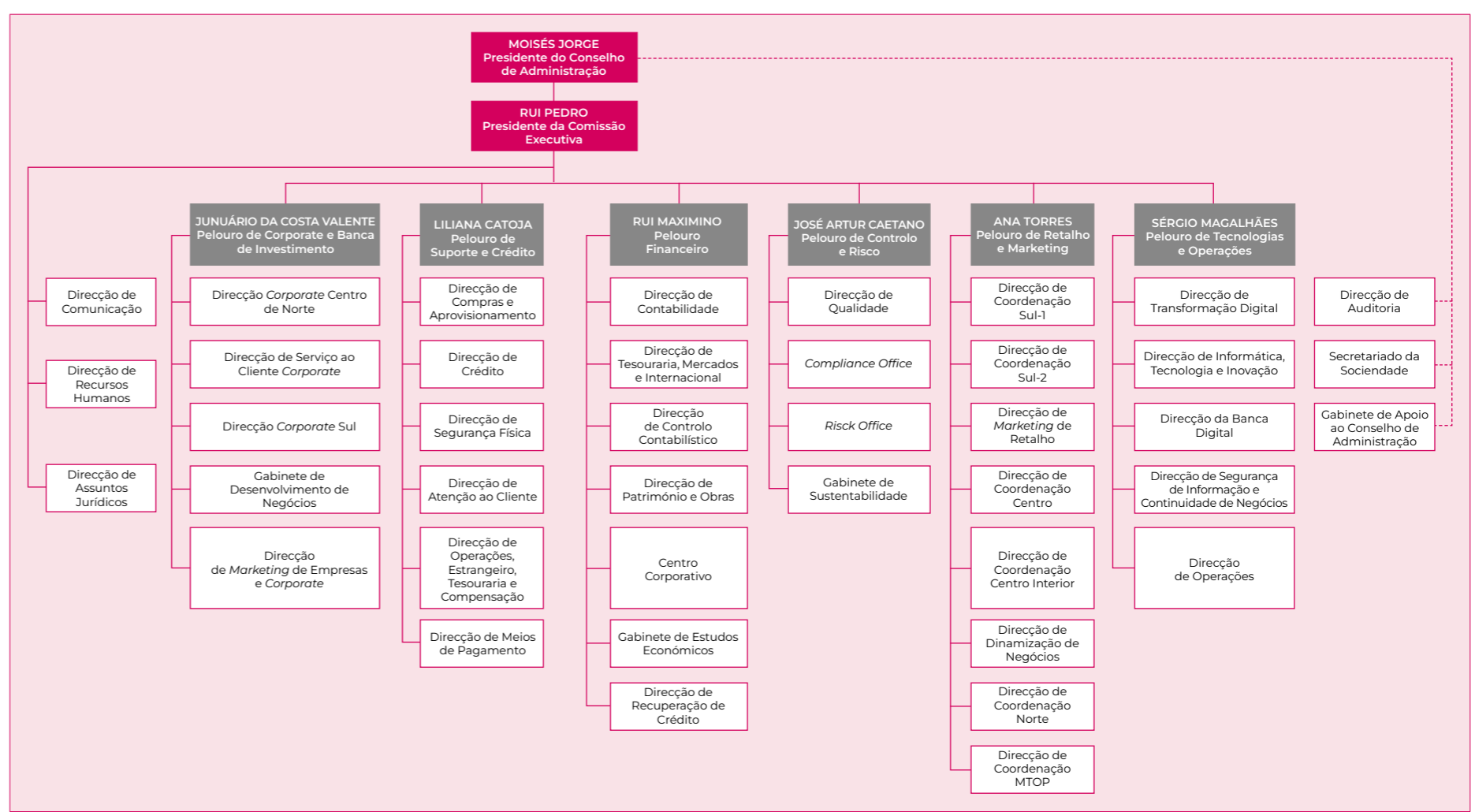


**COMPOSIÇÃO**

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	CONSELHO FISCAL
<b>PRESIDENTE</b> Flávio Prazeres Lopes Menete	<b>PRESIDENTE</b> Teotónio Jaime dos Anjos Comiche
<b>VICE-PRESIDENTE</b> Esperança Alfredo Samuel Machavela	<b>VOGAIS</b> Eulália Mário Madime Aurélio Valente Chiziane
<b>SECRETÁRIA</b> Soraia Sulemane	<b>Suplente</b> Umeid Calú
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO EXECUTIVA
<b>PRESIDENTE</b> Moisés Jorge	<b>PRESIDENTE</b> Rui Manuel Pereira Pedro
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Nuno Manuel da Silva Amado	<b>ADMINISTRADORES</b> Liliana Marisa Catoja da Costa Lemos José Artur Gouveia Coelho Caetano Rui Nelson Moreira de Carvalho Maximino Sérgio Quintas Vieira da Silva Magalhães Ana Maria J F Torres Marques Tavares Januário da Costa Valente Júnior
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Rui Manuel Pereira Pedro	
<b>ADMINISTRADORES</b> Miguel Maya Dias Pinheiro João Nuno Oliveira Jorge Palma José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha Manuel Alfredo de Brito Gamito Jacinto Zacarias Uqueio Anabela Júlia Chambuca Pinho Liliana Marisa Catoja da Costa Lemos José Artur Gouveia Coelho Caetano Rui Nelson Moreira de Carvalho Maximino Sérgio Quintas Vieira da Silva Magalhães Ana Maria J F Torres Marques Tavares Januário da Costa Valente Júnior	

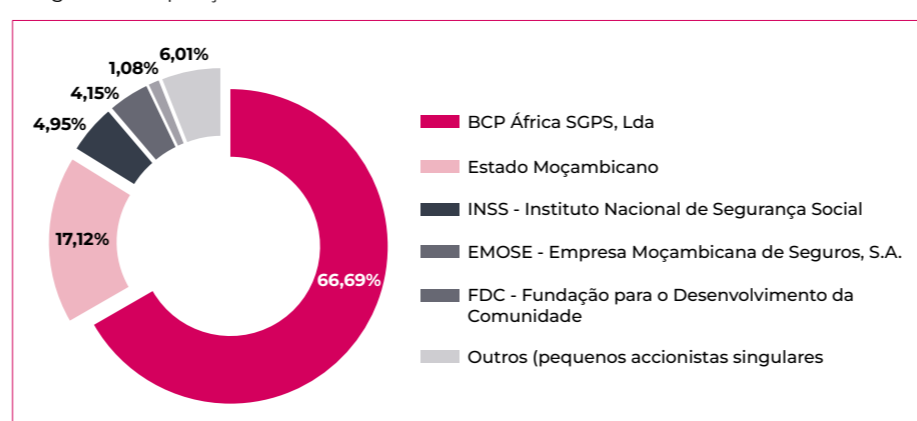
**DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**

À data de 31 de dezembro de 2025, a distribuição de pelouros era a seguinte, incluindo-se igualmente as áreas de responsabilidade atribuídas ao Presidente do Conselho de Administração, o qual, não sendo membro executivo, detém pelouros específicos.



**ESTRUTURA ACCIONISTA**

O Capital Social do Millennium bim é de 4.500.000.000,00Mt (quatro mil e quinhentos milhões de meticais) representado por 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações, com a seguinte composição:



**MISSÃO, VISÃO, VALORES**

**VISÃO**

A visão do Millennium bim assenta na ambição de ser o Banco de referência em Moçambique, reconhecido pela solidez financeira, pela confiança dos seus clientes e pelo seu contributo activo para o desenvolvimento sustentável da economia nacional.

O Banco pretende afirmar-se como uma instituição moderna, inovadora e inclusiva, capaz de antecipar as necessidades dos seus Clientes — particulares, empresas e institucionais — oferecendo soluções financeiras eficientes, seguras e adaptadas às diferentes realidades do país. A proximidade com o Cliente, o profundo conhecimento do mercado moçambicano e a integração nas melhores práticas internacionais do Grupo Millennium BCP constituem pilares centrais desta visão.

Num contexto económico e social em permanente transformação, o Millennium bim assume o compromisso de crescer de forma responsável, reforçando a qualidade dos seus activos, a eficiência operacional e a robustez do seu modelo de governação. A digitalização, a inovação tecnológica e a capacitação contínua dos seus colaboradores são encaradas como factores críticos para assegurar competitividade e resiliência no médio e longo prazo.

A visão do Banco integra igualmente uma forte dimensão de sustentabilidade, reflectida na promoção da inclusão financeira, no apoio a projectos estruturantes para a economia, no financiamento responsável e na adopção progressiva de critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) na sua actividade. O Millennium bim acredita que o sucesso empresarial deve caminhar lado a lado com a criação de valor duradouro para a sociedade.

Assim, o Millennium bim projecta o seu futuro como um parceiro financeiro sólido e confiável, empenhado em contribuir para a estabilidade do sistema financeiro, para o crescimento económico de Moçambique e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde opera.

**MISSÃO**

O Millennium bim tem como missão prestar serviços financeiros sólidos, responsáveis e de excelência, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento sustentável da economia moçambicana.

O Banco apoia famílias, empresas e instituições através de soluções financeiras seguras, eficientes e inovadoras, promovendo a poupança, o investimento, a inclusão financeira e a criação de valor de longo prazo.

No cumprimento da sua missão, o Millennium bim pauta a sua actuação por elevados padrões de ética, rigor na gestão do risco, transparência, boa governação e desenvolvimento contínuo dos seus colaboradores, assegurando a confiança dos Clientes, dos accionistas e da sociedade.

**VALORES**

Os valores do Millennium bim traduzem os princípios que orientam a sua actuação diária, a forma como se relaciona com os seus Clientes, Colaboradores, Accionistas e com a sociedade, e sustentam a sua cultura organizacional.

**PROXIMIDADE**

Colocar o Cliente no centro da atuação do Banco, através de uma relação de confiança, escuta activa e compreensão das suas necessidades. A proximidade traduz-se numa presença física e digital acessível, numa linguagem clara e numa resposta eficaz, simples e responsável.

**CONFIANÇA E RIGOR**

Actuar com integridade, ética, transparência e disciplina, assegurando uma gestão prudente do risco, a solidez financeira do Banco e a protecção dos interesses dos Clientes, Accionistas e demais stakeholders.

**INOVAÇÃO**

Promover a melhoria contínua, a modernização dos serviços e a adopção de soluções tecnológicas que simplifiquem a experiência do Cliente, aumentem a eficiência operacional e reforcem a competitividade do Banco.

**RESPONSABILIDADE**

Assumir um compromisso com o desenvolvimento sustentável de Moçambique, através do financiamento responsável da economia, da inclusão financeira, do respeito pelo meio ambiente e da criação de valor duradouro para a sociedade.

**EXCELÊNCIA E PESSOAS**

Valorizar o talento, o profissionalismo e o desenvolvimento contínuo dos Colaboradores, promovendo uma cultura de desempenho, colaboração e responsabilidade, orientada para resultados consistentes e de longo prazo.

**Domiciliação de Salários**

**ofereceMos**

20% do valor das suas compras de **Credelec**, até 200 MT/mês, ao receber aqui o seu salário no valor mínimo de 10.000 MT

**Ganhe até 200 MT todos os meses, até ao final do ano**

Millennium bim aqui consigo

Haverá sempre um M

Comece a receber o seu salário no Millennium bim, com um valor mínimo de 10.000 MT, e adira à campanha no Smart IZI para receber 20% de reembolso nas compras mensais de Credelec feitas na App. O reembolso é de até 200 MT por mês, creditado mensalmente na sua conta salário, com base nas compras do mês anterior, até Dezembro de 2026. Quanto mais cedo aderir, mais ganha. Campanha válida para novos salários domiciliados até 30 de Setembro de 2026. Termos e condições aplicáveis. Saiba mais em [www.millenniumbim.co.mz](http://www.millenniumbim.co.mz) ou num Balcão Millennium bim.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

A economia global demonstrou elevada resiliência em 2025, não obstante a persistência de tensões geopolíticas, a elevada volatilidade dos mercados e a incerteza associada à orientação da política externa dos Estados Unidos da América. De acordo com as projecções do Fundo Monetário Internacional, a actividade económica mundial deverá crescer 3,3%, suportada, por um lado, pela capacidade de adaptação das famílias e empresas nas suas decisões de consumo e de investimento e, por outro lado, pela progressiva flexibilização das condições monetárias promovida pelos principais Bancos Centrais.

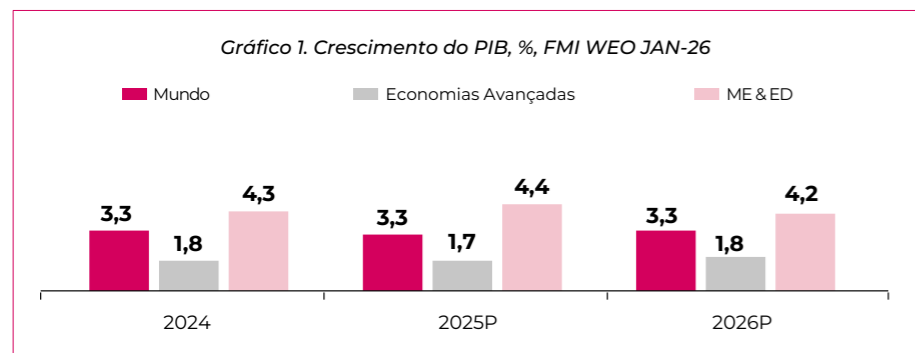
Nas economias avançadas, o crescimento económico registou um ligeiro abrandamento situando-se em 1,7% em 2025, face a 1,8% em 2024, reflectindo o impacto persistente das tensões geoestratégicas entre os principais blocos económicos, dos conflitos regionais e da introdução de novas orientações em matéria de política tarifária dos EUA. Estes factores contribuíram para o aumento da incerteza quanto à estabilidade das cadeias globais de produção e de distribuição, condicionando as decisões de investimento e comércio internacional.

As economias emergentes apresentaram um desempenho mais estável, com crescimento estimado em 4,4% em 2025, sustentado por políticas de estímulo económico, resiliência da procura interna, continuidade do investimento, bem como pela crescente capacidade de adaptação destas economias a um enquadramento global marcado por tensões comerciais e financeiras.

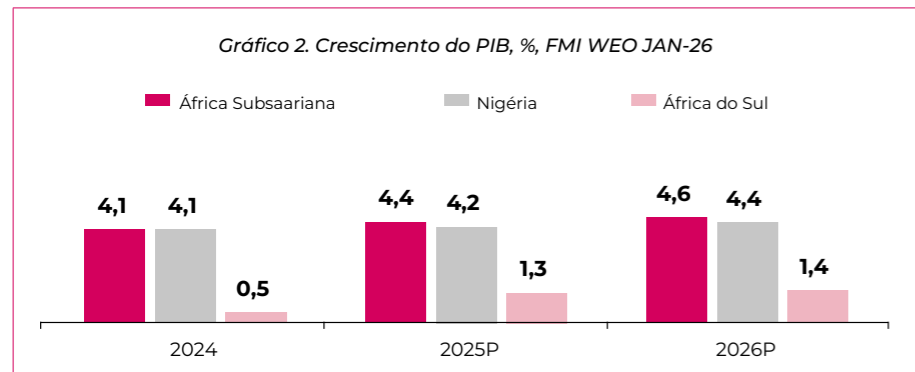
No que respeita aos mercados internacionais de *commodities*, observaram-se comportamentos diferenciados, reflectindo dinâmicas distintas do lado da procura e da oferta. O preço do petróleo registou ligeiras subidas no último mês de 2025, tendo, contudo, corrigido face às expectativas de uma eventual excesso de oferta, associado à possibilidade de regresso da Rússia e da Venezuela ao mercado internacional. No início de 2026, o preço do Brent situava-se em torno de 60 dólares por barril, o nível mais baixo desde 2021, reflectindo, em particular, a perspectiva de reintegração do crude venezuelano, segundo a Agência Internacional de Energia.

Nos mercados financeiros, as *yields* soberanas de médio e longo prazo das economias desenvolvidas registaram uma subida no final de 2025, impulsionadas pelas orientações de política monetária dos principais Bancos Centrais, nomeadamente a Reserva Federal dos EUA e o Banco Central Europeu e por indicadores favoráveis relativos à actividade económica. Em sentido contrário, as taxas de juro de curto prazo mantiveram-se relativamente estáveis, resultando num aumento da inclinação das curvas.

Para 2026, as previsões apontam para a manutenção de um crescimento moderado da economia mundial, estimado em torno de 3,3%, de acordo com a *World Economic Outlook* do Fundo Monetário Internacional, publicado em Janeiro de 2026. Este desempenho deverá ser suportado por condições financeiras globalmente mais favoráveis, pela continuidade do investimento tecnológico e pela capacidade de adaptação das economias às tensões globais ainda prevalentes. Nas economias avançadas, o Produto Interno Bruto deverá crescer cerca de 1,8%, enquanto nos mercados emergentes se antecipa um crescimento mais acelerado, em torno de 4%.



Na África Subsariana, as projecções apontam para a manutenção de um crescimento económico sólido, estimado em 4,4% em 2025, com uma aceleração para 4,6% em 2026, reflectindo a resiliência das economias da região, apesar de uma conjuntura externa ainda desafiante.



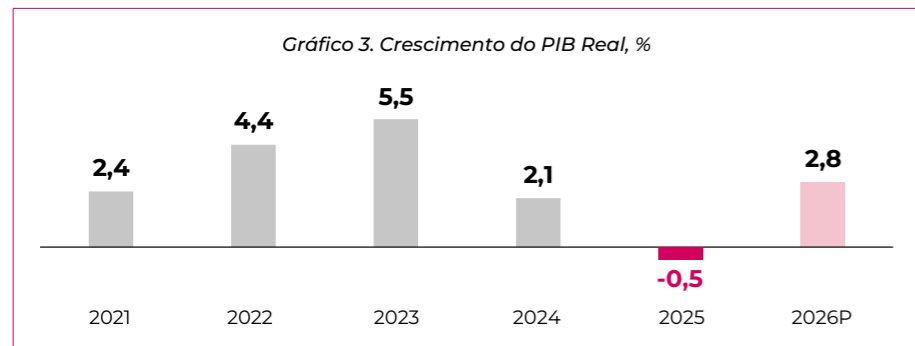
ECONOMIA NACIONAL

Num contexto caracterizado por diversos desafios, a economia moçambicana evidenciou novamente, forte capacidade de resiliência em 2025, superando a incerteza associada à crise pós-eleitoral, que agravou as pressões fiscais e abalou a confiança dos investidores privados.

O Produto Interno Bruto (PIB) registou uma variação homóloga positiva de 4,7% no quarto trimestre de 2025, traduzindo uma recuperação significativa da actividade económica face aos trimestres anteriores. Este desempenho foi sustentado por uma retoma transversal dos principais sectores de actividade, com destaque para o sector secundário, que cresceu 4,9%, impulsionado sobretudo pela indústria transformadora (+13,6%) e pela construção (+4,0%), apesar da evolução ainda negativa do ramo de electricidade, gás e distribuição de água (-17,6%).

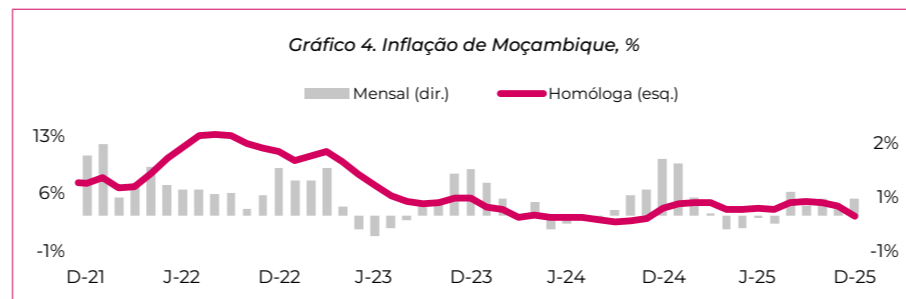
O sector primário apresentou igualmente um contributo positivo, com crescimento de 4,6%, suportado pela extracção mineira (+6,6%) e pela agricultura (+2,9%). O sector terciário registou uma variação de 4,1%, evidenciando uma recuperação expressiva nos hotéis e restaurantes (+21,7%), bem como desempenhos positivos nos serviços financeiros (+7,3%), nos transportes, armazenagem, informação e comunicações (+4,5%) e no comércio e serviços de reparação (+4,1%).

Não obstante a melhoria observada no último trimestre do ano, o desempenho acumulado de 2025 permaneceu ligeiramente negativo (-0,5%), reflectindo o impacto das variações adversas registadas na primeira metade do exercício e evidenciando que a recuperação económica se materializou de forma mais expressiva apenas na parte final do ano.

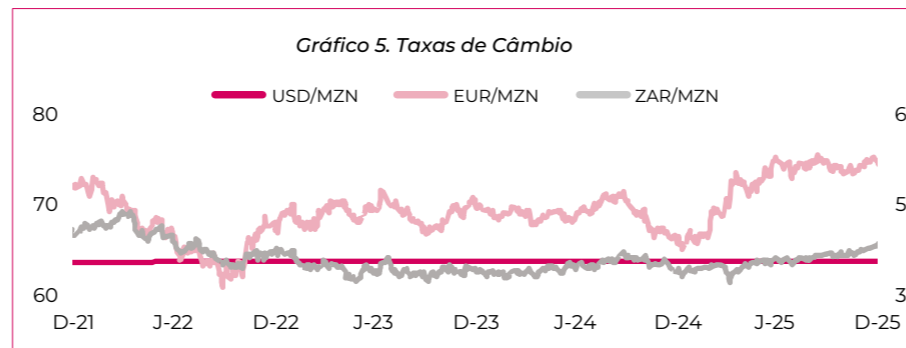


Em Dezembro de 2025, a inflação homóloga fixou-se em 3,23%, consolidando a trajectória de desaceleração observada ao longo do ano, embora acompanhada de uma ligeira aceleração mensal do índice do preço do consumidor (IPC) para 0,49%, devido a factores sazonais associados ao aumento do consumo na época festiva. A menor volatilidade da taxa de câmbio do metical em relação ao dólar americano, aliado a reformas fiscais como a isenção de IVA em alguns bens essenciais, contribuíram para amortecer as pressões inflacionárias.

O Fundo Monetário Internacional prevê uma taxa de inflação de 5,4% em 2026, influenciada por factores internos e externos. Por seu turno, o Governo de Moçambique antecipa um nível inferior, em torno de 3,7%, reconhecendo, contudo, que esta estimativa permanece sujeita a riscos, nomeadamente pressões cambiais, limitações estruturais da economia, choques climáticos e vulnerabilidades associadas à dívida pública interna.

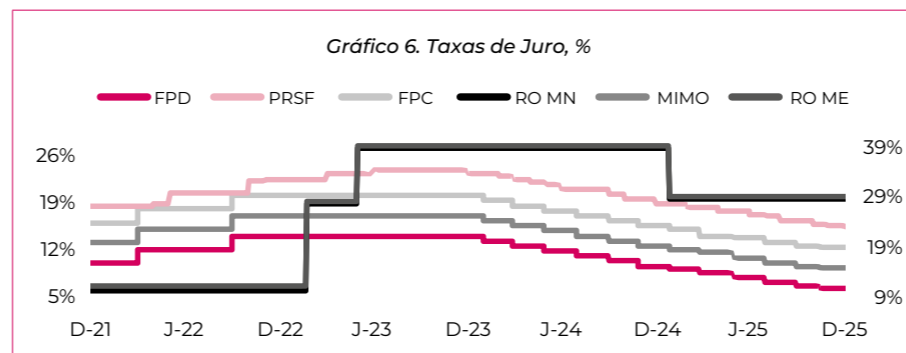


O Metical permaneceu globalmente estável face ao Dólar americano, com a taxa de câmbio média USD/MZN a situar-se em 63,91 ao longo de 2025, apesar do aumento da procura de moeda externa para a importação de bens e serviços. Por outro lado, o Euro e o Rand apreciaram 12% e 13% em termos anuais, respectivamente. O mercado cambial continuará a ser influenciado pela dinâmica das importações e exportações, pela volatilidade dos preços das matérias-primas, pelos fluxos do investimento directo estrangeiro e por alterações de natureza regulatória, factores determinantes para a orientação da política cambial, bem como para a formação de expectativas da inflação.



O Banco Central prosseguiu com a flexibilização da política monetária, suportado pela estabilização do nível geral de preços, o que se traduziu na redução das taxas de referência no mercado monetário interbancário. A taxa de política monetária (MIMO) fixou-se em 9,5% e a Prime Rate do Sistema Financeiro encerrou em 15,8%, reflectindo cortes acumulados de 325 pontos base. Esta trajectória decrescente das taxas de juros contribuiu para a redução do custo de financiamento das famílias e das empresas.

Em termos de liquidez, a política monetária tornou-se menos restritiva, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias, tanto em moeda nacional, de 39% para 29%, como em moeda estrangeira, de 39,5% para 29,5%.

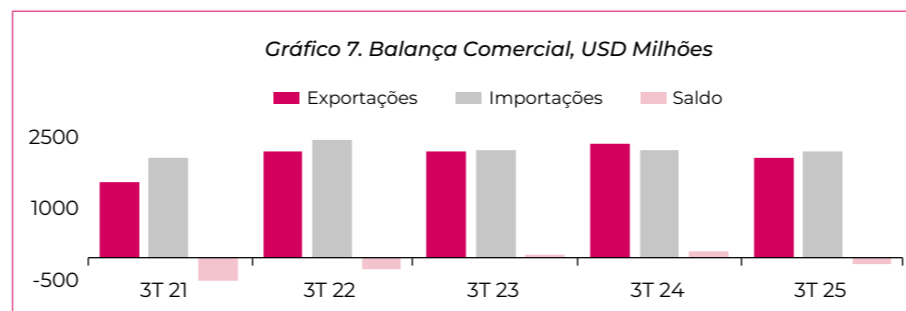


A balança de bens e serviços registou um défice de USD 127 milhões no terceiro trimestre, após um superavit de USD 141 milhões registado no trimestre homólogo, segundo dados divulgados pelo Banco de Moçambique.

As exportações reduziram-se em USD 287 milhões, sobretudo dos grandes projectos nos sectores de mineração, gás natural, indústria transformadora e energia eléctrica, devido ao abrandamento da procura externa, associado a incertezas e tensões geopolíticas, entre outros factores. Os principais bens exportados mantiveram-se concentrados no gás natural, carvão mineral, alumínio, energia eléctrica e areias pesadas.

As importações apresentaram igualmente uma diminuição de USD 18 milhões, num contexto de menor dinamismo da actividade económica e limitada disponibilidade de moeda externa no mercado cambial doméstico. No período em análise, destacaram-se como principais bens importados a maquinaria, os combustíveis, os materiais de construção e os bens de consumo.

As reservas internacionais brutas ascenderam a USD 4 007 milhões em Setembro, cobrindo 5 meses de importações, excluindo grandes projectos. O nível de reservas internacionais deverá melhorar em 2026, em resultado do impulso esperado do Investimento Directo Estrangeiro e das exportações de gás natural liquefeito, o que deverá contribuir para a melhoria do défice externo bem como para a manutenção do controlo da inflação.

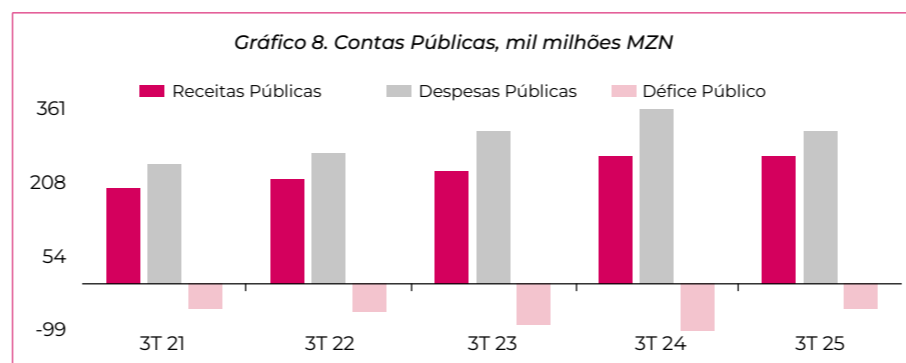


No terceiro trimestre de 2025, a execução orçamental continuou a evidenciar pressões do lado da despesa, que evoluiu a um ritmo superior ao da arrecadação de receitas. Em termos acumulados, a receita do Estado cifrou-se em MZN 263,9 mil milhões, correspondente 68,4% da previsão anual, enquanto a despesa totalizou MZN 314,3 mil milhões, equivalente a 61,3% do orçamento anual, resultando num défice orçamental acumulado estimado em cerca de MZN 50,4 mil milhões. Este desempenho reflectiu, em larga medida, a elevada rigidez da estrutura da despesa, marcada pela predominância das despesas de funcionamento, em particular os gastos com pessoal e outros encargos correntes, o que continuou a condicionar o espaço orçamental.

De acordo com o Relatório de Riscos Fiscais 2026, publicado pelo Ministério das Finanças, persistem vulnerabilidades estruturais associadas às incertezas macroeconómicas, à rigidez da despesa corrente, com destaque para a massa salarial, encargos sociais e à elevada exposição do Orçamento do Estado a choques exógenos, nomeadamente desastres naturais recorrentes.

Segundo o Banco de Moçambique, o atraso no pagamento dos instrumentos da dívida pública interna pelo Estado continua a reflectir-se na fraca apetência por títulos públicos e na rigidez das taxas de juro do mercado monetário interbancário. Com efeito, a agência *Standard and Poor's* procedeu ao *downgrade* da classificação da dívida soberana de Moçambique em moeda local (de 'CCC' para 'CCC-'), e efectuou uma nova reavaliação da dívida de longo prazo para *Selective Default*.

Perante este enquadramento, o Governo tem vindo a implementar uma estratégia de gestão prudente da dívida interna, assente na diversificação das fontes de financiamento, no reforço da transparência e numa maior coordenação entre as políticas fiscal e monetária. Em paralelo, encontram-se em curso negociações com o Fundo Monetário Internacional com vista à obtenção de novo apoio financeiro, destinado a restabelecer a estabilidade macro fiscal e reduzir as pressões orçamentais.



A médio prazo, a economia moçambicana deverá crescer a ritmo moderado, sustentado pela retoma gradual do consumo e investimento privado. De acordo com o Fundo Monetário Internacional, o desempenho económico continuará condicionado por um enquadramento macroeconómico exigente, caracterizado por crescimento modesto fora do sector extractivo, persistência de vulnerabilidades fiscais e de dívida, condições de financiamento mais restritivas e limitações no acesso a financiamento externo. Acrescem riscos associados a choques climáticos recorrentes, fragilidades institucionais e desequilíbrios internos e externos, factores que poderão limitar a dinâmica de crescimento e reforçam a necessidade de prossecução de reformas estruturais orientadas para a estabilidade macroeconómica e o fortalecimento do sector privado.

A inflação deverá manter-se contida em 2026, beneficiando da estabilidade do metical face ao dólar americano, do abrandamento dos preços nas economias dos principais parceiros comerciais de Moçambique, nomeadamente África de Sul, Zona Euro e dos efeitos das medidas de política monetária. Ainda assim, as projecções da *Oxford Economics* apontam para uma inflação média estimada em 4,8% e 8,4% em 2026 e 2027, respectivamente, reflectindo a expectativa de uma eventual depreciação da moeda nacional, associada à menor oferta de divisas, limitação das reservas internacionais, impacto da época chuvosa sobre os preços dos produtos alimentares e a constrangimentos à circulação de pessoas e bens.

Perspectiva-se a captação de novos investimentos nos sectores de energia, petróleo e gás, infra-estruturas, transportes e logística, indústria transformadora, turismo, comércio e serviços, decorrente do reforço da confiança associada à normalização da situação política e social, à retirada de Moçambique na lista cinzenta do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) e à saída da lista de jurisdições de alto risco da União Europeia.

No curto e médio prazo, os efeitos das reformas estruturais em curso e da gestão da dívida pública, conjugados com condições monetárias flexíveis, deverão permitir que a recuperação económica mantenha uma trajectória sustentada e contribua para a mitigação dos choques adversos.

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

Em 2025, ano em que o Millennium bim assinalou 30 anos de actividade, a segmentação de Clientes manteve-se como um pilar central da estratégia comercial do Banco. Ao longo do exercício, foram reforçadas as abordagens especializadas aos diversos segmentos, com o objetivo de disponibilizar soluções financeiras adequadas às necessidades de cada perfil, promovendo a eficiência, a inovação e a criação sustentável de valor.

Num contexto de crescente exigência e transformação digital, o Banco intensificou as suas iniciativas de dinamização comercial e de proximidade ao mercado, através de campanhas direccionadas, reforço da comunicação e valorização consistente da sua proposta de valor, entre outras acções de marketing. Estas iniciativas contribuíram para fortalecer o reconhecimento da marca, consolidar o posicionamento competitivo, aprofundar o relacionamento e aumentar os níveis de satisfação dos clientes medido pelo *Net Promoter Score (NPS)*.

Esta orientação reflecte o compromisso contínuo do Millennium bim com a qualidade do serviço, a simplificação dos processos de negócio e o fortalecimento de relações sustentáveis com os seus Clientes, contribuindo para a consolidação do Banco enquanto instituição de referência no Sistema Financeiro Moçambicano.

PRINCIPAIS LINHAS DE NEGÓCIO

RETALHO

MASS MARKET

O Millennium bim reforçou de forma consistente o seu posicionamento no segmento *Mass Market*, ao consolidar a estratégia digital e a eficiência operacional. Ao longo do exercício, foram desenvolvidas iniciativas orientadas para o aumento da base de Clientes e melhoria da experiência de utilização dos canais digitais. O Banco promoveu uma maior adesão a estes canais, através de campanhas direccionadas e de acções de educação financeira, permitindo ultrapassar a marca de 1.000.000 de utilizadores activos, reflexo da confiança e da preferência dos Clientes pelas soluções modernas, seguras e inovadoras.

Igualmente, foram ainda introduzidos espaços dedicados de atendimento, designados por *Mpoint*, em balcões seleccionados, destinados à realização de operações específicas, como transferências via Western Union, transacções de agentes de carteiras móveis, grandes depósitos, e operações de suporte a negócios, assegurando maior eficiência e conveniência no serviço prestado.

Adicionalmente, destacaram-se as campanhas de domiciliação de salários, aumento da transaccionalidade e reforço da utilização dos canais digitais, reforçando o envolvimento e a vinculação dos Clientes. Estas acções contribuíram para consolidar o Millennium bim como "a escolha #1", oferecendo experiências integradas e alinhadas com as necessidades do público-alvo deste segmento.

MTOP

No âmbito do seu foco estratégico na qualidade do serviço ao Cliente, o Millennium bim reforçou a sua proposta de valor com a disponibilização de espaços dedicados ao atendimento de Clientes *MTop* nas cidades de Maputo e Matola, assegurando um serviço mais personalizado, especializado e alinhado às expectativas deste segmento, com impacto directo na melhoria da experiência destes Clientes.

Em paralelo, o Banco deu continuidade à consolidação do seu serviço de gestão remota, promovendo acções orientadas para o contínuo aprimoramento da experiência do Cliente bem como da proposta de valor, com vista a responder às necessidades de Clientes e elevar a experiência remota.

Estas iniciativas reflectem o compromisso do Millennium bim com a inovação contínua e a transformação digital, permitindo-lhe consolidar a sua posição de liderança no mercado e afirmar-se como instituição de referência no sector financeiro moçambicano, conjugando excelência tecnológica com um serviço de proximidade orientado para o Cliente.

Paralelamente, foram desenvolvidas acções de dinamização e valorização da base de Clientes *MTop*, orientadas para o aprofundamento do relacionamento e para a activação da proposta de valor do segmento, contribuindo para maior vinculação, competitividade e crescimento sustentado.

PRESTIGE

No segmento *Prestige*, foi reforçado o posicionamento de serviço diferenciado, através da reconfiguração dos espaços em Maputo e Matola, com a definição da utilização exclusiva dos balcões *Prestige* para os Clientes deste segmento, assegurando uma experiência mais dedicada e alinhada às suas expectativas.

Este trabalho estabeleceu as bases para o fortalecimento do relacionamento e da qualidade do serviço, criando condições para a futura expansão da base de Clientes. Em paralelo, o Banco manteve o investimento em soluções digitais e no aprimoramento do serviço de gestão remota, com destaque para a *App Smart IZI* e o serviço *Prestige Directo*, reforçando uma oferta moderna, segura e orientada para o Cliente.

Em complemento, foram promovidas acções de dinamização da carteira de crédito ajustadas ao perfil deste segmento, contribuindo para o crescimento sustentado e para o reforço da competitividade da oferta *Prestige*.

PRIVATE

O segmento *Private* do Millennium bim manteve a sua estratégia no reforço de soluções financeiras personalizadas e integradas para Clientes de elevado património, combinando gestão de activos e serviços financeiros exclusivos. Em 2025, o Banco reforçou a proximidade a estes Clientes através de acompanhamento dedicado, inovação digital e oferta contínua de produtos sob medida, consolidando a confiança, a satisfação e a liderança do Millennium bim como parceiro de referência no mercado financeiro moçambicano.

Ao longo do exercício, esta actuação foi complementada por iniciativas selectivas de dinamização da oferta, orientadas para o aprofundamento do relacionamento e para o fortalecimento da proposta de valor do segmento, contribuindo para a estabilidade e crescimento sustentado da base de Clientes.

EMPRESAS

Em 2025, o Millennium bim manteve o foco na disponibilização de soluções inovadoras, com destaque para a optimização da experiência de pagamentos, em particular através dos POS e dos meios digitais. Neste âmbito, reforçou a integração com sistemas de facturação, carteiras digitais e soluções de financiamento baseadas no fluxo de caixa, bem como a realização de campanhas de boas-vindas, visando dinamizar a adesão e utilização dos serviços.

O segmento foi igualmente marcado por forte dinamização comercial, através de campanhas de incentivo à facturação, captação de novos Clientes e promoção da utilização dos canais digitais empresariais, contribuindo para o aumento da transaccionalidade e para o reforço da competitividade do Banco neste mercado.

Paralelamente, o Banco prosseguiu a consolidação dos sistemas de pagamento e das operações de apoio à tesouraria, aliada à revisão de processos e à definição de modelos de precificação competitivos, promovendo maior eficiência operacional e qualidade de serviço. O apoio às empresas exportadoras manteve-se como eixo estratégico, contribuindo para a captação de divisas, o reforço da liquidez em moeda estrangeira e a consolidação do Millennium bim como parceiro de referência no desenvolvimento económico de Moçambique.

Estas iniciativas reflectem a estratégia do Banco de combinar inovação digital, excelência operacional e proximidade com o Cliente, reforçando a sua liderança no mercado e o seu papel no desenvolvimento económico de Moçambique.

A disponibilização de soluções integradas de pagamentos e apoio à tesouraria reforçou a proposta de valor junto das empresas, promovendo maior eficiência financeira e flexibilidade operacional.

#### OFERTA

##### Crédito Nova Vida

Durante 2025, em linha com a estratégia de modernização e transformação digital, o Banco reforçou substancialmente o produto Crédito Nova Vida, introduzindo melhorias que visam otimizar a experiência do Cliente e aumentar a eficiência operacional.

Destaca-se, neste âmbito, a implementação de modelos de decisão automáticos baseados em regras pré-estabelecidas para a avaliação de crédito, que proporcionou ganhos significativos em rapidez, transparência e controlo do risco, de forma eficaz e eficiente.

Simultaneamente, foi concluída a disponibilização do Crédito Nova Vida no *Smart IZI*, numa primeira fase direccionada aos funcionários públicos com retenção na fonte. Esta integração permitiu a digitalização integral dos processos associados ao produto, assegurando maior rigor, celeridade e acessibilidade no tratamento dos pedidos. A funcionalidade introduziu melhorias na submissão, acompanhamento e gestão das solicitações, contribuindo para um serviço mais ágil, mais conveniente e alinhado às expectativas dos Clientes.

Estas iniciativas contribuíram para um crescimento do Crédito Nova Vida, com uma conquista relevante de quota de mercado, reforçando o posicionamento do Banco enquanto referência no crédito pessoal e acelerando o processo de adesão a soluções digitais.

##### Conta Básica

Um produto concebido para facilitar o acesso de todos aos serviços financeiros essenciais, promovendo activamente a inclusão financeira. Trata-se de uma conta simples, com requisitos documentais mínimos, pensada especialmente para Clientes que procuram uma solução bancária prática e acessível.

Ao longo do ano, o Banco reforçou a divulgação deste produto junto de segmentos tradicionalmente menos bancarizados, com o objectivo de garantir que mais pessoas possam beneficiar de uma relação bancária formal, segura e adaptada às suas necessidades do dia-a-dia.

##### Nova Família de Depósitos Millennium

No âmbito da optimização da oferta base de Depósitos a Prazo, o Banco procedeu à reestruturação do seu portefólio em moeda nacional, criando a Nova Família de Depósitos Millennium, composta por quatro soluções distintas, das quais duas disponibilizadas nos balcões e duas acessíveis exclusivamente através do *Smart IZI*.

Esta reorganização estratégica permitiu simplificar a proposta de poupança, torná-la alinhada às diferentes necessidades dos Clientes, ao mesmo tempo que reforçou o canal digital como eixo central da dinamização da oferta. A disponibilização de depósitos com condições diferenciadas no *Smart IZI* consolidou a aposta na digitalização, promovendo maior conveniência, taxas de juro mais competitivas e uma experiência mais ágil e acessível.

A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da captação de recursos, para a diversificação das soluções de poupança e para o reforço do posicionamento do Banco enquanto instituição inovadora e orientada para a eficiência e proximidade ao Cliente.

##### Campanhas

Ao longo de 2025, o Millennium bim desenvolveu um conjunto relevante de campanhas comerciais e iniciativas de dinamização, com impacto transversal nos segmentos, reforçando a captação, activação e fidelização de Clientes.

##### Campanha de Crédito Funcionário Público

Campanha concebida com o objectivo de impulsionar a adesão ao Crédito Nova Vida, especificamente para funcionários públicos com retenção na fonte. Durante o período de vigência da campanha, os Clientes que subscreveram o produto beneficiaram da devolução da primeira prestação cobrada. Lançada em 2024, a iniciativa manteve-se activa ao longo de 2025, tendo resultado na devolução de mais de 10 mil prestações;

##### Campanha de CNV na App Smart IZI

Direccionada à promoção do Crédito Nova Vida no *Smart IZI*, esta campanha ofereceu aos Clientes que contrataram o crédito recargas mensais de telemóvel I, a partir do mês seguinte à contratação e com duração até Março de 2026. A iniciativa teve impacto positivo na adesão ao produto via canal digital, reforçando o compromisso do Banco com a digitalização e a proximidade ao Cliente.

##### Campanhas de domiciliação de salários e incentivo de transaccionalidade

Iniciativas concebidas com o objectivo de reforçar a captação de novos salários e estimular o aumento da utilização dos meios electrónicos de pagamento. Estas campanhas contribuíram para o fortalecimento da vinculação dos Clientes ao Banco, promovendo maior profundidade de relacionamento, incremento da actividade transaccional e consolidação do posicionamento do Millennium bim como escolha preferencial no segmento de retalho.

##### Campanha de dinamização da App Smart IZI

Esta campanha enquadrou-se na estratégia de reforço da digitalização e proximidade ao Cliente, incentivando a utilização activa da *App Smart IZI* e a sua integração no quotidiano financeiro dos utilizadores. A iniciativa incluiu incentivos promocionais que impulsionaram a adesão à plataforma, contribuindo para o aumento da base digital activa e para a modernização da experiência bancária.

##### Campanha crédito pessoal Prestige

No segmento *Prestige*, foi dinamizada a carteira de Crédito Pessoal através da disponibilização de condições preferenciais ajustadas ao perfil deste segmento. Esta iniciativa enquadrou-se na estratégia de valorização da proposta diferenciada do Banco, promovendo crescimento sustentado da carteira e reforçando os objectivos de rentabilidade e fidelização.

##### Campanha de incentivo à facturação em POS

Relançada com o objectivo de estimular o aumento do volume de facturação dos comerciantes, esta campanha reforçou a activação da base instalada de POS, promovendo maior transaccionalidade e dinamização do segmento Empresas.

##### Pacote Gasolineiras

Iniciativa direccionada ao segmento de postos de abastecimento de combustíveis, disponibilizando condições competitivas ao nível de POS, garantias bancárias e serviço de recolha e transporte de valores. Esta medida visou reforçar a competitividade comercial do Banco e promover a reconquista e captação de Clientes neste sector.

##### Campanha de processamento de salários no Internet Banking

Com o objectivo de incentivar a utilização do canal digital empresarial, esta campanha promoveu o processamento de salários via *Internet Banking*, contribuindo para maior fidelização, concentração de operações e optimização de recursos.

##### Pacote Boas-Vindas Empresas

Lançado no âmbito da estratégia de captação de novos Clientes empresariais, este pacote ofereceu benefícios diferenciadores que reforçaram a competitividade comercial e a capacidade de atracção do Banco neste segmento.

##### POS IZI Business

Solução integrada que alia funcionalidades tradicionais de POS a um mecanismo de apoio à tesouraria, através de uma facilidade ajustada ao ciclo de facturação das empresas. A sua dinamização ao longo do exercício reforçou a proposta de valor do Banco no segmento Empresas, promovendo maior flexibilidade financeira e apoio à liquidez.

Em suma, em 2025 a estratégia desenvolvida no Retalho do Millennium BIM permitiu reforçar o seu posicionamento no mercado com incremento expressivo das quotas de mercado,

em particular no crédito a particulares e no digital. O foco na qualidade do serviço prestado aos clientes, com o intuito de proporcionar uma experiência de nível superior, aliado à revisão das propostas de valor dirigidas aos diversos segmentos, bem como o investimento na modernização da rede de balcões e a revisão do modelo de serviço, foram pilares fundamentais da evolução registada em 2025 e serão uma base decisiva para alcançar a ambição do Retalho para 2026.

#### BANCA CORPORATIVA E DE INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2025, o Millennium bim procedeu ao reposicionamento da Banca Corporativa e de Investimentos redireccionando-a para a oferta integrada às cadeias de valor dos Clientes empresariais, suportado num modelo de especialização sectorial, tendo em conta sectores com maior contributo para o Produto Interno Bruto e com perspectivas de crescimento sustentado a médio e longo prazo, permitindo um alinhamento eficaz entre a estratégia do Banco e as necessidades da economia. A especialização sectorial reforçou o conhecimento do negócio dos clientes e a capacidade das equipas na disponibilização de soluções financeiras ajustadas às especificidades de cada sector, promovendo uma actuação mais próxima e consultiva, e orientada para a criação de valor.

A actividade comercial, com um foco claro no reforço do relacionamento com clientes estratégicos e aquisição de novos, privilegiou negócios com forte componente transaccional, o aumento da primazia do cliente, promovendo uma maior utilização dos serviços e produtos do Banco, com impacto positivo na diversificação das fontes de receitas. Tal reflectiu-se no crescimento das carteiras de Depósitos (7%) e de Crédito (19%), numa altura em que se assiste à contração do mercado no que se refere a financiamento às empresas.

##### Produtos e Serviços

No âmbito da melhoria contínua da proposta de valor, o Banco procedeu a reformulação da oferta de produtos e serviços para clientes empresariais, com enfoque na melhoria da eficiência operacional, simplificação de processos e maior rapidez na resposta aos clientes. As soluções de financiamento, tesouraria, *trade finance* e meios de pagamento foram ajustadas de forma a responder de forma mais eficaz às necessidades específicas dos diferentes sectores de actividade, assegurando uma proposta de valor mais integrada e competitiva.

Na componente de financiamento ao apoio à tesouraria de empresas, o Banco assistiu a um crescimento na actividade comercial de mais de 100% face ao nível de produção do ano anterior, impulsionado pela maior adequação das estruturas de crédito às necessidades de gestão de liquidez dos clientes.

A digitalização manteve-se como um dos pilares estratégicos da actuação do Banco, com a introdução de novas funcionalidades no *Internet Banking* Empresas, visando melhorar a experiência do utilizador, aumentar a autonomia dos clientes e potenciar o crescimento dos volumes transaccionados através dos canais digitais.

##### Outras Iniciativas

Para além da actividade comercial, o Banco reforçou a sua presença institucional e o seu papel enquanto parceiro estratégico do tecido empresarial, através da participação ativa em eventos sectoriais relevantes, promovendo a proximidade com os principais agentes económicos e o acompanhamento das dinâmicas dos sectores prioritários.

Destaca-se a realização da Conferência Visão M, que reuniu diversos *stakeholders* para debater tendências económicas, desafios e oportunidades para o desenvolvimento empresarial, além da participação no Millennium Portugal Exportador que permitiu dar a conhecer as oportunidades de investimento em Moçambique para aquele mercado em particular, além de explorar mais valias.

No âmbito do apoio ao financiamento das empresas, o Banco procedeu ainda à assinatura do protocolo com o Fundo de Garantia Mutuária, reforçando os mecanismos de mitigação de risco e ampliando a capacidade de apoio ao investimento produtivo, em especial junto das pequenas e médias empresas.

Com estas iniciativas, o Banco reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável da Banca Corporativa e de Investimentos, consolidando o seu posicionamento como parceiro financeiro de referência para empresas dos sectores estratégicos da economia.

#### TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

##### Adopção de Inteligência Artificial para Aumento da Produtividade

No exercício de 2025, o Banco deu um passo relevante na sua estratégia de transformação digital com a adopção de ferramentas de Inteligência Artificial, integrando capacidades de IA generativa nos seus processos internos.

Esta iniciativa permitiu reforçar a eficiência operacional, automatizar tarefas de natureza repetitiva e apoiar a tomada de decisão baseada em dados, contribuindo para maior agilidade, qualidade e consistência na execução das actividades.

##### Principais impactos:

- Aumento da rapidez e da qualidade na elaboração de relatórios, análises e conteúdos institucionais.
- Redução significativa do tempo dedicado a tarefas administrativas, libertando recursos para actividades de maior valor acrescentado.
- Alinhamento com tendências globais de inovação tecnológica, reforçando a competitividade e a resiliência operacional do Banco.

A adopção destas soluções confirma o compromisso do Banco com a inovação responsável, assegurando que a utilização de Inteligência Artificial é feita de forma ética, segura e em conformidade com os princípios de governação, criando valor sustentável para clientes, acionistas e colaboradores.

##### Resiliência Operacional e Continuidade do Negócio

##### Exercício Real de Disaster Recovery

No âmbito da sua estratégia de gestão de riscos e continuidade do negócio, o Banco realizou, com sucesso, um Exercício Real de *Disaster Recovery (DR)*, reforçando a robustez da sua infraestrutura tecnológica e a capacidade de resposta a cenários de elevada criticidade.

O exercício consistiu na paragem controlada do centro de dados principal e na activação integral do ambiente de contingência, assegurando a transferência segura e eficiente dos serviços críticos para a infraestrutura secundária.

Durante a execução do teste, foram garantidos:

- A continuidade dos serviços essenciais, sem impacto para os clientes ou para as operações internas.
- O cumprimento rigoroso dos tempos e pontos de recuperação (RTO e RPD) definidos no Plano de Continuidade do Negócio.
- A validação da integridade, consistência e sincronização dos dados entre ambientes.

A realização bem-sucedida deste exercício demonstra a elevada resiliência operacional do Banco, em linha com as melhores práticas internacionais e as exigências regulatórias, reforçando a confiança dos clientes, acionistas e demais *stakeholders* na capacidade da instituição para assegurar a segurança, estabilidade e continuidade das suas operações, mesmo em contextos adversos.

##### Projecto SD-WAN: Modernização da Rede Corporativa

Em 2025, o Banco concluiu a implementação do projecto *SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network)*, um marco relevante na modernização da sua infraestrutura de comunicações e na preparação para os desafios da transformação digital.

Esta solução substituiu a arquitetura tradicional de rede por uma abordagem baseada em *software*, permitindo maior flexibilidade, segurança e eficiência na gestão da conectividade.

##### Principais benefícios:

- Maior flexibilidade e escalabilidade, permitindo adaptação rápida às necessidades do negócio e integração com serviços em *cloud*.
- Reforço da segurança, através de políticas centralizadas e mecanismos avançados de encriptação.
- Gestão inteligente do tráfego, com priorização dinâmica das aplicações críticas.
- Aumento da resiliência operacional, garantindo continuidade dos serviços em caso de falhas de conectividade.

Com a implementação da SD-WAN, o Banco reduziu custos operacionais, melhorou a eficiência na gestão da rede e criou uma base tecnológica sólida para suportar futuras iniciativas digitais, reforçando a qualidade e estabilidade dos serviços prestados aos clientes.

## RELATÓRIO E CONTAS 2025 *(Continuação 4/29)*

##### Evolução dos Canais Digitais: App e Internet Banking

Ao longo do exercício, o Banco consolidou a sua estratégia de digitalização, com o lançamento de novas funcionalidades na *App Smart IZI* e no Internet Banking, orientadas para o reforço da autonomia do cliente, a simplificação de processos e a melhoria da experiência de utilização.

Entre as principais evoluções destacam-se:

- Aprovação digital de transferências e gestão autónoma de empréstimos, com acesso facilitado a comprovativos e extratos em formato digital.
- Maior flexibilidade na movimentação de recursos, incluindo transferências entre contas e cartões, bem como recuperação digital de PINs e credenciais.
- Personalização e modernização da experiência do utilizador, com funcionalidades de solicitação e cancelamento de cartões diretamente na *App*.
- Reforço da comunicação com os clientes através de campanhas e notificações digitais.
- No *Internet Banking*, aumento da capacidade de processamento, automatização de comprovativos e reforço dos mecanismos de segurança e autenticação.

Estas iniciativas resultaram num crescimento sustentado da utilização dos canais digitais, maior satisfação dos clientes e optimização dos processos internos, reforçando o posicionamento do Banco como referência em soluções financeiras digitais no mercado.

##### Novo Aplicativo de Abertura de Conta

No âmbito da sua estratégia de transformação digital, o Banco lançou um novo aplicativo de abertura de conta, baseado num modelo *omnicanal* que integra os canais balcão e sistemas internos.

Esta solução permitiu centralizar e automatizar os processos de *onboarding* e manutenção de contas, proporcionando ganhos relevantes de eficiência operacional e uma melhoria significativa da experiência do cliente.

O modelo *omnicanal* oferece ao cliente a flexibilidade de iniciar e concluir o processo de abertura de conta no canal da sua preferência, com acompanhamento em tempo real e comunicação direta. A integração com sistemas internos e ferramentas de CRM possibilita uma gestão mais proativa da relação com o cliente e suporta iniciativas de *cross-selling* adequadas ao perfil de risco e necessidades identificadas.

A implementação de um método único de classificação de risco AML em todos os *workflows* reforçou a conformidade regulatória, a integridade dos dados e a mitigação de riscos, reduzindo simultaneamente custos operacionais. A digitalização dos processos permitiu ainda uma redução significativa dos tempos de resposta e da intervenção manual, aumentando a produtividade e a satisfação dos clientes.

O novo processo assenta numa forte componente de digitalização e na incorporação de mecanismos de validação biométrica, permitindo a identificação e autenticação remota do cliente com elevados padrões de segurança e fiabilidade. Esta abordagem contribui para a simplificação do percurso de abertura de conta, reduzindo a dependência de interacções presenciais, reforçando os controlos de conformidade e potenciando uma experiência mais ágil, segura e alinhada com as melhores práticas de *onboarding* digital.

#### RECURSOS HUMANOS

##### Gestão Estratégica de Pessoas e Criação de Valor Sustentável

Em 2025, ano em que o Millennium bim assinalou 30 anos, o Banco manteve o enfoque na valorização do capital humano e na qualidade do serviço ao Cliente, reafirmando as Pessoas como um activo estratégico essencial para a criação de valor sustentável. A agenda de Pessoas permaneceu orientada para o reforço de competências críticas para a transformação digital, o controlo interno e a melhoria contínua da experiência do Cliente, assegurando o alinhamento entre estratégia, cultura e capacidade de execução, e sustentando a competitividade do Banco.

Neste enquadramento, a gestão de Recursos Humanos manteve-se orientada para a eficiência e robustez dos processos e para a qualidade do serviço interno. Foram promovidas condições organizacionais, operacionais e culturais que permitem aos Colaboradores sustentar padrões de desempenho exigentes e responsáveis, num contexto de transformação acelerada, maior exigência regulatória e crescente escrutínio do mercado e da sociedade.

As iniciativas desenvolvidas ao longo do ano centraram-se na optimização dos processos de gestão de pessoas, na atracção e integração estruturada de talento, e no reforço da qualificação técnica e comportamental com enfoque nas áreas críticas para a execução da estratégia do Banco, reforçando a consistência das práticas de gestão, a capacidade organizacional e a preparação das equipas para responderem aos desafios actuais e futuros.

##### Gerir Capital Humano: Estrutura, Diversidade e Capacitação

Em termos de capital humano, o Banco encerrou 2025 com 2 678 Colaboradores (mais 53 face a 2024), o que representa uma variação de 2% face ao ano anterior. Esta evolução reflecte uma gestão prudente da força de trabalho, assegurando a adequação entre dimensão, competências disponíveis e necessidades estratégicas do Banco.

No domínio da inclusão e equidade, o Banco manteve políticas e práticas consistentes, orientadas para assegurar oportunidades equitativas de acesso, progressão e reconhecimento, alinhadas com uma cultura de meritocracia, rigor e responsabilidade.

No final do ano, 53% do quadro de pessoal era composto por mulheres e 47% das funções de liderança do Banco eram ocupadas por mulheres (mais 1 p.p. face a 2024), reflectindo uma evolução sustentada e consistente da diversidade de género em funções de decisão. Na Área Comercial, a representatividade feminina em funções de liderança situou-se em 52%, em linha com 2024.

A idade média dos Colaboradores manteve-se nos 36 anos, com uma antiguidade média de 10 anos, traduzindo um equilíbrio entre renovação e experiência. Em paralelo, o Banco continuou a investir de forma consistente na qualificação do seu capital humano. Em 2025, 63% de Colaboradores tinham formação superior (mais 4 p.p. face a 2024), reforçando a capacidade de resposta do Banco a desafios cada vez mais exigentes.

##### Atrair, Integrar e Preparar Talento para a Estratégia

Em 2025, o Millennium bim manteve uma abordagem estruturada à atracção e retenção de talento, orientada para o reforço de equipas em domínios com impacto directo na execução da estratégia e na melhoria da experiência do Cliente.

Em 2025, foram admitidos 182 Colaboradores, com alocação prioritária a áreas-chave, designadamente funções de controlo, tecnologia, inovação e atendimento ao Cliente. As admissões foram acompanhadas por processos estruturados de *onboarding*, assegurando integração eficaz, alinhamento cultural e consolidação dos padrões de serviço do Banco.

No âmbito da captação de talento jovem nas áreas de tecnologia e inovação, realizou-se o primeiro *Hackathon* Millennium bim 2025, etapa final da 3.ª edição da Maratona Digital. Participaram 1 106 candidatos, tendo sido seleccionados 60 para a fase final, permitindo avaliar competências em contexto real e reforçar a proposta de valor do Millennium bim como empregador, com foco em perfis de tecnologia, dados, inovação e segurança digital.

Ainda em 2025, foi lançado o programa Millennium *Master Control*, orientado para a captação e desenvolvimento de jovens talentos vocacionados para áreas de controlo. O programa registou 1 722 candidaturas, estando o seu desenvolvimento previsto para o 1.º trimestre de 2026.

Em conjunto, estas iniciativas reforçam o pipeline de competências críticas do Banco, sustentando a transformação em curso e a capacidade de execução da estratégia.

**Millennium**  
bim

aqui consigo

## Desenvolver Competências Críticas para o Futuro

Num mercado cada vez mais exigente, as prioridades estratégicas do Millennium bim mantiveram o foco no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, enquanto pilar crítico para a execução da estratégia do Banco.

Neste enquadramento, o Plano Anual de Formação 2025 foi estruturado em nove pilares estratégicos, assegurando cobertura das áreas críticas para o negócio, com destaque para o desenvolvimento de liderança e talento, a capacitação da rede comercial, a transformação digital, o reforço de competências técnicas, e a conformidade e regulamentação.

Em 2025, as iniciativas de capacitação traduziram-se em cerca de 66 mil horas de formação (mais 13 mil face a 2024), reforçando a capacidade das equipas e a consistência da execução num contexto de exigência crescente.

Destacou-se o reforço do conhecimento das equipas da Área Comercial em matérias de produtos e serviços bancários, através de um programa estruturado, incluindo componentes de protecção ao cliente e gestão de reclamações, contribuindo para melhorar a qualidade da informação prestada e elevar os padrões de serviço.

Para além desta iniciativa, foram desenvolvidas acções de formação em domínios associados à transformação digital, à eficiência operacional e à sustentabilidade, abrangendo temáticas como novas tecnologias, optimização de processos e ESG, Direitos Humanos, diversidade e inclusão.

Com vista à mitigação de riscos e ao cumprimento das exigências legais e regulatórias, foram igualmente realizadas acções de formação obrigatória em matérias de prevenção, gestão de risco e conformidade.

Manteve-se, por fim, o apoio ao desenvolvimento académico dos Colaboradores, reforçado através da revisão do programa e do aumento do número de bolsas de estudo atribuídas, consolidando o investimento na qualificação do capital humano.

## Gerir Desempenho, Desenvolver Lideranças e Assegurar Sucesso

O processo de avaliação e gestão de desempenho manteve-se assente numa cultura de meritocracia, com rigor na definição de objectivos, na avaliação de resultados e na diferenciação do desempenho, reforçando o alinhamento entre objectivos individuais, de equipa e do Banco.

A mobilidade interna, através da Bolsa de Oportunidades, manteve-se como instrumento central de gestão de carreiras e valorização do talento interno. Em 2025, este mecanismo foi aplicado de forma selectiva, com foco em funções com impacto efectivo na capacidade organizacional, promovendo mobilidade com critério e a construção de percursos profissionais sustentados.

No âmbito da melhoria contínua suportada em feedback estruturado, foram reforçados mecanismos internos de auscultação e alinhamento entre equipas e lideranças. Neste contexto, foi lançado o NPS de Colaboradores, como instrumento sistemático de monitorização da experiência do colaborador, permitindo identificar tendências e prioridades de intervenção.

No desenvolvimento das lideranças, foi reforçado o acompanhamento dos colaboradores que passaram a assumir funções de gestão, através de acções de formação específicas no início do exercício das novas responsabilidades, contribuindo para transições mais estruturadas e maior eficácia das lideranças.

Paralelamente, registou-se um alargamento do conjunto de sucessores nas funções-chave, suportado pela identificação e mapeamento de competências críticas, a aprofundar através de planos de desenvolvimento direccionados, contribuindo para a preparação sustentada da sucessão.

Por fim, a ligação entre desempenho, reconhecimento e progressão manteve-se como uma prioridade estratégica do Banco, materializada na concretização de promoções, reforçando a valorização do talento interno e a retenção

## Reforçar Envolvimento, Cultura e Valores Institucionais

Em 2025, o Banco promoveu iniciativas orientadas para o fortalecimento do sentido de pertença, da coesão interna e do alinhamento dos Colaboradores com a cultura e os valores da Organização, reconhecendo o envolvimento como factor relevante para a qualidade do serviço e para a confiança interna e externa.

No âmbito das celebrações dos 30 anos do Banco, foram desenvolvidas diversas iniciativas, com destaque para a distribuição de um kit comemorativo aos Colaboradores, o concurso interno “Somos o Millennium bim” e a iniciativa “Cápsula do Tempo”, concebida para reforçar a visão de futuro do Millennium bim. Foi igualmente desenhado um depósito a prazo exclusivo para Colaboradores, com condições diferenciadas, e realizaram-se encontros festivos em todas as capitais provinciais, assegurando uma cobertura nacional das iniciativas.

Com enfoque na conduta ética e na responsabilidade corporativa, foram realizadas acções de sensibilização e formação em matéria de Direitos Humanos, abrangendo princípios de igualdade, não discriminação e inclusão, bem como boas práticas no relacionamento com Clientes e entre Colaboradores, reforçando padrões de comportamento alinhados com os valores do Banco.

Estas iniciativas reforçam a cultura organizacional do Banco, assente no respeito, na integridade e na responsabilidade.

## Promover Benefícios e Bem-Estar

Em 2025, o Millennium bim manteve uma abordagem integrada de benefícios e bem-estar, orientada para a promoção da saúde, o apoio social e a conciliação entre a vida profissional e pessoal, reforçando o envolvimento, a motivação e a sustentabilidade do desempenho dos Colaboradores.

## Promover Saúde, Prevenção e Qualidade de Vida

Ao longo do ano, foram realizadas palestras e *webinars* dedicados a temáticas de saúde, complementados por rastreios regulares e por parcerias com clínicas em condições preferenciais para os Colaboradores. Realizaram-se igualmente iniciativas de saúde comunitária, com destaque para a doação de sangue e para sessões de teStagem, rastreio e aconselhamento associadas à 15.ª Corrida do Millennium bim.

Teve ainda início o programa de *check-ups* periódicos, com uma implementação faseada e cobertura progressiva dos Colaboradores até ao final de 2026. Esta iniciativa reforça a aposta do Banco na prevenção, na melhoria da qualidade de vida e no acompanhamento da saúde e bem-estar dos Colaboradores.

## Reforçar Protecção Social e Apoio aos Colaboradores

No âmbito do apoio social, o Banco procedeu à revisão do conjunto de benefícios, com destaque para a actualização do plano de assistência médica e medicamentosa e para a melhoria das condições do crédito à habitação, através da revisão do plafond máximo.

Em complemento, foi concebido um mecanismo excepcional de adiantamento de despesas de saúde, sujeito a critérios definidos e a validação interna, destinado a responder a situações de maior vulnerabilidade financeira.

## Promover Conciliação, Proximidade Familiar e Equilíbrio

Foram adoptadas medidas orientadas para a conciliação entre a vida profissional e pessoal, com destaque para o alargamento do período de licença de maternidade. No período festivo, o Banco procedeu à distribuição de brindes de Natal aos filhos dos Colaboradores, reforçando a proximidade às famílias.

Estas iniciativas traduzem uma abordagem integrada de bem-estar, combinando prevenção, protecção social, benefícios e proximidade familiar, assegurando condições consistentes para um desempenho sustentável e responsável.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL E PATROCÍNIOS

### Compromisso com as Comunidades e com o Desenvolvimento Sustentável

O Millennium bim assume a Responsabilidade Social como um pilar integrante da sua actuação institucional e da sua estratégia de sustentabilidade, orientando as suas intervenções para a criação de impacto social positivo, duradouro e alinhado com as prioridades de desenvolvimento do País. Em 2025, no ano em que o Banco celebrou 30 anos de presença em Moçambique, este compromisso ganhou expressão reforçada através do programa “Mais Moçambique Pra Mim”, estruturado em torno de princípios ambientais, sociais e de governação (ESG).

As iniciativas desenvolvidas ao longo do exercício reflectem uma abordagem integrada, com foco na melhoria das condições de vida das comunidades, no reforço do acesso a serviços essenciais, na valorização do capital humano e na preservação do património ambiental e cultural, assegurando uma presença responsável e próxima nos diferentes territórios onde o Banco actua.

## Reforço do sistema de saúde e acesso a cuidados dignos

No domínio da saúde, o Millennium bim concentrou os seus esforços no fortalecimento das infra-estruturas sanitárias e na melhoria das condições de atendimento, contribuindo para um sistema de saúde mais inclusivo e resiliente.

No âmbito das comemorações dos 30 anos do Banco, foi promovida a reabilitação integral da Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos do Hospital Central de Maputo, abrangendo salas de tratamento, áreas de internamento e espaços de apoio aos profissionais de saúde. A intervenção incluiu melhorias funcionais destinadas a reforçar a segurança, a privacidade e a eficiência dos cuidados prestados, aumentando a capacidade de resposta do sistema nacional de saúde.

Em Nampula, o Banco apoiou o Centro de Saúde 25 de Setembro, através da doação de colchões à maternidade, contribuindo para a melhoria das condições de internamento materno-infantil. Adicionalmente, foi concedido apoio ao Centro de Saúde Rural de Chicue, com a oferta de material hospitalar, beneficiando directamente a população do distrito de Boane.

## EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E LITERACIA FINANCEIRA

### Investir no futuro e na capacitação das novas gerações

A educação constitui um eixo estruturante da intervenção social do Millennium bim, reflectindo a convicção de que o investimento no conhecimento é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Em 2025, teve início a construção de três novas salas de aula na Escola Primária Completa da Matola Sede, proporcionando melhores condições de aprendizagem a mais de 500 crianças. Esta iniciativa reforça o compromisso do Banco com a criação de ambientes educativos inclusivos, seguros e adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

No âmbito da literacia financeira, o programa “Poupança nas Escolas” foi implementado nas províncias do Niassa e de Inhambane, abrangendo cerca de 800 alunos do ensino secundário. As sessões, dinamizadas por Colaboradores voluntários, promoveram hábitos de poupança, planeamento e tomada de decisões financeiras responsáveis.

O Banco reforçou igualmente a parceria com a *Girl Move Academy*, através da assinatura de um Memorando de Entendimento, apoiando a capacitação e a liderança feminina. Em 2025, esta colaboração beneficiou 33 jovens mulheres na província de Nampula, por meio da atribuição de bolsas de estudo no âmbito do Programa de Liderança e Inovação Social.

## COMUNIDADES E INTERVENÇÃO SOCIAL

### Resposta solidária e proximidade às populações vulneráveis

A intervenção comunitária do Millennium bim caracteriza-se por uma actuação próxima e solidária, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social.

Em resposta ao impacto do Ciclone Chido, que afectou severamente as províncias de Cabo Delgado e Nampula, o Banco procedeu à doação de cerca de 70 toneladas de bens essenciais, beneficiando aproximadamente 1.500 famílias, numa acção realizada em coordenação com o INGD e as autoridades locais.

Ao longo do ano, foram igualmente desenvolvidas iniciativas de apoio a crianças, idosos e grupos vulneráveis, incluindo acções no âmbito do Mês da Criança, o apoio ao Orfanato Avó Teresa e ao Centro de Apoio à Velhice do Chimadzi, bem como a realização do Natal Solidário, que beneficiou cerca de 1.000 pessoas em diferentes pontos do País.

## AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

### Protecção dos ecossistemas e sustentabilidade ambiental

No domínio ambiental, o Millennium bim reforçou o seu contributo para a preservação dos ecossistemas e para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

Em 2025, foram plantadas 4.800 mudas de mangal nas províncias de Inhambane, Sofala e Nampula, envolvendo activamente Colaboradores voluntários e comunidades locais, contribuindo para a regeneração de ecossistemas costeiros críticos.

O Banco manteve e reforçou parcerias estratégicas com o Parque Nacional de Maputo e com o Parque Nacional da Gorongosa, apoiando projectos de conservação da biodiversidade, reabilitação de infra-estruturas essenciais e iniciativas de educação ambiental junto das comunidades envolventes.

## CULTURA, IDENTIDADE E PATRIMÓNIO

### Valorização da cultura moçambicana

A promoção da cultura constitui uma dimensão relevante da Responsabilidade Social do Millennium bim, com enfoque na valorização das expressões artísticas nacionais e no reforço da identidade cultural.

Em 2025, o Banco consolidou parcerias com o Camões – Centro Cultural Português e com o Centro Cultural Franco-Moçambicano, apoiando exposições, iniciativas educativas e projectos de criação artística contemporânea. No contexto das comemorações dos 30 anos, destacou-se a exposição fotográfica “Sempre que houver um Moçambique, haverá sempre um M”, que celebrou a diversidade, a identidade e o quotidiano moçambicano.

## VOLUNTARIADO CORPORATIVO

### Envolvimento dos Colaboradores

O voluntariado corporativo continuou a desempenhar um papel central na concretização das iniciativas de Responsabilidade Social. Em 2025, foram realizadas quatro acções de voluntariado, envolvendo 297 Colaboradores e totalizando cerca de 594 horas de trabalho voluntário.

O envolvimento activo das equipas reforça a cultura de responsabilidade, cidadania e proximidade que caracteriza o Millennium bim.

## 30 anos de compromisso com Moçambique

Ao longo de três décadas de presença em Moçambique, o Millennium bim tem afirmado um compromisso consistente com o desenvolvimento social, ambiental e cultural do País. Em 2025, este percurso foi reafirmado através de iniciativas com impacto concreto nas comunidades, reflectindo uma visão de longo prazo e uma actuação responsável. O Banco continuará a integrar a Responsabilidade Social na sua estratégia, contribuindo para um futuro mais inclusivo, sustentável e próspero para Moçambique.

## SISTEMA DE GESTÃO

### COMPLIANCE

Em 2025, o Millennium bim reafirmou e reforçou o seu compromisso com a consolidação de uma actuação pautada pelos mais elevados padrões de ética, integridade e deontologia profissional, assegurando o alinhamento contínuo das suas práticas, quer com a legislação moçambicana em vigor, quer com as melhores referências internacionais do sector financeiro. Num contexto de crescente complexidade e transformação acelerada do sistema financeiro, este compromisso visa não apenas assegurar a conformidade regulamentar, mas também prevenir e mitigar, de forma eficaz e proactiva, riscos legais, regulamentares, financeiros e reputacionais susceptíveis de afectar a estabilidade, a solidez e a confiança no Banco.

Um dos acontecimentos mais relevantes para o sector financeiro moçambicano, em 2025, foi a retirada de Moçambique da Lista Cinzenta do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), anunciada oficialmente em Outubro, após três anos de monitoria intensiva e da implementação de 26 medidas estratégicas destinadas ao reforço do quadro nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição em massa (BC/FT/FP). Este marco representou um reconhecimento internacional dos progressos alcançados pelo País, exigindo por parte das instituições financeiras a manutenção e o fortalecimento contínuo dos mecanismos de controlo, de forma a assegurar a sustentabilidade, eficácia e irreversibilidade das reformas implementadas.

Paralelamente, a aceleração do processo de digitalização do sistema financeiro em Moçambique – impulsionada pela expansão dos serviços financeiros móveis, pelo aumento dos canais digitais, dos meios electrónicos de pagamento, dos serviços automatizados e pela crescente integração de tecnologias de análise avançada de dados e inteligência artificial – gerou ganhos significativos de eficiência e inclusão financeira. Contudo, este movimento veio igualmente acompanhado do surgimento de novos riscos tecnológicos, operacionais e de fraude que demandam abordagens de controlo cada vez mais robustas, preventivas e baseadas no risco. Neste contexto, a actuação da Área de *Compliance* assume um papel ainda mais estratégico e determinante, assegurando que a inovação digital evolua de forma equilibrada, em conformidade com os requisitos regulamentares e com a adequada protecção do Banco e dos seus Clientes.

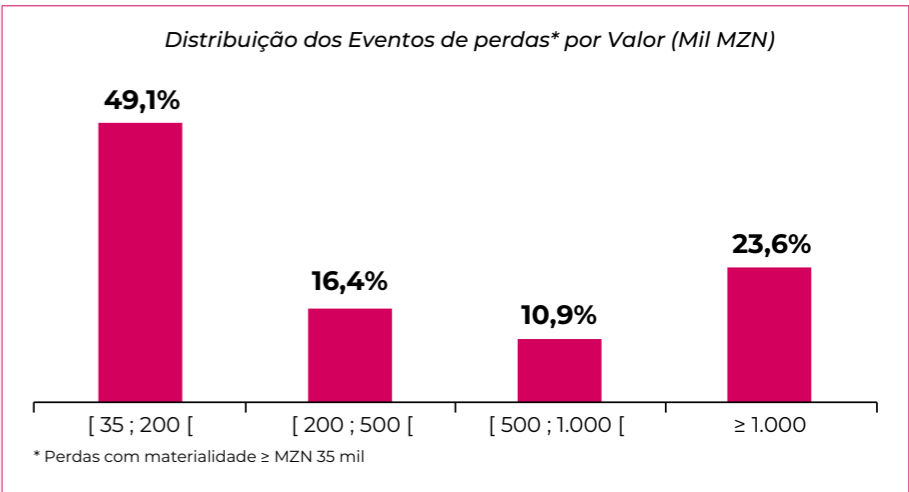
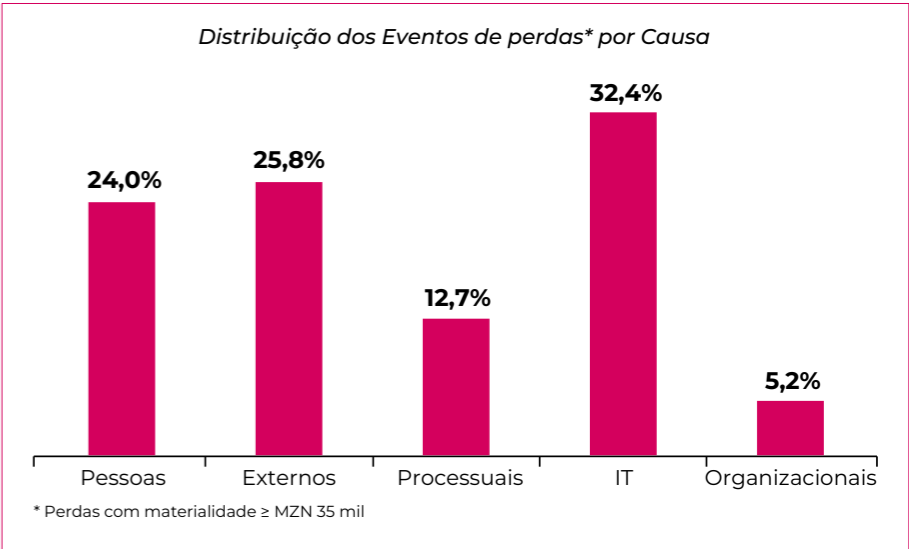
Neste âmbito, destaca-se o reforço da monitorização das operações cambiais realizadas no estrangeiro, medida identificada crítica para identificação de padrões atípicos de utilização fora do país e prevenir práticas abusivas ou fraudulentas, assegurando o cumprimento rigoroso da legislação cambial aplicável e para a observância dos requisitos de AML/CFT e dos padrões internacionais. Esta actuação contribui de forma relevante para a mitigação de riscos (operacionais, reputacionais e de *Compliance*), protegendo simultaneamente os interesses dos clientes e do banco.

Adicionalmente, ao longo de 2025, a Área de *Compliance* implementou um conjunto de melhorias estruturantes, com destaque para a reconfiguração da sua estrutura orgânica visando um maior nível de especialização funcional, eficiência operacional e alinhamento com os modelos internacionais de controlo interno. Foram igualmente revistos e optimizados procedimentos internos, orientados para uma actuação mais ágil, preventiva e sustentada numa lógica de gestão de risco. Em paralelo, o Banco continuou a investir em soluções tecnológicas robustas destinadas a reforçar as capacidades de detecção, análise e mitigação de riscos, elevando de forma sustentada o nível de maturidade do sistema de controlo interno e do modelo de *Compliance* do Banco.

## GESTÃO DE RISCO

### Risco Operacional

O risco operacional materializa-se na ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos. A gestão do risco operacional no Millennium bim assenta na estrutura de processos. Para a medição do risco são usadas metodologias internacionalmente recomendadas, tais como: definição de Indicadores Chave de Risco, realização de Auto-Avaliação dos Riscos (*Risk Self-Assessment*) e recolha e análise de Perdas Operacionais. A Classificação das Perdas Operacionais no Millennium bim é feita tendo em conta 5 (cinco) categorias de Risco definidas a nível de Basileia II, nomeadamente: Riscos Pessoais, Externos, Processuais, de IT e Organizacionais. O perfil das perdas acumuladas entre Janeiro e Dezembro de 2025 é apresentado nas figuras abaixo:



### Risco de Mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

### Risco de Taxa de Juro

Para a medição deste risco, o Millennium bim adopta metodologias definidas pelo Banco de Moçambique através da Circular N.º04/SCO/2013, bem como utiliza metodologias definidas internamente e baseadas na análise de *gaps*, distribuídos por prazos residuais de *repricing*, e sujeitos a uma análise de sensibilidade por variação da taxa de juro. Para o controlo deste risco, são definidos anualmente limites transversais ao Grupo Millennium bcp relativamente à sensibilidade do balanço à taxa de juro, indexados aos Fundos Próprios do Banco. Tendo em consideração a análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro, assumindo uma variação paralela e ascendente da curva de rendimentos de 200 pontos base, o Banco apresenta um excesso em relação ao limite internamente definido. Este excesso resulta do aumento significativo da sensibilidade ao risco de taxa de juro em 2025, comparativamente ao ano anterior influenciado pelo crescimento dos activos – em particular o incremento das aplicações de liquidez (no país e no estrangeiro) – verificado ao longo do ano, decorrente da redução da percentagem das Reservas Obrigatórias em Janeiro de 2025.

### Análise de Sensibilidade ao Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária – Metodologia Interna

	Dez-24		Dez-25	
	100 bp	200 bp	100 bp	200 bp
MZN	173	346	390	781
USD	(37)	(75)	24	48
Todas moedas*	163	326	434	867

\*inclui outras moedas

### Risco Cambial

Para o controlo deste risco foram definidos pelo Banco de Moçambique limites (posição cambial global longa superior a 2% ou curta superior a 20% dos seus fundos próprios; e, uma posição cambial em cada moeda estrangeira longa que exceda 1% ou curta que exceda 10% dos seus fundos próprios), os quais são permanentemente monitorizados e respeitados pelo Millennium bim.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Millennium bim em cumprir com as suas obrigações no momento dos respectivos vencimentos sem incorrer em perdas significativas, decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda dos seus activos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A medição do Risco de Liquidez no Millennium bim é feita através de um conjunto de indicadores, nomeadamente: Liquidez Imediata e Trimestral, *Cap* Comercial (Por Moeda), *Gap* de Liquidez, LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) para os quais se encontram definidos limites de exposição.

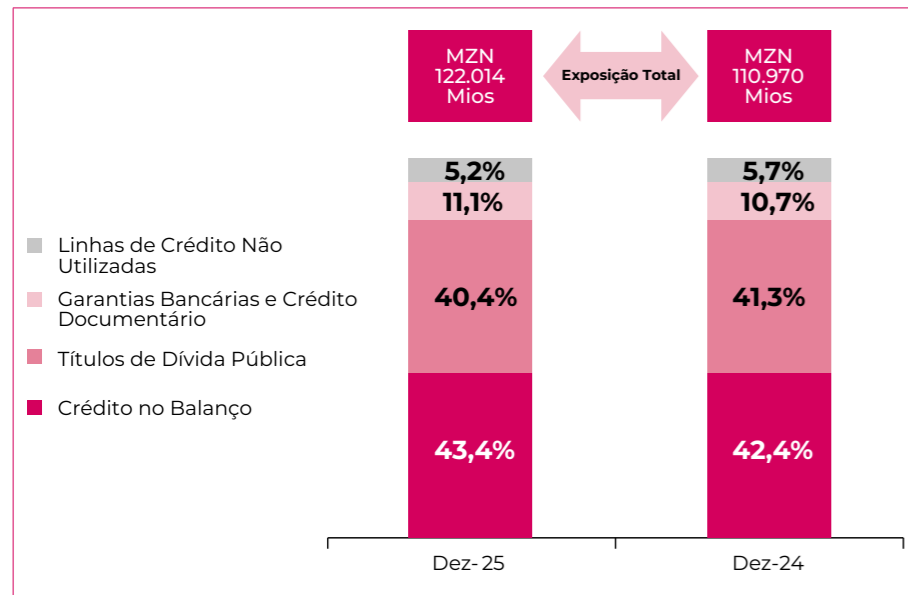
Adicionalmente, o Millennium bim monitoriza diariamente o Rácio de Liquidez. De acordo com o Aviso n.º14/GBM/2017 de 09/06 do Banco de Moçambique, os Bancos devem manter diariamente um Rácio de Liquidez não inferior a 25%. O Millennium bim tem vindo a controlar e cumprir rigorosamente este indicador, com resultados acima dos 25%.

### Risco de Crédito

O risco de crédito está associado à ocorrência de perdas resultantes do não cumprimento, pelos tomadores de empréstimos, ou dos emissores de títulos ou ainda das contrapartes de contratos, das suas obrigações financeiras nos termos acordados. O Risk Office tem desenvolvido acções visando identificar/mensurar e controlar este risco.

### Distribuição das Exposições Sujeitas à Imparidade

O gráfico abaixo ilustra a distribuição das exposições sujeitas à imparidade no Millennium bim em conformidade com as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.



### Principais indicadores de risco de crédito

Apresenta-se de seguida a evolução trimestral dos principais indicadores do nível de crédito com sinais de risco, e de cobertura da exposição do crédito entre Dezembro de 2024 e 2025:

	Dez-25	Set-25	Jun-25	Mar-25	Dez-24
Imparidade crédito directo / NPL	152,2%	109,3%	86,3%	84,2%	77,0%
Rácio Imparidades + Colaterais NPL / NPL	98,8%	93,1%	92,9%	91,4%	91,7%

Crédito Total = Exposição do Crédito Directo  
NPL = Non Performing Loan

**NPL= Non-Performing Loan** – definido no Aviso nº16 de 2013 do Banco de Moçambique. Engloba o valor das operações inscritas no balanço (capital vincendo, vencido e juros vencidos) que: 1) registam mais do que 90 dias de atraso e/ou 2) tenham sido reestruturadas por dificuldades financeiras com mais do que 90 dias de atraso, sem reforço de colaterais nem pagamento de juros e encargos vencidos.

Face a Dezembro de 2024 verificou-se um aumento da cobertura de NPL pela imparidade total.

### ANÁLISE FINANCEIRA

Em 2025, Moçambique enfrentou um ambiente macroeconómico exigente, marcado por pressões fiscais significativas, perturbações sociopolíticas no período pós-eleitoral, recorrentes choques climáticos e persistente escassez de divisas. A economia iniciou o ano em contracção, com o PIB a registar variações negativas nos primeiros trimestres, reflectindo a fragilidade da confiança dos investidores e o desempenho adverso de alguns sectores da Indústria e dos Serviços. Contudo, ao longo do exercício verificou-se uma recuperação gradual da actividade económica, culminando num crescimento homólogo de 4,7% no quarto trimestre de 2025, impulsionado por uma retoma transversal dos sectores secundário, primário e terciário. Ainda assim, o desempenho acumulado do ano permaneceu ligeiramente negativo (-0,5%).

O Banco Central prosseguiu, em 2025, a política de redução da taxa de juro de política monetária, com um corte acumulado de 325 pontos base, fixando-a em 9,50%, com o objectivo de estimular a actividade económica num contexto de desaceleração inflacionária. Em linha com esta orientação, os coeficientes de reservas obrigatórias foram igualmente reduzidos em 10pp, passando a situar-se em 29,0% e 29,5% para moeda nacional e moeda estrangeira, respectivamente.

Ao longo de 2025, a agência de notação *Standard & Poor's* reviu o *rating* da dívida soberana em moeda local de "CCC-" para "SD" (*selective default*), mantendo simultaneamente o *rating* em moeda estrangeira em "CCC+", na sequência de sucessivas operações de troca de títulos consideradas como eventos de incumprimento técnico. Por seu turno, a agência *Fitch* manteve a notação soberana em "CCC". De acordo com a metodologia de risco em vigor no Banco, a revisão do *rating* comunicada pela *Standard & Poor's* implicou o reconhecimento de imparidades adicionais associadas à dívida pública, com impactos relevantes na evolução dos resultados.

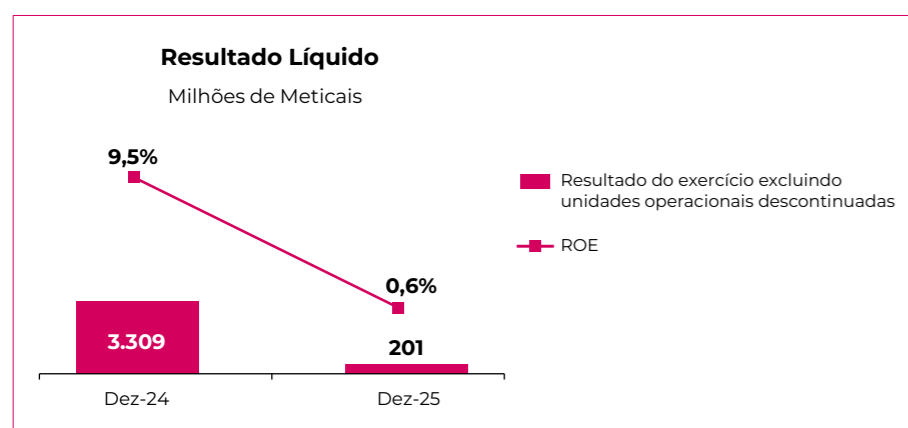
Apesar deste contexto desafiante, o Millennium bim continuou a evidenciar resiliência operacional e solidez financeira. A Instituição reforçou a disciplina de gestão de risco, adaptou a sua política de preços às condições de mercado, e manteve o foco na rentabilidade sustentável. Paralelamente, acelerou a sua estratégia de transformação digital, expandiu a base de Clientes e promoveu o crescimento da carteira de crédito, especialmente no segmento de Particulares.

Em conformidade com o Aviso n.º 04/GBM/2007 e demais regulamentação aplicável do Banco de Moçambique, o Millennium bim apresenta neste relatório as demonstrações financeiras individuais referentes aos exercícios de 2024 e 2025, reflectindo de forma transparente os impactos dos desenvolvimentos económicos, fiscais e monetários que marcaram o ano.

### ANÁLISE DE RENDIBILIDADE

#### Resultado Líquido

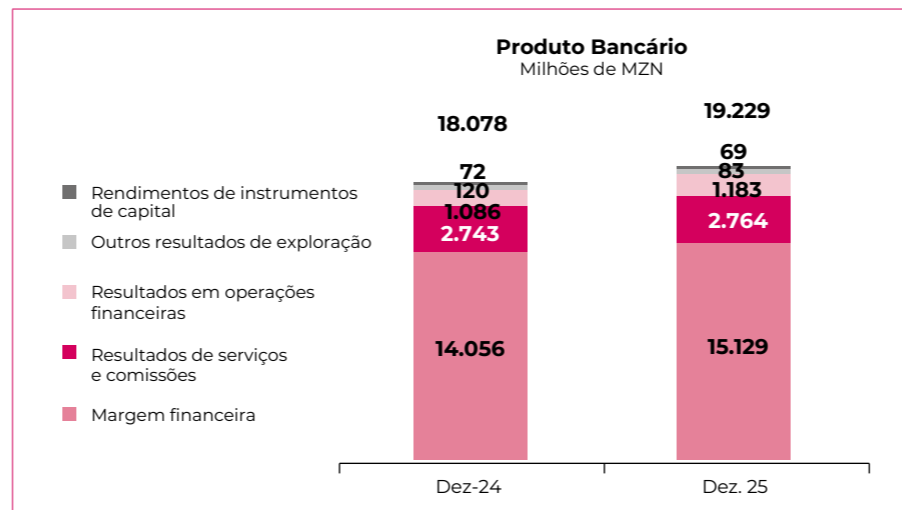
A 31 de Dezembro de 2025, o resultado líquido do Millennium bim ascendeu a 201 milhões de Meticais, representando uma redução de 94%, quando comparado com os 3 309 milhões de Meticais apurados em 2024. Esta redução reflecte, fundamentalmente, o seguinte:



- Constituição de 5,9 mil milhões de Meticais em imparidades relativas à dívida pública;
- Aumento da imparidade de crédito, resultante da maior probabilidade de incumprimento por parte de determinados segmentos de Clientes. Este incremento foi influenciado tanto pelo contexto macroeconómico adverso como pela reavaliação dos modelos internos de risco;
- Reforço de outras imparidades, em especial para activos adquiridos em processos de recuperação de crédito.

### Produto Bancário

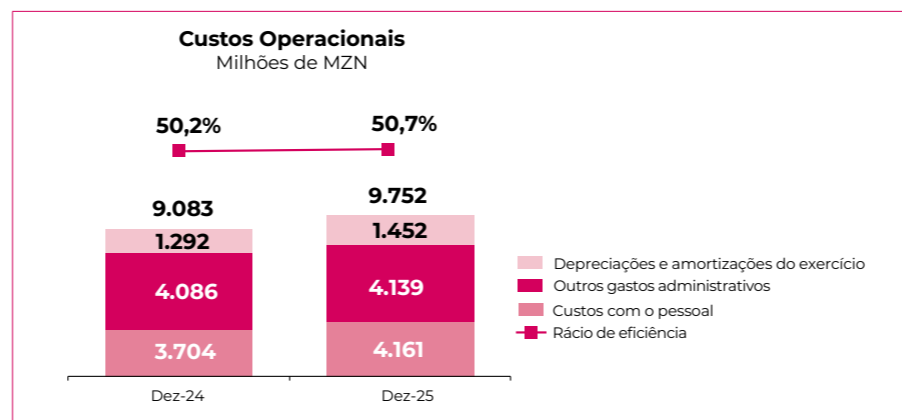
O Produto Bancário fixou-se em 19 229 milhões de Meticais, revelando um crescimento na ordem de 6,4% (+1 151 milhões de Meticais), face aos 18 078 milhões de Meticais registados em 2024. Este desempenho foi explicado por:



- Aumento da Margem Financeira em 7,6% (+1 073 milhões de Meticais), decorrente do alívio dos coeficientes das reservas obrigatórias e de uma estrita gestão do preço dos depósitos;
- Crescimento de 8,9% dos Resultados de Operações Financeiras (+97 milhões de Meticais), decorrente do aumento dos ganhos com operações cambiais;
- Aumento de Resultados de Serviços e Comissões em 0,8% (+21 milhões de Meticais) resultante do aumento de comissões de transferência de valores, com especial enfoque para a expansão da transaccionalidade entre o sistema bancário e as operadoras de telefonia-móvel.

### CUSTOS OPERACIONAIS E RÁCIO DE EFICIÊNCIA

Os custos operacionais cifraram-se em 9 752 milhões de Meticais, representando um aumento de 7,4% (+669 milhões de Meticais).

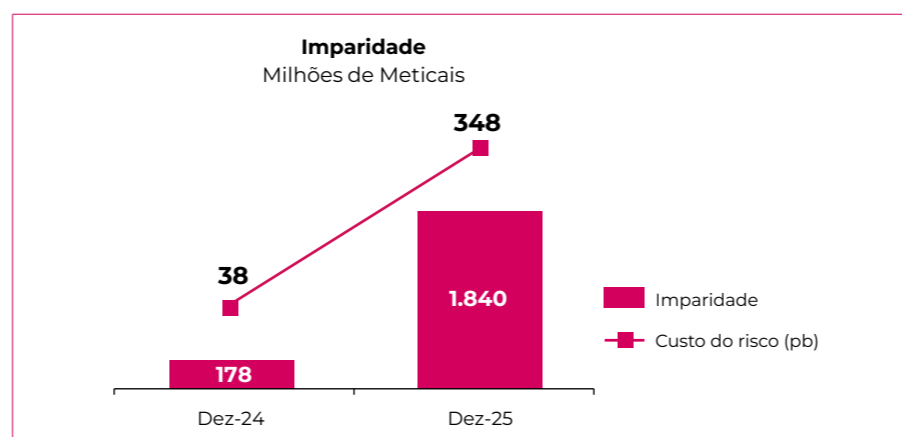


- Os Custos com Pessoal cresceram 12,3% (+456 milhões de Meticais), traduzindo o impacto dos ajustes salariais, os respectivos encargos sociais e aumento do número de colaboradores;
- Os Outros Gastos Administrativos com aumento de 1,3% (+53 milhões de Meticais), influenciado pelo investimento na plataforma tecnológica e renovações da rede de dados das sucursais, aliada as pressões inflacionárias;
- Depreciações e Amortizações do Exercício com um aumento de 12,3% (+159 milhões de Meticais), reflectindo a manutenção da estratégia de investimento na plataforma tecnológica, com vista a suportar o esforço na digitalização do Banco.

### RÁCIO DE EFICIÊNCIA

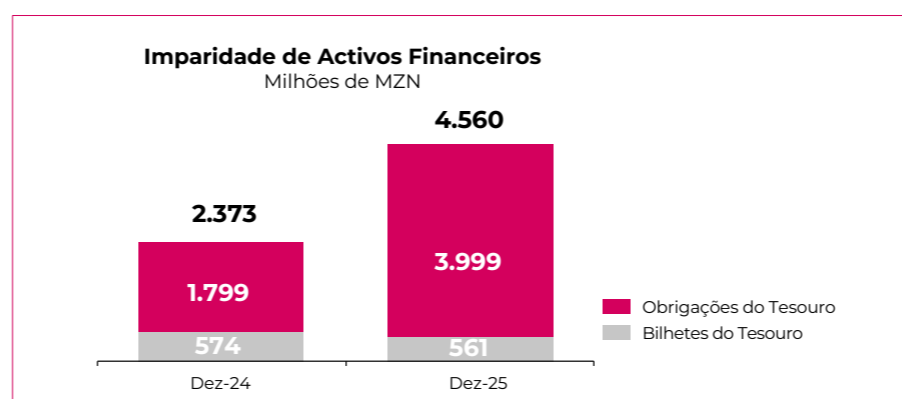
O rácio de eficiência (*cost-to-income*) situou-se em 50,7%, em 2025, face aos 50,2% apurados em 2024, reflectindo o acréscimo de 6,4% do produto bancário, por um lado, e por outro lado, o aumento de 7,4% dos custos operacionais.

### IMPARIDADE DE CRÉDITO



- O custo do risco, que representa a perda potencial associada ao risco de crédito, é avaliado pela proporção das dotações para imparidade de crédito (líquidas de recuperações de crédito abatido), em função da carteira de crédito. Em 2025, o custo do risco situou-se em 348 pontos base. No ano de 2024, o custo do risco foi de 38 pontos base;
- A imparidade do crédito (líquida de recuperações de crédito abatido) registou um aumento de 935% (+1 662 milhões de Meticais), quando comparada com os 178 milhões de Meticais apurados em 2024;
- Este aumento decorre, fundamentalmente, da maior probabilidade de incumprimento por parte de determinados segmentos de Clientes.

### IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS



- A imparidade líquida de Activos Financeiros registou um aumento de 92% (+2 187 milhões de Meticais), face aos 2 373 milhões de Meticais apurados em 2024;
- A dotação do exercício de 2025 foi essencialmente influenciada pela actualização, ocorrida em Março de 2025, do *rating* da dívida soberana do País para *Selective Default*, de acordo com a agência internacional de *rating* S&P – *Standard & Poor's*. Esta alteração implicou um reforço da imparidade de títulos no montante aproximado de 4 560 milhões de Meticais;
- O referido impacto resulta da revisão do *stage* da dívida titulada, que foi agravado para *stage 2*, com aplicação de *ECL lifetime* e PD de 49%, nos termos da metodologia interna.

### ANÁLISE DA ESTRUTURA PATRIMONIAL

A estrutura patrimonial do Millennium bim mantém-se sólida. O Activo Total líquido apresenta uma ligeira redução de 0,5%, cifrando-se em 200 877 milhões de Meticais, contra os 201 954 milhões registados no ano anterior.

Na estrutura do activo do Banco, o Crédito Líquido a Clientes representa 24,5%, tendo crescido 9,1%, para 49 288 milhões de Meticais e os Activos Financeiros ao Custo Amortizado representam 18,1%.

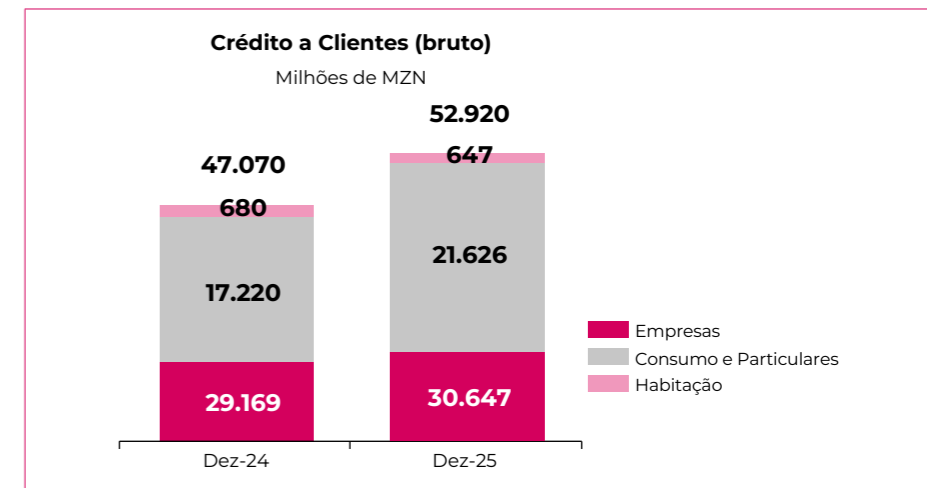
Ao nível do Passivo, verifica-se uma redução em 0,7%, impactado pela redução de Recursos de Outras Instituições de Crédito e Outros Passivos (-4 454 Milhões de meticais) e (-1 186 Milhões de meticais) respectivamente, este efeito é atenuado com o aumento de Recursos de Clientes (+4 150 Milhões de meticais).

A Situação Líquida ascendeu a 34 632 milhões de Meticais, representando um crescimento de 0,2% face ao período anterior. Esta evolução resulta, essencialmente, da incorporação integral do Resultado do Exercício precedente, dado que não houve distribuição de dividendos, bem como da integração do resultado gerado no exercício de 2025, contribuindo para o reforço dos Capitais Próprios.

	2024	2025	Var. %
Caixa e Disponibilidades no BM	67.195	52.692	(21,6%)
Disponibilidades e aplicações em IC's	33.167	42.922	29,4%
Crédito a Clientes (líquido)	45.160	49.288	9,1%
Activos financeiros ao custo amortizado	33.006	36.290	9,9%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9.482	5.737	(39,5%)
Investimentos em associadas	100	100	0,0%
Activos tangíveis e intangíveis	7.236	7.719	6,7%
Activos Remanescentes	6.609	6.130	(7,3%)
<b>Total</b>	<b>201.954</b>	<b>200.877</b>	<b>(0,5%)</b>

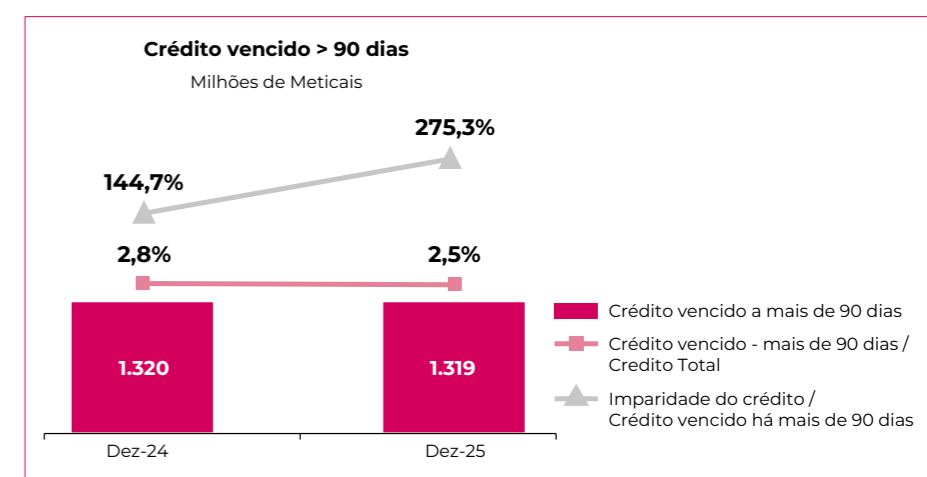
### CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

O Crédito a Clientes registou uma evolução significativa, decorrente do crescimento da carteira de crédito a particulares, suportado pelo alargamento da base de Clientes, manutenção da rentabilidade e gestão prudente do risco de crédito. Em 2025, o Crédito a Clientes (bruto) registou um crescimento de 12,4%, tendo passado de 47,1 para 52,9 mil milhões de Meticais.



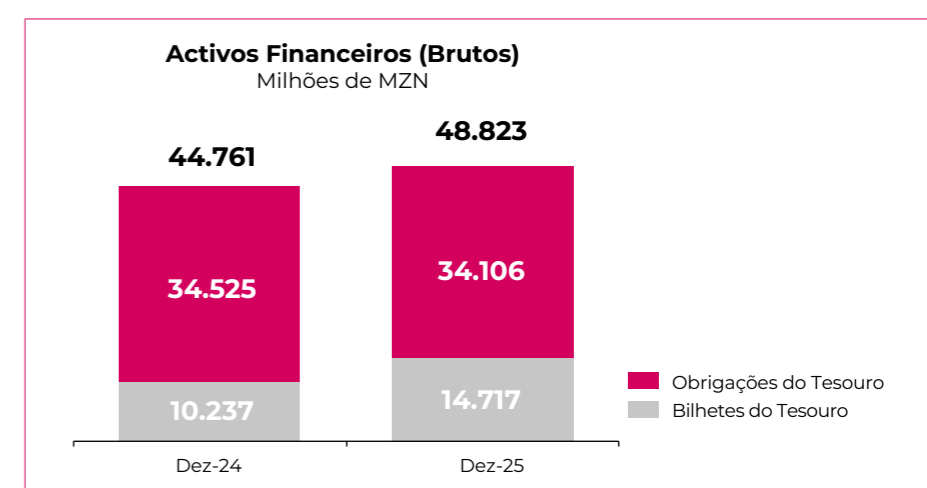
- Este aumento, essencialmente influenciado pelo crescimento do crédito a particulares, com um incremento de 25,6% (+4,4 mil milhões de Meticais), é resultante do alargamento da base de Clientes e investimentos em campanhas e serviços de crédito atractivos.
- Os sectores de electricidade, água e gás e alimentação, bebidas e tabaco, contribuíram com um acréscimo de 269,3% (+0,8 mil milhões de Meticais) e 50,5% (+0,4 mil milhões de Meticais), respectivamente.
- O crescimento da carteira de crédito reflectiu-se no aumento da quota de mercado que se fixou em 18,0% (2024:16,0%).
- O sector de serviços registou uma redução de 11,9% (-0,2 mil milhões de Meticais), devido à contracção da liquidez da economia, que impactou a estratégia de concessão de crédito do banco.

### QUALIDADE DE CRÉDITO



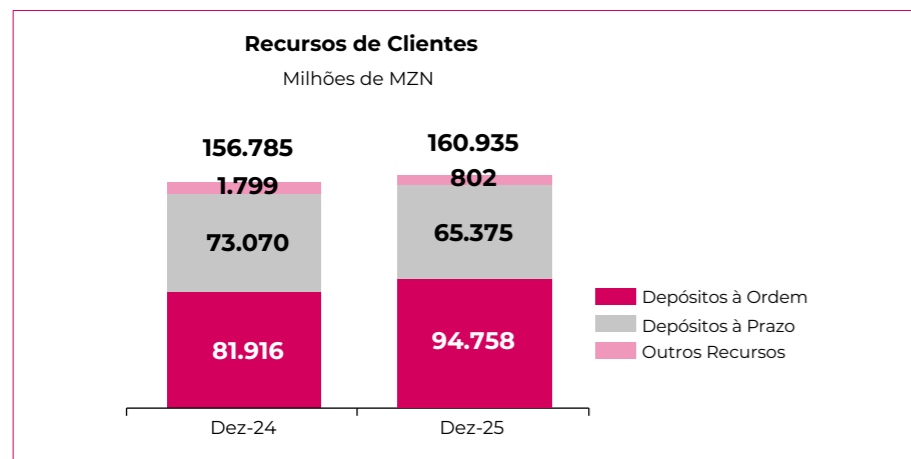
- Em 2025, o Banco manteve o seu foco na gestão e acompanhamento criterioso do risco de crédito.
- A qualidade da carteira de crédito traduziu-se num rácio de crédito vencido há mais de 90 dias em percentagem do total da carteira de 2,5% e uma cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias de 275,3%, reflectindo o abate de operações de recuperação duvidosa e os critérios prudenciais que permitem assegurar níveis confortáveis de cobertura.

### ACTIVOS FINANCEIROS



A carteira de títulos registou um crescimento de 9%, reflectindo essencialmente a evolução das aplicações em instrumentos de dívida pública, apesar de se observar uma ligeira redução em determinadas componentes. Esta dinâmica decorreu, em larga medida, de operações correntes associadas à gestão da carteira e à materialização de fluxos financeiros relacionados com responsabilidades do Estado.

RECURSOS



- Os Recursos de Clientes, que compreendem os Depósitos de Clientes, cheques e ordens a pagar, dentre outros recursos, aumentaram de 156 785 para 160 935 milhões de Meticais, representando um crescimento de 2,6% quando comparado com o ano anterior. Este aumento foi influenciado pelo crescimento de 15,7% (+12 843 Milhões de Meticais) nos depósitos à ordem.
- O Millennium bim mantém uma quota de recursos confortável no sistema financeiro moçambicano (20,3%), sendo que a nível interno os depósitos a prazo e à ordem representam 40,6% e 58,9% na estrutura de recursos totais respectivamente.

CAPITAL

Os rácios de capital do Millennium bim, calculados no cumprimento das premissas dos normativos regulamentares prudenciais estipulados pelo Banco Central, espelham a sua solidez e robustez financeira, apresentando um rácio de Solvabilidade de 41,5% em 2025, indicador claramente acima do valor mínimo exigido de 12%.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as disposições estatutárias e nos termos da Legislação Moçambicana em vigor, nomeadamente a Lei nº 20/20 das Instituições de Crédito relativa à constituição de Reservas, é proposto que ao resultado do exercício de 2025 apurado no balanço individual, no montante de 201 177 697,83 Meticais, seja dada a seguinte aplicação:

	%	Valor
Reserva Legal	15,00%	30.176.654,67
Reserva Livre	85,00%	171.001.043,16

**Moisés Jorge** (Presidente)

**Nuno Manuel da Silva Amado** (1º Vice-Presidente)

**Rui Manuel Pereira Pedro** (2º Vice-Presidente)

**Miguel Maya Dias Pinheiro** (Administrador)

**Manuel Alfredo de Brito Gamito** (Administrador)

**Jacinto Zacarias Uqueio** (Administrador)

**Liliana Marisa Cataja da Costa Lemos** (Administradora)

**José Artur Gouveia Coelho Caetano** (Administrador)

**João Nuno Oliveira Jorge Palma** (Administrador)

**José Miguel Bensliman Schorch da Silva Pessanha** (Administrador)

**Anabela Júlia Chambuga Pinho** (Administradora)

**Rui Nelson M. de Carvalho Maximino** (Administrador)

**Sérgio Quintas Vieira da Silva Magalhães** (Administrador)

**Ana Maria Jordão Ferreira Torres Marques Tavares** (Administradora)

**Januário da Costa Valente Júnior** (Administrador)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração dos Resultados do Banco  
Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

	Notas	2025	2024 Reexpresso Nota 1
Juros e proveitos equiparados	4	19.358.460	20.155.036
Juros e custos equiparados	4	(4.229.138)	(6.098.676)
<b>Margem financeira</b>		<b>15.129.322</b>	<b>14.056.360</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	5	69.145	72.423
Resultados de serviços e comissões	6	2.764.276	2.743.398
Resultados em operações financeiras	7	1.196.045	1.071.624
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	8	(13.145)	14.366
Outros resultados de exploração	9	82.994	119.942
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<b>19.228.637</b>	<b>18.078.113</b>
Custos com pessoal	10	(4.160.636)	(3.704.171)
Outros gastos administrativos	11	(4.139.207)	(4.086.325)
Depreciações e amortizações do exercício	12	(1.451.699)	(1.292.252)
<b>Total de custos operacionais</b>		<b>(9.751.542)</b>	<b>(9.082.748)</b>
Imparidade de crédito a clientes	13	(1.839.911)	(177.810)
Outras imparidades e provisões	14	(5.613.708)	(3.338.877)
Ganho na alienação de participações			
<b>Lucro antes de impostos</b>		<b>2.023.476</b>	<b>5.478.678</b>
Impostos			
Correntes	15	(1.822.298)	(2.072.031)
Diferidos	15	-	(97.767)
		(1.822.298)	(2.169.798)
<b>Resultado do exercício</b>		<b>201.178</b>	<b>3.308.880</b>
<b>Resultado por acção</b>	16	<b>4,47 MZN</b>	<b>73,53 MZN</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras.

Demonstração do Rendimento Integral do Banco  
Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	201.178	3.308.880
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a Demonstração dos Resultados</b>		
Activos financeiros através de outro rendimento integral - alterações no justo valor	10.327	564.891
	<b>10.327</b>	<b>564.891</b>
<b>Itens que não serão reclassificados para a Demonstração dos Resultados</b>		
Perdas e ganhos actuariais do exercício	(141.609)	(247.269)
	<b>(141.609)</b>	<b>(247.269)</b>
Outro rendimento integral do período depois de impostos	(131.282)	317.622
<b>Total do Rendimento integral do exercício</b>	<b>69.896</b>	<b>3.626.502</b>

Balanço do Banco

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

	Notas	2025	2024 Reexpresso Nota 1
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	17	52.691.619	67.195.465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	1.523.332	4.010.937
Aplicações em instituições de crédito	19	41.398.991	29.155.775
Crédito a clientes	20	49.288.168	45.159.834
Activos financeiros ao custo amortizado	21	36.289.659	33.006.314
Activos financeiros detidos para negociação		-	19.185
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	5.737.162	9.481.536
Investimentos em associadas	23	99.501	99.501
Activos não correntes detidos para venda	24	3.498.183	2.851.063
Activos de investimento	25	266.826	1.407.741
Outros activos tangíveis	26	6.382.071	6.136.812
Activos intangíveis	27	1.336.462	1.099.341
Activos por impostos correntes	28	39.050	432.295
Outros activos	29	2.325.536	1.898.484
<b>Total do activo</b>		<b>200.876.560</b>	<b>201.954.283</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	30	324.878	4.779.016
Recursos de clientes	31	160.935.237	156.784.726
Passivos financeiros detidos para negociação		-	6.040
Provisões	32	838.611	490.619
Passivos por impostos correntes	28	2	31
Outros passivos	33	4.145.367	5.331.282
<b>Total do passivo</b>		<b>166.244.095</b>	<b>167.391.714</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	34	4.500.000	4.500.000
Reservas e resultados acumulados	35	30.132.465	30.062.569
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>34.632.465</b>	<b>34.562.569</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>		<b>200.876.560</b>	<b>201.954.283</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Banco  
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Notas	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e comissões recebidos		24.096.217	25.875.201
Juros e comissões pagos		(6.331.922)	(7.861.965)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(8.415.208)	(7.860.452)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos		266.750	142.005
<b>Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais</b>		<b>9.615.837</b>	<b>10.294.789</b>
Aumentos/Diminuições dos activos operacionais			
Títulos da Dívida		(3.943.140)	2.277.864
Aplicações em Instituições de Crédito		(11.925.584)	(5.719.413)
Depósitos em bancos centrais		15.395.326	(9.699.732)
Crédito a clientes		(6.815.069)	(2.121.679)
Outros activos		(4.089)	1.487.724
Aumentos/Diminuições dos passivos operacionais			
Passivos financeiros detidos para negociação		-	6.040
Depósitos de outras instituições de crédito		(4.454.050)	3.294.128
Depósitos de clientes e outros empréstimos		5.003.331	11.015.339
Outros passivos		(987.556)	468.671
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes do pagamento de impostos sobre os lucros</b>		<b>1.885.006</b>	<b>11.303.731</b>
Impostos pagos sobre os lucros		(1.429.082)	(2.085.101)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais</b>		<b>455.924</b>	<b>9.218.630</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Dividendos recebidos		69.145	72.423
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	26 27	(1.870.464)	(1.597.988)
Valores recebidos na venda de activos tangíveis e intangíveis	26 27	79.602	51.011
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>		<b>(1.721.717)</b>	<b>(1.474.554)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Dividendos pagos		-	(5.948.991)
Pagamento de capital do passivo de locações		(312.891)	(300.470)
Juros de contratos de locação		(67.897)	(75.268)
Juros pagos das actividades de financiamento			
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</b>		<b>(380.788)</b>	<b>(6.324.729)</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		50.457	(55.222)
<b>Diminuição/aumento em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(1.596.124)</b>	<b>1.364.124</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		8.434.159	7.070.035
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	39	6.838.035	8.434.159

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras.

Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios do Banco  
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Total dos capitais próprios	Capital	Reserva Legal	Reservas e resultados transitados
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>36.885.058</b>	<b>4.500.000</b>	<b>6.999.587</b>	<b>25.385.471</b>
Transferência para reserva legal	-	-	1.081.635	(1.081.635)
Dividendos distribuídos em 2024	(5.948.991)	-	-	(5.948.991)
Rendimento integral	3.626.502	-	-	3.626.502
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>34.562.569</b>	<b>4.500.000</b>	<b>8.081.222</b>	<b>21.981.347</b>
Tranferência para reserva legal	-	-	496.332	(496.332)
Dividendos distribuídos em 2025	-	-	-	-
Rendimento integral	69.896	-	-	69.896
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>34.632.465</b>	<b>4.500.000</b>	<b>8.577.554</b>	<b>21.554.911</b>

**Smart IZI**

30 ANOS

**facilitaMos**

A melhor forma de ir ao Banco é não precisar de ir.

**Transferências Grátis** entre contas bim no Smart IZI

Haverá sempre um M

Adira ao Smart IZI, sem custos, e beneficie de transferências grátis na app entre contas Millennium bim. São elegíveis Clientes particulares utilizadores do Smart IZI. Campanha válida até 30 de Abril de 2026. Termos e condições aplicáveis. Saiba mais em [www.millenniumbim.com.mz](http://www.millenniumbim.com.mz) ou num Balcão Millennium bim perto de si.

1	Nota introdutória
2	Políticas contabilísticas
3	Demonstração dos resultados por segmentos operacionais
4	Margem financeira
5	Rendimentos de instrumentos de capital
6	Resultados de serviços e comissões
7	Resultados em operações financeiras
8	Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados
9	Outros resultados de exploração
10	Custos com pessoal
11	Outros gastos administrativos
12	Depreciações e amortizações do exercício
13	Imparidade de crédito a Clientes
14	Outras provisões
15	Impostos
16	Resultado por acção
17	Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique
18	Disponibilidades em outras instituições de crédito
19	Aplicações em instituições de crédito
20	Crédito a Clientes
21	Activos financeiros ao custo amortizado
22	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
23	Investimentos em associadas
24	Activos não correntes detidos para venda
25	Activos de investimento
26	Outros activos tangíveis
27	Activos intangíveis
28	Activos e passivos por impostos correntes
29	Outros activos
30	Recursos de outras instituições de crédito
31	Recursos de Clientes
32	Provisões
33	Outros passivos
34	Capital social
35	Reservas e resultados acumulados
36	Dividendos
37	Garantias e outros compromissos
38	Partes relacionadas
39	Caixa e equivalentes de caixa
40	Contractos de locação
41	Justo valor
42	Outros benefícios aos empregados
43	Gestão de risco
44	Solvabilidade
45	Concentração de risco
46	Normas emitidas, mas ainda não adoptadas
47	Divulgações sobre as tensões geopolíticas e orientação da política dos estados
48	Eventos Subsequentes

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Millennium bim é um Banco de capitais essencialmente privados com sede social em Maputo.

O Millennium bim é uma empresa domiciliada em Moçambique e subsidiária do Banco Comercial Português SA, empresa-mãe, domiciliada em Portugal que detém uma participação maioritária de 66,7% do capital social.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos comerciais de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a concessão de empréstimos em moeda nacional e estrangeira, a concessão de letras de crédito e de garantias bancárias, transacções em moeda estrangeira, a recepção de depósitos em moeda nacional e estrangeira.

O Banco apresenta demonstrações financeiras que reflectem os resultados das suas operações para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

### Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para as propriedades de investimento e activos e passivos financeiros.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 6 de Março de 2026.

### Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão expressas em Meticais, arredondadas para a unidade do Metical (MT) mais próxima, excepto quando indicado.

### Uso de julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota respeitante.

### Comparabilidade

No exercício de 2025, o Banco procedeu à reclassificação e reorganização de determinadas rubricas contabilísticas, com o propósito de assegurar a adequada apresentação e comparabilidade das demonstrações financeiras, em conformidade com os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS):

- Balanço**

Foram reclassificados para *Activos Não Correntes Detidos para Venda* determinados imóveis recebidos em reembolso de crédito há mais de doze meses, anteriormente reconhecidos em *Outros Activos*. Esta reclassificação decorre do cumprimento dos critérios de classificação previstos na IFRS 5, dado que o Banco mantém a intenção firme e contínua de alienar tais activos, tendo estes sido disponibilizados para venda imediata. A ausência de transacção até à data resulta exclusivamente da inexistência de propostas de compra, circunstância que escapa ao controlo da Instituição.

- Demonstração de Resultados**

Os efeitos de mensuração ao justo valor relativos à revalorização dos instrumentos SWAP classificados como *Passivos financeiros detidos para negociação* passaram a ser reconhecidos numa rubrica autónoma — "Ganhos/(perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados". Até então, estes resultados eram reportados na linha "Resultados em operações financeiras", não permitindo uma segregação suficientemente granular entre componentes de fair value e outros resultados financeiros.

Em cumprimento do disposto no parágrafo 41 da IAS 1, as exposições relativas às rubricas acima listadas para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram objecto de reexpressão retrospectiva, de forma a garantir a comparabilidade interperíodos e a consistência dos critérios de classificação e apresentação.

### 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na comparação das demonstrações financeiras do período anterior. As alterações nas políticas contabilísticas, aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2025, descritas na nota 2. t), não têm efeitos materiais nas demonstrações financeiras.

#### a) Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

### ACTIVOS FINANCEIROS

#### A. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

À semelhança do exercício efectuado em 2024, também em 2025 o Banco procedeu à reavaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como os activos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. Não obstante não terem efectuado alterações ao modelo de negócio, esta avaliação incluiu:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros, à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de *cash-flows* através da venda dos activos;

- A forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;

- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;

- A remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos;

- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash-flows* são obtidos.

A classificação dos activos financeiros pode ser efectuada em três categorias, usando diferentes critérios de mensuração (justo valor através de resultados, justo valor através do rendimento integral e custo amortizado). A classificação dos activos depende do modelo de negócio no âmbito do qual os activos financeiros são geridos e das características dos fluxos de caixa contratuais.

#### Avaliação se os cash-flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash-flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. contractos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro. Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério de classificação ao custo amortizado, se:
  - O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
  - O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contracto acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
  - O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

#### B. Activos financeiros ao custo amortizado

#### Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida.

A categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a Clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a Clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Outras imparidades e provisões”.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica “Outras imparidades e provisões”.

#### C. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

#### Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de outro rendimento integral.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para Resultados acumulados no momento do seu desreconhecimento.

#### D. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

#### Classificação

Em conformidade com a IFRS 9, um activo financeiro é classificado na categoria de activo financeiro ao justo valor através de resultados (FVTPL) quando:

- Não satisfaz os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outros rendimentos integralizados (FVOCI), isto é:

- Não é detido dentro de um modelo de negócio cujo objectivo seja apenas possuir activos para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Os fluxos de caixa contratuais não correspondem exclusivamente a pagamentos de capital e juros (SPPI).

- É designado voluntariamente como FVTPL no reconhecimento inicial, quando essa designação:

- Elimina ou reduz significativamente uma inconsistência contabilística (“*accounting mismatch*”), ou

- Se aplica a um grupo de activos financeiros geridos e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo.

- Enquadra-se na definição de derivado, exceto os derivados designados e eficazes como instrumentos de cobertura ao abrigo da contabilidade de cobertura prevista na IFRS 9.

- Integra um modelo de negócio orientado para a negociação, caracterizado por:

- Compra com intenção de venda no curto prazo;

- Carteira gerida com base em indicadores de desempenho ligados ao justo valor;

- Evidência de prática recorrente de tomada de lucros de curto prazo.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções realizadas pelo Banco ocorrem em condições de mercado, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, sendo os custos ou proveitos associados registados imediatamente em resultados.

As variações posteriores do justo valor destes activos são reconhecidas igualmente em resultados.

A periodificação dos juros dos derivados de negociação é registada na rubrica “Ganhos/(perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados”.

Os derivados de negociação com justo valor positivo são apresentados na rubrica “Activos financeiros detidos para negociação”, enquanto os que apresentam justo valor negativo são registados em “Passivos financeiros detidos para negociação”.

### RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE ACTIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data do reconhecimento, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

### MODIFICAÇÃO E DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS

#### Princípios gerais

- O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
- Transferir o activo financeiro (tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

- O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou

- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

- Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos caixa resultantes de um activo financeiro (o «activo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;

- O Banco está proibido pelos termos do contracto de transferência, de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e

- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

- Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;

- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro.

- Se o Banco não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:

- Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

- A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

- A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o activo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

**Critérios de desreconhecimento**

No contexto dos princípios gerais descritos na secção anterior, e tendo em conta que os processos de alteração de contractos podem conduzir, em algumas circunstâncias, ao desreconhecimento dos activos financeiros originais e ao reconhecimento de novos activos (sujeito à identificação dos activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito - POCI) o objectivo desta secção é estabelecer os critérios e circunstâncias que levam ao desreconhecimento de um activo financeiro.

O Banco considera que uma modificação nos termos e condições de uma exposição de crédito resultará no desreconhecimento da transacção e no reconhecimento de uma nova transacção quando a modificação se traduzir em pelo menos uma das seguintes condições:

- Criação de uma nova exposição que resulta de uma consolidação da dívida;
- Mudança nas características qualitativas, nomeadamente:
  - Mudança da moeda, a menos que a taxa de câmbio entre a moeda antiga e a nova esteja vinculada ou administrada dentro de limites restritos por lei ou autoridades monetárias relevantes;
  - Exclusão ou adição de uma característica substancial de conversão de capital para um instrumento de dívida, a menos que não seja razoavelmente possível que seja exercido durante o seu prazo;
  - Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário, ou uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento.

**Crédito abatido ao activo (write-off)**

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperá-lo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as acções de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

**Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito**

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

**PERDAS POR IMPARIDADE**

**Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade**

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

**a) Activos financeiros ao custo amortizado**

As perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica "Outras Imparidades e Provisões" (em resultados).

**Estimativa das perdas de crédito esperadas para a dívida soberana**

A carteira da dívida soberana do Banco é constituída por empréstimos ao Ministério das Finanças, Obrigações do Tesouro (OT) e Bilhetes do Tesouro (BT).

Em resultado da ocorrência de eventos que evidenciaram um aumento significativo do risco de crédito (SICR), tais como atraso na liquidação das prestações, estas exposições encontram-se classificadas em *Stage 2*, sendo, por conseguinte, mensuradas com base em Perdas de Crédito Esperadas ao longo da vida (ECL Lifetime ECL).

**Probabilidade de Default (PD)**

A PD é determinada com base nos estudos anuais publicados pela *Standard & Poor's* (S&P) para entidades soberanas, considerando o rating de *Sovereign Local Currency*. A curva é revista e actualizada anualmente em função da publicação mais recente da agência.

Para a construção da curva de PD, foi stressada a probabilidade de incumprimento mais elevada, que não fosse *default*, publicada no referido estudo.

Para títulos com maturidade residual inferior a 1 ano, foi construída uma curva de PD mensal, derivada da PD a 12 meses.

**Perda em caso de Default (LGD)**

A LGD aplicada tem como referência as taxas de recuperação observadas em eventos históricos de *default* soberano, conforme publicação da Moody's intitulada "*Sovereign default and recovery rates, 1983-2024*".

A análise considerou apenas eventos de *default* de dívida pública soberana com taxa de recuperação inferior a 100%.

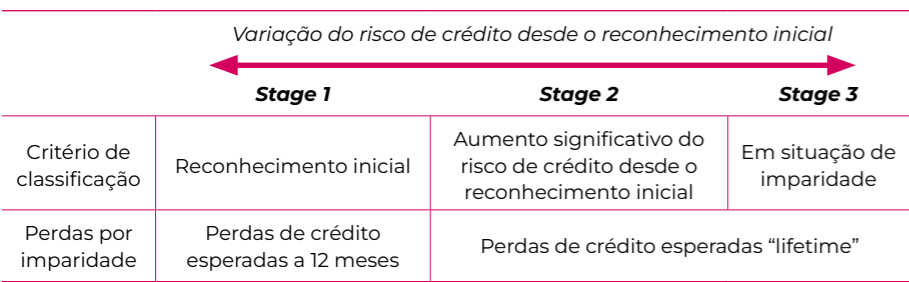
**Relativamente à actualização do modelo de imparidade**

Anualmente, o BIM procede à calibração dos factores de risco do seu modelo de imparidade, tais como *Probability of Default* (PD), *Loss Given Default* (LGD), *Behaviour Maturity* (BM), *Credit Conversion Factors* (CCF) e validação do modelo de correlação entre as variáveis macroeconómicas e as PD.

**b) Compromissos de crédito, créditos documentários e garantias financeiras**

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito, créditos documentários e garantias financeiras são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões para garantias e outros compromissos", por contrapartida da rubrica "Outras provisões" (em resultados).

**Classificação dos instrumentos financeiros por stages:**



O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- **Stage 1:** são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial independentemente da qualidade de crédito (a não ser que sejam adquiridos ou originados com evidência objectiva de perda). As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- **Stage 2:** são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "*lifetime*").
- **Stage 3:** são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem a perdas de crédito esperadas "*lifetime*".

**Definição de activos financeiros que registam aumento significativo de risco de crédito**

**1. Atraso**

- **Crítério de entrada:** Clientes com pelo menos uma operação vencida há mais de 30 dias.
- **Crítério de saída:** 3 Meses sem cumprir o critério de entrada.

**2. Reestruturado**

- **Crítério de entrada:** Clientes com pelo menos uma operação dentro do período de marcação de reestruturado por dificuldades financeiras.
- **Crítério de saída:** Regularização da situação.

**3. Early Warning Signs (EWS)**

- **Crítério de entrada:** Clientes com pelo menos um dos *triggers* de EWS válidos no âmbito do modelo de imparidade (Cheques devolvidos e inibição de uso de cheque).
  - **Crítério de saída:** 3 Meses sem cumprir o critério de entrada.
- 4. Notch Downgrade (em vigor deste Nov.21)**
- **Crítério de entrada:** Clientes que registam variação histórica dos graus de risco nos seguintes moldes:
    - i. Clientes com exposições originadas com grau de risco 7 ou inferior, caso o seu grau de risco tenha aumentado em mais de 3 *notches*, são classificados no mínimo em *stage 2*.
    - ii. Clientes com exposições originadas com grau de risco 8 ou superior, caso o seu grau de risco tenha aumentado em mais de 2 *notches*, são classificados no mínimo em *stage 2*
  - **Crítério de saída:** Cliente deixa de activar o critério de entrada.

**5. Outros Índícios Subjectivos**

- **Crítério de entrada:** Clientes que por via do questionário do KIWI sejam classificados em *stage 2*.
- **Crítério de saída:** Regularização da situação.

**Definição de activos financeiros em default**

**1. Incumprimento**

- **Crítério de entrada:** Cliente que, à data de referência, verifique simultaneamente:
  - i. Pelo menos uma operação com capital ou juros vencidos há mais de 90 dias; e
  - ii. Somatório do crédito vencido (capital + juros) superior ao critério de materialidade absoluto; e
  - iii. Somatório do crédito vencido (capital + juros) superior a 1% da exposição em balanço do cliente.
- **Crítério de saída:** Empresas (12 Meses sem cumprir critério de entrada.) e Particulares (3 Meses sem cumprir critério de entrada)

**2. Contencioso**

- **Crítério de entrada:** Cliente com pelo menos um contracto em contencioso.
- **Crítério de saída:** Regularização da situação.

**3. Insolvência**

- **Crítério de entrada:** Cliente com insolvência declarada legalmente.
- **Crítério de saída:** Regularização da situação.

**4. Reestruturados**

- **Crítério de entrada:** Cliente que, à data de referência, verifique simultaneamente:
  - i. Pelo menos uma operação reestruturada; e
  - ii. Pelo menos uma operação com capital ou juros vencidos há mais de 30 dias; e
  - iii. Somatório do crédito vencido (capital + juros) superior ao critério de materialidade absoluto; e
  - iv. Somatório do crédito vencido (capital + juros) superior a 1% da exposição em balanço do Cliente.
- **Crítério de saída:** 12 Meses sem cumprir o critério de entrada!

**5. Dupla Reestruturação**

- **Crítério de entrada:** Clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras que dentro do período de marcação de reestruturados, registem reincidência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras.

O *trigger* é activado se o Cliente verificar pelo menos uma das seguintes condições:

- i. Operação dentro do período de marcação de reestruturado que verifique alteração da data de maturidade de entre duas datas distintas; ou
  - ii. Nova operação reestruturada por dificuldades financeiras tendo pelo menos outra operação que ainda se encontra dentro do período de marcação de reestruturado.
- **Crítério de saída:** 12 Meses sem cumprir o critério de entrada.

**6. Crédito Improdutivo**

- **Crítério de entrada:** Cliente com pelo menos uma operação reestruturada com taxa de juro igual a 0%.
- **Crítério de saída:** Regularização da situação

**7. Análise Individual**

- **Crítério de entrada:** Cliente com taxa de imparidade resultante da análise individual.
- **Crítério de saída:** Regularização da situação

**Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual**

**A. São objecto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:**

- **Stage 3:** Exposição ≥ MZN 10.000.000 de Clientes no *Stage 3* ou de Grupos com pelo menos um membro no *Stage 3*.
- **Stage 2:** Exposição ≥ MZN 20.000.000 de Clientes no *Stage 2* ou de Grupos com pelo menos um membro no *Stage 2*
- **Stage 1:** Exposição ≥ MZN 30.000.000 de Clientes no *Stage 1* ou de Grupos com pelo menos um membro no *Stage 1*.
- **Grupos económicos:** São seleccionados apenas membros do Grupo Económico com exposição ≥ MZN 8.000.000.

**B. A análise individual contempla os seguintes procedimentos:**

- Para os Clientes que sejam captados no primeiro grupo, "*Stage 3*", é assumido directamente que o Grupo/Cliente tem evidência objectiva de imparidade, sendo determinada a perda através do método de *Discounted Cash Flow* (DCF).
- Para os Clientes que sejam captados num ou vários dos restantes grupos, "*Stage 2*", "*Stage 1*", a análise passará pelo preenchimento de um questionário para que se verifique se o Cliente tem evidência objectiva de imparidade.
- 🔗 **Aos Clientes individualmente significativos sem qualquer evidência de imparidade ou com taxa de imparidade individual igual a 0%, é calculada a imparidade de acordo com os critérios da colectiva.**

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados, entre outros, os seguintes factores:

- A exposição total de cada Cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do Cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no *rating* do Cliente;
- O património do Cliente em situações de liquidação ou falência;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

A análise individual é da responsabilidade da Direcção de Crédito e das Direcções de Recuperação de Crédito.

Cada uma das unidades referidas no ponto anterior é responsável por efectuar a avaliação de risco do Cliente que permita o enquadramento nos 3 estágios de risco e determinação da perda.

Existem duas tipologias de estratégia recuperação:

- "*Going Concern*", na qual a estimativa é realizada com base nos fluxos de caixa do negócio;
- "*Cone Concern*", na qual a estimativa de recuperação é realizada com base na execução dos colaterais.

O *Risk Office* é responsável pela revisão da informação recolhida e validação dos resultados obtidos, cabendo-lhe a decisão final sobre a imparidade do Cliente.

Em consequência da degradação da situação económico-financeira dos Clientes, o Millennium bim adoptou critérios de acompanhamento adicionais dos indícios de agravamento da performance financeira destes e aumentou a frequência de realização das análises individuais.

**Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise colectiva**

Todos os créditos não sujeitos a análise individual constituem base de cálculo da imparidade colectiva, bem como, Clientes que da revisão individual resultem em *stage 1*, 2 e Clientes do *stage 3* com taxa zero.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base colectiva, incluem as seguintes variáveis:

- i. Exposição dado o Incumprimento ("*Exposure at Default*" – EAD).
- ii. Probabilidade de Incumprimento ("*Probability of Default*" – PD);
- iii. Perda dado o Incumprimento ("*Loss Given Default*" – LGD); e
- iv. Factor de desconto do contracto (D).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos do IFRS 9.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e calculadas com base em modelos estatísticos, os quais, por sua vez, são baseados em dados internos. As PDs são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* das contrapartes.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contracto.

Como descrito anteriormente, com excepção dos activos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor das perdas de crédito esperadas tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contracto, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Banco tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

**PASSIVOS FINANCEIROS**

A. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, o Banco regista os seus passivos financeiros ao custo amortizado.

**Passivos financeiros ao custo amortizado**

**Classificação**

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contractos de garantia financeira descritos na Nota 1(s), são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui recursos de instituições de crédito, recursos de Clientes e títulos de dívida subordinada e não subordinada.

**Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos equiparados".

**A. Reclassificação entre categorias de passivos financeiros**

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

**B. Desreconhecimento de passivos financeiros**

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

O Banco poderá proceder à modificação ou reestruturação de contractos de crédito quando existirem alterações nos termos originais acordados com o cliente, incluindo extensão de prazos, alteração de taxas de juro, perdão parcial de dívida ou outras condições de *forbearance*.

Estas operações são tratadas de acordo com os requisitos da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

**Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (Margem Financeira).

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

**b) Instrumentos de Capital Próprio**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As acções preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

**c) Empréstimos de títulos e transacções com acordo de recompra**

**(i) Empréstimo de títulos**

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com Clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (Margem Financeira).

<sup>1</sup> A marcação da quarentena é independente dos critérios de desmarcação de reestruturados para efeitos regulamentares.

*(ii) Acordos de recompra*

O Banco realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a Clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como Depósitos de Clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou juros e custos equiparados.

**d) Activos não correntes detidos para venda e Operações em descontinuação**

Os grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua re-classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante em que a quantia escriturada do activo exceder o seu valor recuperável. Para efeitos da avaliação da imparidade, os activos são agrupados ao nível mais baixo, para o qual existam fluxos de caixa separadamente identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Abaixo é descrito o critério de *Haircut* utilizado pelo Banco, que tem por base o tempo que o imóvel se encontra na posse do Banco.

- Primeiro é apurada a relação Presumível Valor da Transacção x (1-*haircut*), a qual atribuiu-se a sigla VCI;
- Segundo, ao resultado obtido acima é comparado com o Valor Contabilístico Escriturado (VCE). Se o VCI for superior ao VCR mantêm-se o valor contabilístico escriturado. Caso contrário, compara-se o VCI com o Preço de Venda Imediata (PVI). Se o VCI for superior ao PVI, considera-se o novo valor contabilístico igual ao VCI. Se não for, considera-se o PVI como sendo o novo valor contabilístico.

Abaixo a grelha considerada na aplicação de *Haircuts*:

Tempo do imóvel	<i>Haircut</i>
Menos de 2 anos	0%
Entre 2 e 5 anos	10%
Entre 5 e 10 anos	20%
Mais de 10 anos	30%

O justo valor das propriedades registadas em activos não correntes detidos para venda e em Outros Activos, é avaliado a cada data de balanço, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O Banco estabeleceu como período de referência máximo 2 anos entre avaliações efectuadas por peritos avaliadores habilitados para o efeito.

As avaliações dos imóveis são efectuadas tendo em vista a obtenção do presumível valor de transacção, normalmente o valor de mercado (justo valor). As técnicas de avaliação normalmente utilizadas são a abordagem de mercado, abordagem do custo e abordagem do rendimento.

Conforme previsto pela IFRS 13, as avaliações dos edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado.

No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos edifícios do Banco encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

O Banco considera que as valorizações obtidas com base nestas metodologias correspondem à melhor estimativa do justo valor destes activos na data do balanço.

O Banco considera que os edifícios que detém são sujeitos à sua maior e melhor utilização possível, pelo que as avaliações efectuadas para apurar o respectivo justo valor são preparadas tendo em consideração a sua utilização actual, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”.

A determinação do Valor de Mercado baseia-se em métodos de avaliação internacionalmente aceites e que, nomeadamente:

- O Método Comparativo de Mercado: compara a propriedade a avaliar com outras propriedades semelhantes e que exerçam a mesma função, transaccionadas há pouco tempo no local ou em zonas equiparáveis. Os valores conhecidos são ajustados para tornar pertinente a comparação, sendo consideradas as variáveis: dimensão, localização, infra-estruturas existentes, estado de conservação e outras, que possam ser de alguma forma relevante.
- O Método do Custo de Reposição Amortizado consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise, e parte do pressuposto que um investidor, conhecedor e informado, não estaria disposto a pagar mais pela propriedade do que o custo de produzir outra com idêntica utilidade, deduzido do montante relativo à depreciação e/ou obsolescência funcional, física e económica verificadas.

*Operações em descontinuação*

Uma unidade operacional em descontinuação ou descontinuada é um componente de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda, e:

- representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados em operações descontinuidas são excluídos dos resultados das operações continuadas e são apresentadas como uma quantia única compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das operações descontinuada na demonstração de resultados.

**e) Locações**

O Banco adoptou a IFRS 16 – Locações em 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. O Banco não adoptou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras;
- Na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contractos de locação, que resulta no reconhecimento do direito de uso adquirido de um activo e de um passivo da locação para todos os contractos de locação, excepto as locações com um período inferior a 12 meses ou para locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contractos como Outros Gastos Administrativos.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contractos de locação financeira a curto prazo, menor ou igual a 12 meses e aos contractos de locação em que o activo subjacente tem valor reduzido, considerando para este efeito o montante de USD 5.000. Foi utilizada, também, a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

**Definição de locação**

A nova definição de locação acarreta uma abordagem no controlo do activo identificado no contracto, ou seja, um contracto constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado durante o período coberto pelo contracto em troca de uma retribuição.

**Impactos na óptica do locatário**

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- Um activo pelo direito de uso adquirido, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Valor Presente (NPV) do passivo da locação, acrescidos de pagamentos efectuados deduzidos de incentivos à locação recebidos, bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contracto);
- Um passivo de locação, contabilizado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - Pagamentos de locação variáveis, que dependem de um incentivo ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou taxa à data de início do contracto;

Para determinar a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados de acordo com a taxa dos *swaps* associados à LIBOR para os contractos em ou indexados a USD e de acordo com a curva de rendimento esperada calculada (tendo como referência a remuneração da dívida pública) para os contractos em MZN, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contracto de locação. Para os contractos com vencimento em 2026 foi assumido que serão renovados automaticamente, tal como previsto no contracto.

O passivo de locação é subsequentemente mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia contabilizada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia contabilizada de forma a reflectir os pagamentos de locação;
- A quantia contabilizada é recalculada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para reflectir a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo de locação.

O Banco reavalia um passivo de locação e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo pelo direito de uso sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação e o passivo de locação é reavaliado descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista;
- Houver uma alteração dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo é reavaliado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juros variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- Um contracto de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é reavaliado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efectuou quaisquer ajustamentos para os períodos anteriores.

Os activos pelo direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de início de uso do bem subjacente até ao final do prazo da locação. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

**f) Reconhecimento de Resultados de Serviços e Comissões**

Os resultados de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na Margem Financeira.

Um contracto com um Cliente que resulte no reconhecimento de um instrumento financeiro nas demonstrações financeiras do Banco poderá estar parcialmente no âmbito da IFRS 9 e parcialmente no âmbito da IFRS 15. Se este for o caso, o Banco aplica primeiro a IFRS 9 para separar e mensurar a parte do contracto que está no âmbito da IFRS 9 e depois aplica a IFRS 15 ao residual.

Outras despesas com honorários e comissões referem-se principalmente a taxas de transacção e serviços, que são contabilizadas como despesas quando os serviços são recebidos.

A tabela a seguir fornece informações sobre a natureza e o momento da satisfação das obrigações de desempenho em contractos com Clientes, incluindo termos de pagamento significativos e as políticas de reconhecimento de rédito relacionado.

Tipo de serviço:	
Natureza e momento de satisfação das obrigações de desempenho, incluindo prazos de pagamento significativos	Reconhecimento do rédito sob a IFRS 15 (aplicável a partir de 1 Janeiro de 2018)
Serviços bancários de retalho e a empresas:	
O Banco presta serviços bancários de retalho e a empresas, incluindo a gestão de contas, concessão de créditos sob a forma de descobertos, transacções em moeda estrangeira, cartão de crédito e taxas de serviços.	O rédito do serviço de conta e taxas de serviço é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.
As taxas respeitantes a gestão contínua de contas são cobradas mensalmente na conta do Cliente. O Banco define anualmente as taxas separadamente para Clientes bancários de retalho e empresas.	
As taxas aplicadas em transacções com base em comissões interbancárias, transacções em moeda estrangeira e saques a descoberto são cobradas na conta do Cliente quando a transacção ocorre.	
As taxas de serviço são cobradas mensalmente e são baseadas em taxas fixas revistas anualmente pelo Banco.	
Serviços de banca de investimento:	
O segmento de banca de investimento do Banco fornece vários serviços relacionados a finanças, incluindo administração de empréstimos e serviços de agência, administração de um empréstimo sindicalizado, execução de transacções com Clientes com trocas e subscrição de valores mobiliários.	O rédito de serviços de agência administrativa é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. Os valores a cobrar de Clientes em 31 de Dezembro são reconhecidos como contas a receber de Clientes. O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.
As taxas de serviços em curso são cobradas anualmente no final de cada exercício na conta do Cliente. No entanto, se um Cliente rescindir o contracto antes de 31 de Dezembro, na rescisão será cobrada uma taxa pelos serviços executados até o momento.	
As taxas baseadas em transacções para administração de um empréstimo sindicalizado, execução de transacções e subscrição de valores mobiliários são cobradas quando a transacção ocorre.	

**g) Resultados em Operações Financeiras**

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas que resultarem de transacções de comercialização de moeda estrangeira e da conversão para moeda nacional de itens monetários em moeda estrangeira.

Regista também os ganhos e as perdas de activos e passivos financeiros classificados ao custo amortizado e os dividendos associados a essas carteiras.

**h) Activos tangíveis**

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco.

As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 10
Outros activos tangíveis	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

**i) Activos de investimento**

Os activos de investimento são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. O justo valor dos activos de investimento deve reflectir as condições de mercado à data de relato.

As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros Resultados de Exploração.

As avaliações são efectuadas, anualmente, por avaliadores externos devidamente certificados para o efeito.

**j) Activos intangíveis**

Os activos intangíveis adquiridos pelo Banco são registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

A amortização é imputada à conta de resultados segundo o critério das quotas constantes, durante o período de vida útil esperada:

**Software**

O Banco regista em activos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Os activos que tenham uma vida útil indefinida não são amortizados de forma programada, mas são testados anualmente quanto à imparidade. As perdas por imparidade para este tipo de activo não são revertidas.

**k) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e equivalentes de caixa engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de relato, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto do Banco de Moçambique.

**l) Transacções em Moeda Estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para Meticals à taxa de fecho divulgada pelo Banco de Moçambique à data de relato, sendo as diferenças cambiais resultantes desta conversão reconhecidas em lucros ou prejuízos, no período a que dizem respeito.

Os activos e passivos não monetários reconhecidos ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em lucros ou prejuízos.

**m)Benefícios a empregados**

*(i) Plano de benefícios definidos*

O Banco atribui aos Colaboradores um plano de benefícios definidos, o qual é financiado através de um seguro que é gerido pela sua associada Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A.

Para o plano de benefícios, o Banco financia uma pensão remida que garante aos seus Colaboradores através de um complemento de reforma, que funciona numa base autónoma.

A pensão remida será atribuída aos Colaboradores no activo admitidos até 31 de Dezembro de 2011, no momento em que atinjam os 60 anos, no caso dos homens e 55 no caso das mulheres, sendo condição obrigatória que o Colaborador já esteja a beneficiar de pensão de velhice atribuída pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) ou caso a Comissão Executiva assim o decida.

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

*(ii) Benefícios a empregados de curto prazo*

Benefícios de curto prazo consistem em salários e quaisquer benefícios não monetários, tais como contribuições de ajuda médica em que o Banco suporta o custo com uma apólice de seguros e a Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A. suporta o equivalente a 75% do custo com as despesas médicas.

Um passivo é reconhecido pelo valor a ser pago se o Banco tem uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função do serviço passado prestado, pelo empregado, e a obrigação para ser estimada com segurança.

*(iii) Cessação de benefícios*

Os benefícios inerentes à cessação do vínculo laboral são reconhecidos como despesa quando o Banco não está em posição de poder revogar os compromissos formalmente assumidos antes da data de reforma ou quando relacionados com benefícios negociados, resultantes duma rescisão voluntária do Colaborador.

Caso não seja expectável que os benefícios venham a ser liquidados num prazo de 12 meses, os mesmos são descontados.

**n) Impostos sobre lucros**

O Banco está sujeito ao regime fiscal consagrado pelo Código dos Impostos sobre o Rendimento, estando os lucros imputáveis a cada exercício sujeitos à incidência do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC).

Os impostos sobre lucros são registados em resultados.

O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se espera pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando as taxas prescritas por lei, ou que estejam em vigor à data do relato e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária de Moçambique tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pela sua associada residente durante um período de cinco anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de relato e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

#### o) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Banco que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um conjunto de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

O Banco controla a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

- Banca de Retalho;
- Corporate Banking*; e
- Seguros.

#### p) Provisões

O Banco constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

#### q) Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias emitidas e em circulação.

#### r) Garantias Financeiras e Compromissos de Empréstimos

"Garantias financeiras" são contractos que exigem ao Banco o pagamento específico para reembolsar o detentor por uma perda incorrida resultante de uma acção de incumprimento de um devedor específico relativamente ao pagamento de acordo com os termos de um instrumento de dívida.

"Compromissos de empréstimo" são compromissos firmes para conceder crédito sob termos e condições pré-especificados.

Garantias financeiras emitidas ou compromissos para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do mercado são inicialmente mensurados pelo justo valor. Posteriormente estes são mensurados ao maior entre a provisão para perdas determinada de acordo com a IFRS 9 e o valor inicialmente reconhecido menos, quando apropriado, o valor acumulado do crédito reconhecido de acordo com os princípios da IFRS 15.

O Banco não emitiu compromissos de empréstimo mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos.

Para outros compromissos de empréstimo o Banco reconhece a provisão de perdas.

Passivos resultantes de garantias financeiras e compromissos de empréstimo estão incluídos nas provisões.

#### s) Estimativas Contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### Imparidade dos activos financeiros

O Banco determina a taxa de imparidade nos seus activos financeiros através da aplicação de factores de risco calculados com base no comportamento da carteira de activos sujeitos a risco de crédito ao seu justo valor.

#### Imparidade de crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade em crédito a clientes (ECL).

O processo de avaliação da carteira de crédito em vigor, por forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

De salientar que a aplicação de metodologias alternativas ou a utilização de outros pressupostos poderia resultar numa quantificação distinta da estimativa de perdas por imparidade a reconhecer, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

A perda de crédito esperada (ECL) por imparidade corresponde ao valor actual da diferença entre os *cash-flows* a que a entidade tem direito a receber, e os *cash-flows* que a entidade espera receber. Em linha com o definido na norma IFRS 9, a ECL pode ser calculada a 12 meses ou *lifetime* (até a maturidade residual do activo). A ECL a 12 meses é a parte da ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* que possam acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Por outro lado, a ECL *lifetime* representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* até à maturidade residual de cada operação. O Banco avalia qual a ECL a aplicar com base no definido na norma IFRS 9.

As metodologias aplicadas pelo Banco na quantificação da estimativa para imparidade de crédito encontram-se descritas em maior detalhe na nota "Perdas por Imparidade", nomeadamente nas secções relativas às estimativas das perdas de crédito esperadas - Análise Individual e Análise Colectiva.

#### Justo valor de activos financeiros ao custo amortizado e através de outro rendimento integral

Para a estimativa do Justo Valor dos títulos é considerada uma curva de rendimentos. A *yield curve* (curva de rendimentos) tem por base as taxas médias dos últimos leilões de Bilhetes de Tesouro e Obrigações do Tesouro no mercado primário para as diferentes maturidades.

As Metodologias usadas nas estimativas para o apuramento do justo valor destes activos financeiros encontram-se descritas em maior detalhe na nota 41 "Justo valor".

#### Impostos sobre lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no periodo.

A Autoridade Tributária de Moçambique tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### t) Alterações de políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas adoptadas são consistentes com as utilizadas no exercício anterior. As alterações às normas IFRS aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2025 não tiveram efeitos materiais nas demonstrações financeiras, a saber:

- Alterações à IAS 21 – Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio (Lack of Exchangeability)*** – As alterações introduzem requisitos específicos para determinar a taxa de câmbio quando uma moeda não é transaccionável, reduzindo divergências na prática. Estas alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

As alterações às normas IFRS aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2026 não tiveram efeito nas demonstrações financeiras, a saber:

- Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (alterações ao IFRS 9 e IFRS 7)*** – Englobam mudanças nos critérios de classificação de activos financeiros, desreconhecimento de passivos por transferências electrónicas e requisitos de divulgação, incluindo ajustes relacionados ao teste SPPI e instrumentos com características ESG.
- Melhorias anuais às IFRS – Volume 11 (IAS 7, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10, IFRS 1)*** – Conjunto de melhorias menores com vigência obrigatória a partir de 2026.
- Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis – Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7*** – Introduzem requisitos sobre instrumentos financeiros vinculados a fontes de energia dependentes da natureza.
- IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras*** – A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 *Apresentação de Demonstrações Financeiras* e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.
- IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações*** – A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.
- Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária*** – Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.

Estas alterações, vigentes a partir de 2026, não tiveram impactos nas demonstrações financeiras do Banco.

#### u) Investimentos em Associadas

Banco mensura o investimento em associadas pelo custo de aquisição.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na Nota 23.

#### 3. Demonstração de resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue, no que respeita aos segmentos de negócio e geográficos, o disposto no IFRS 8.

O Banco desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros com especial ênfase nos negócios da Banca Comercial.

#### Caracterização dos Segmentos

A Banca Comercial manteve-se como negócio dominante na actividade do Banco, tanto em termos de volume como ao nível de contribuição para os resultados.

O negócio da Banca Comercial, orientado para os segmentos da Banca de Retalho e *Corporate*, centra a sua actividade na satisfação das necessidades dos Clientes particulares e empresas.

A estratégia de abordagem da Banca de Retalho encontra-se delineada tendo em consideração os Clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados Clientes *mass market*, e os Clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de Cliente dedicado.

O segmento *Corporate*, dirigido a entidades institucionais e a empresas cuja dimensão da sua actividade se enquadra dentro dos critérios de selecção estabelecidos para este segmento, oferece uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado e adaptado às necessidades do mesmo.

Os reportes utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas IFRS.

#### Actividades dos segmentos de negócio em 31 de Dezembro de 2025

Os valores da conta de exploração reflectem o processo de afectação de resultados, com base em valores médios, reportados por cada segmento de negócio.

## RELATÓRIO E CONTAS 2025 *(Continuação 11/29)*

A informação seguidamente apresentada foi preparada com base nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS.

			MZN' 000
	<b>Banca Retalho</b>	<b>Corporate Banking</b>	<b>Total Banco</b>
<b>31 de Dezembro de 2025</b>			
Margem Financeira	8.318.609	6.810.713	15.129.322
Resultados de serviços e comissões	2.521.702	242.574	2.764.276
Resultados de operações financeiras	201.856	994.189	1.196.045
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	-	(13.145)	(13.145)
Outros resultados de exploração	47.020	35.974	82.994
Rendimentos de instrumentos de capital	-	69.145	69.145
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>11.089.187</b>	<b>8.139.450</b>	<b>19.228.637</b>
Custos com pessoal	(3.249.488)	(911.148)	(4.160.636)
Outros gastos administrativos	(3.132.507)	(1.006.700)	(4.139.207)
Amortização do exercício	(1.124.278)	(327.421)	(1.451.699)
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>(7.506.273)</b>	<b>(2.245.269)</b>	<b>(9.751.542)</b>
Imparidade de crédito	(540.232)	(1.299.679)	(1.839.911)
Outras provisões	(864.711)	(4.748.997)	(5.613.708)
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>2.177.971</b>	<b>(154.495)</b>	<b>2.023.476</b>
Impostos	(975.682)	(846.616)	(1.822.298)
<b>Resultado do Exercício Atribuível aos Accionistas</b>	<b>1.202.289</b>	<b>(1.001.111)</b>	<b>201.178</b>

			MZN' 000
	<b>Banca Retalho</b>	<b>Corporate Banking</b>	<b>Total consolidado</b>
<b>31 de Dezembro de 2025</b>			
<b>Activo</b>			
Crédito a Clientes	23.061.554	26.226.614	49.288.168
<b>Passivos</b>			
Depósitos de Clientes	86.166.964	74.768.273	160.935.237

			MZN' 000
	<b>Banca Retalho</b>	<b>Corporate Banking</b>	<b>Total Banco</b>
<b>31 de Dezembro de 2024</b>			
Margem Financeira	8.808.204	5.248.156	14.056.360
Resultados de serviços e comissões	2.495.460	247.938	2.743.398
Resultados de operações financeiras	782.493	303.497	1.085.990
Outros resultados de exploração	84.766	35.176	119.942
Rendimentos de instrumentos de capital	-	72.423	72.423
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>12.170.923</b>	<b>5.907.190</b>	<b>18.078.113</b>
Custos com pessoal	(3.007.320)	(696.852)	(3.704.171)
Outros gastos administrativos	(3.209.306)	(877.019)	(4.086.325)
Amortização do exercício	(1.051.470)	(240.782)	(1.292.252)
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>(7.268.095)</b>	<b>(1.814.653)</b>	<b>(9.082.748)</b>
Imparidade de crédito	(76.098)	(101.712)	(177.810)
Outras provisões	(707.918)	(2.630.959)	(3.338.877)
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>4.118.812</b>	<b>1.359.866</b>	<b>5.478.679</b>
Impostos	(1.631.231)	(538.567)	(2.169.798)
<b>Resultado do Exercício Atribuível aos Accionistas</b>	<b>2.487.581</b>	<b>821.299</b>	<b>3.308.880</b>

			MZN' 000
	<b>Banca Retalho</b>	<b>Corporate Banking</b>	<b>Total Banco</b>
<b>31 de Dezembro de 2024</b>			
<b>Activo</b>			
Crédito á Clientes	19.327.344	25.832.490	45.159.834
<b>Passivo</b>			
Depósitos de Clientes	104.356.771	52.427.955	156.784.726

#### 4. Margem Financeira

			MZN' 000
	<b>2025</b>	<b>2024</b>	
<i>Juros e proveitos equiparados</i>			
Juros de crédito	8.244.772	8.888.080	
Juros de depósitos e outras aplicações	4.129.333	3.076.218	
Juros de outros activos financeiros	6.984.355	8.190.738	
	<b>19.358.460</b>	<b>20.155.036</b>	
<i>Juros e custos equiparados</i>			
Juros de depósitos e outros recursos	4.150.683	6.015.219	
Juros de locações	67.897	75.268	
Outros custos e juros equiparados	10.558	8.189	
	<b>4.229.138</b>	<b>6.098.676</b>	
	<b>15.129.322</b>	<b>14.056.360</b>	

#### 5. Rendimentos de instrumentos de capital

			MZN' 000
	<b>2025</b>	<b>2024</b>	
Rendimentos de investimentos em associadas	69.145	72.423	
	<b>69.145</b>	<b>72.423</b>	

A rúbrica Rendimentos de investimentos em associadas corresponde, para o Banco, a dividendos recebidos, associados à participação financeira detida na Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A.

#### 6. Resultados de serviços e comissões

			MZN' 000
	<b>2025</b>	<b>2024</b>	
<i>Serviços prestados</i>			
Por garantias prestadas	197.255	195.568	
Por serviços bancários prestados	3.883.077	3.542.193	
Outras comissões	656.401	668.908	
	<b>4.736.733</b>	<b>4.406.669</b>	
<i>Serviços recebidos</i>			
Por garantias recebidas	5.248	5.920	
Outras comissões	1.967.209	1.657.351	
	<b>1.972.457</b>	<b>1.663.271</b>	
<i>Resultados de serviços e comissões</i>	<b>2.764.276</b>	<b>2.743.398</b>	

A receita de honorários e comissões de contractos com Clientes é mensurada com base na remuneração especificada no contracto com o Cliente. O Banco reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre o serviço para o Cliente.

## 7. Resultados em operações financeiras

MZN' 000				
	2025	2024 Reex-presso	Ajustes de Reex-pressão	2024 Saldos antes da Reexpressão
Lucros em operações financeiras				
Operações cambiais	1.173.349	1.046.150	(19.185)	1.065.335
Outras operações	22.696	25.474	-	25.474
	<b>1.196.045</b>	<b>1.071.624</b>	<b>(19.185)</b>	<b>1.090.809</b>
Prejuízos em operações financeiras				
Operações cambiais	-	-	(4.819)	4.819
	-	-	<b>(4.819)</b>	<b>4.819</b>
	<b>1.196.045</b>	<b>1.071.624</b>	<b>(14.366)</b>	<b>1.085.990</b>

Os efeitos de mensuração ao justo valor relativos à revalorização dos instrumentos SWAP classificados como *Passivos financeiros detidos para negociação* passaram a ser reconhecidos numa rubrica autónoma — “**Ganhos/(perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados**”. Até então, estes resultados eram reportados na linha “**Resultados em operações financeiras**”, não permitindo uma segregação suficientemente granular entre componentes de fair value e outros resultados financeiros.

Deste modo, os saldos reportados a 31 de Dezembro de 2024, foram reexpressos de forma a assegurar a adequada comparabilidade dos dados conforme disposto no parágrafo 41 da IAS 1.

## 8. Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados

MZN' 000		
	2025	2024
Lucros em Operações Financeiras-Reavaliação da Posição Cambial a Prazo	6.040	19.185
	<b>6.040</b>	<b>19.185</b>
Prejuízos em Operações Financeiras-Reavaliação da Posição Cambial a Prazo	19.185	4.819
	<b>19.185</b>	<b>4.819</b>
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	<b>(13.145)</b>	<b>14.366</b>

## 9. Outros resultados de exploração

MZN' 000		
	2025	2024
Outros proveitos de exploração		
Rendimentos de imóveis	45.213	55.008
Prestação de serviços	120.964	147.550
Reembolso de despesas	72.237	96.261
Outros proveitos de exploração	73.331	76.691
	<b>311.745</b>	<b>375.510</b>
Outros custos de exploração		
Impostos	89.014	69.205
Donativos e quotizações	29.849	29.011
Outros custos de exploração	109.888	157.352
	<b>228.751</b>	<b>255.568</b>
	<b>82.994</b>	<b>119.942</b>

## 10. Custos com pessoal

MZN' 000		
	2025	2024
Remunerações	3.768.141	3.372.596
Encargos sociais obrigatórios	112.530	109.443
Encargos sociais facultativos	204.548	180.707
Outros custos	75.417	41.425
	<b>4.160.636</b>	<b>3.704.171</b>

O número efectivo médio de colaboradores em serviço no Banco, distribuído por categorias profissionais, é demonstrado como se segue:

	2025	2024
Administração e Direcção	130	128
Específicas / Técnicas	1.321	1.098
Outras funções	1.215	1.374
	<b>2.666</b>	<b>2.600</b>

O valor total das remunerações atribuídas pelo Banco aos órgãos de Administração e Fiscalização no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, registado na rubrica de Remunerações, foi de 288.783 milhares de Meticais (2024: 292.490 milhares de Meticais).

A rubrica de Custos com Pessoal inclui ainda os custos associados às responsabilidades com pensões para o Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, no montante de 57.682 milhares de Meticais (2024: 53.349 milhares de Meticais).

## 11. Outros gastos administrativos

MZN' 000		
	2025	2024
Informática e Consultoria	2.076.266	1.892.010
Comunicações	445.509	490.764
Conservação e reparação	302.750	278.105
Material de consumo corrente	184.116	212.627
Água, energia e combustíveis	196.786	192.054
Segurança e vigilância	189.486	187.872
Custos com trabalho independente	112.123	148.821
Publicidade	152.011	147.771
Transportes de valores	103.822	115.449
Deslocações, estadias e representações	98.558	111.575
Seguros	102.289	103.814
Limpeza de instalações	72.478	71.154
Rendas e alugueres	61.579	66.923
Serviços judiciais, contenciosos e notariado	22.078	36.199
Formação do pessoal	19.354	30.614
Outros serviços de terceiros	2	573
	<b>4.139.207</b>	<b>4.086.325</b>

A rubrica Informática e Consultoria contém contractos de assistência técnica e manutenção de *softwares* que representam 58% do montante da rubrica.

Em adição, o detalhe das rendas e alugueres é demonstrado como se segue:

MZN' 000		
	2025	2024
Rendas de Casa	11.248	19.095
Aluguer de Viaturas	5.365	5.003
Aluguer de equipamento	44.966	42.825
	<b>61.579</b>	<b>66.923</b>

A rubrica rendas e alugueres contém contractos de arrendamento para os quais não foi aplicada a IFRS 16 por serem de validade até 12 meses, de curto prazo, nomeadamente: condomínios cuja validade de contracto é de até 12 meses, rendas sob gerência dos balcões cuja validade é de até 12 meses, aluguer de equipamento aos quais não foi aplicada a IFRS 16 devido às características dos contractos e aluguer das viaturas associados a contractos de curto prazo.

## 12. Depreciações e amortizações do exercício

MZN' 000		
	2025	2024
<i>Activos intangíveis</i>		
Software	<b>438.967</b>	<b>358.886</b>
<i>Activos tangíveis</i>		
Imóveis	<b>160.183</b>	<b>158.471</b>
Equipamento	<b>635.596</b>	<b>561.295</b>
Mobiliário	22.293	25.982
Máquinas	21.546	19.030
Equipamento informático	337.065	320.593
Instalações interiores	83.408	73.613
Viaturas	121.605	93.401
Equipamento de segurança	48.607	27.715
Outro equipamento	1.072	961
Direito de uso - IFRS 16		
Imóveis	<b>216.953</b>	<b>213.600</b>
	<b>1.012.732</b>	<b>933.366</b>
	<b>1.451.699</b>	<b>1.292.252</b>

## 13. Imparidade de crédito a Clientes

MZN' 000		
	2025	2024
<i>Crédito concedido a clientes</i>		
Dotação líquida do exercício	2.106.661	319.815
Recuperação de crédito e de juros abatidos ao activo	(266.750)	(142.005)
	<b>1.839.911</b>	<b>177.810</b>

A imparidade de crédito aumentou em 1 662 milhões de meticais, impulsionada principalmente pelo reforço da imparidade associada à dívida pública, na sequência do *downgrade* do risco soberano. Este crescimento foi ainda agravado pela elevação da probabilidade de incumprimento em determinados segmentos da carteira de clientes.

## 14. Outras imparidades e provisões

MZN' 000		
	2025	2024
Provisões para riscos de crédito indirecto		
Dotação do exercício	49.116	60.651
Reversão do exercício	(39.487)	(113.494)
Imparidade de outros activos financeiros		
Dotação do exercício	5.233.369	2.505.114
Reversão do exercício	(672.958)	(132.161)
Provisões para riscos bancários gerais		
Dotação do exercício	362.334	558.801
Reversão do exercício	(768)	(123.418)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	83.898	26.697
Reversão do exercício	-	(28.340)
Imparidade de outros activos		
Dotação do exercício	186.522	633.965
Reversão do exercício	(4.779)	(64.437)
Imparidade para activos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	422.445	2.800
Reversão do exercício	(2.358)	-
Provisão para outros activos tangíveis		
Dotação do exercício	-	12.699
Reversão do exercício	(3.626)	-
	<b>5.613.708</b>	<b>3.338.877</b>

Destaque para dotação de imparidade de Outros Activos financeiros 5 233 milhões de meticais.

As provisões para riscos bancários gerais visam cobrir potenciais contingências decorrentes de processos judiciais em curso.

## 15. Impostos

MZN' 000		
	2025	2024
<b>Resultado Antes do Imposto</b>	<b>2.023.476</b>	<b>5.478.678</b>
Variações Patrimoniais	(157.958)	281.560
Resultado Após Variações Patrimoniais	<b>1.865.518</b>	<b>5.760.238</b>
Custos não dedutíveis	897.503	276.357
<b>Soma das adições</b>	<b>897.503</b>	<b>276.357</b>
<b>Resultado após adições</b>	<b>2.763.021</b>	<b>6.036.594</b>
Rendimentos isentos de imposto ou não tributáveis	48.408	34.359
Dupla tributação económica de lucros distribuídos	69.145	72.423
Rendimentos de títulos de Dívida Pública - taxa liberatória	10.198.137	10.359.998
<b>Soma das deduções</b>	<b>10.315.690</b>	<b>10.466.780</b>
<b>Lucro tributável</b>	<b>(7.552.669)</b>	<b>(4.430.186)</b>
Imposto à taxa liberatória de juros da Dívida Pública	1.822.295	2.072.000
Impostos diferidos	-	97.767
Tributação Autónoma	2	31
<b>Provisão para Imposto Corrente</b>	<b>1.822.298</b>	<b>2.169.798</b>

O quadro abaixo detalha os prejuízos fiscais existentes por ano de ocorrência, e o ano de expiração dos mesmos, bem como os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais não reconhecidos pelo Banco, com referência a 31 de Dezembro de 2025, por não se encontrarem reunidas as condições de reconhecimento preconizadas na IAS 12.

O Banco apresenta prejuízos fiscais acumulados no montante de 14.572.354 milhares de Meticais. Com base no plano de negócios de cinco anos, a Administração do Banco acredita que o Banco não vai gerar lucros fiscais suficientes para reverter a totalidade dos prejuízos fiscais até 2030 e, por conseguinte, não reconheceu impostos diferidos no montante de 4.663.153 milhares de Meticais. No entanto, se a situação melhorar mais rapidamente do que o previsto ou surgirem eventos extraordinários, nos próximos exercícios financeiros, o Banco poderá reconhecer activos por impostos diferidos até então não contabilizados no montante de 4.663.153 milhares de Meticais.

Conforme Modelo 22					
MZN' 000					
Ano de ocorrência	Ano de Expiração	Montante do prejuízo	Valor utilizado	Saldo	Imposto diferido
2022	2027	2.381.782	-	2.381.782	762.170
2023	2028	207.717	-	207.717	66.469
2024	2029	4.430.186	-	4.430.186	1.417.660
2025	2030	7.552.669	-	7.552.669	2.416.854
		<b>14.572.354</b>	-	<b>14.572.354</b>	<b>4.663.153</b>
		Imposto diferido reconhecido			-
		Parte do imposto diferido não reconhecido			<b>4.663.153</b>

## 16. Resultado por acção

MZN		
	2025	2024
Resultado líquido	201.177.698	3.308.880.377
Número de acções	45.000.000	45.000.000
Resultado por acção (de actividades continuadas atribuível a accionistas do Banco)	<b>4,47</b>	<b>73,53</b>

## 17. Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique

MZN' 000		
	2025	2024
Caixa	5.314.703	4.423.222
Banco de Moçambique	47.376.916	62.772.243
	<b>52.691.619</b>	<b>67.195.465</b>

O saldo de disponibilidades junto do Banco de Moçambique visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição obrigatória de reservas de caixa, obriga à manutenção de saldo em depósitos no Banco de Moçambique equivalente a 29,0% (Dezembro 2024: 39,0%) para passivos em moeda nacional e 29,5% (Dezembro 2024: 39,5%) para passivos em moeda estrangeira sobre o montante médio mensal dos depósitos.

## 18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

MZN' 000		
	2025	2024
Instituições de crédito no país	79.452	288.129
Instituições de crédito no estrangeiro	1.443.880	3.722.808
	<b>1.523.332</b>	<b>4.010.937</b>

A rubrica de Disponibilidades em instituições de crédito no país é composta por valores a receber no montante de 79.452 milhares de Meticais, correspondentes essencialmente a cheques emitidos por terceiros e sacados sobre outras instituições de crédito, que se encontravam em cobrança em 31 de Dezembro de 2025 (2024: 288.129 milhares de Meticais).

A desagregação das Disponibilidades em Outras Instituições de crédito no estrangeiro por moeda pode ser apresentada do seguinte modo:

MZN' 000		
	2025	2024
USD	1.240.989	3.384.273
EUR	116.397	203.831
ZAR	24.199	16.242
GBP	21.944	27.084
CHF	20.591	10.023
CAD	8.111	7.933
AUD	2.997	4.037
JPY	2.852	3.315
NOK	2.841	38
DKK	1.539	2.028
SEK	1.420	1.202
CNY	-	62.802
	<b>1.443.880</b>	<b>3.722.808</b>

## 19. Aplicações em instituições de crédito

MZN' 000		
	2025	2024
Aplicações em instituições de crédito no país	28.008.412	18.012.576
Aplicações inst.crédito no estrangeiro	13.390.579	11.143.199
	<b>41.398.991</b>	<b>29.155.775</b>

## 20. Crédito a Clientes

MZN' 000		
	2025	2024
Crédito com garantias reais	11.546.350	1.502.348
Crédito com outras garantias	18.803.387	25.573.397
Crédito sem garantias	3.848.824	1.441.079
Crédito ao sector público	16.596.503	16.284.017
Crédito em locação financeira	707.111	893.951
	<b>51.502.175</b>	<b>45.694.792</b>
Crédito vencido - menos de 90 dias	98.404	54.614
Crédito vencido - mais de 90 dias	1.319.254	1.320.188
	<b>52.919.833</b>	<b>47.069.594</b>
Imparidade para riscos de crédito	(3.631.665)	(1.909.760)
	<b>49.288.168</b>	<b>45.159.834</b>

A análise do crédito a Clientes por tipo de operação é a seguinte:

	MZN' 000	
	2025	2024
<i>Curto prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	960.731	576.930
Crédito em conta corrente	2.603.013	1.629.983
Descobertos em depósitos à ordem	2.216.528	1.499.818
Empréstimos	2.713.874	865.399
Capital em locação	71.994	-
	<b>8.566.140</b>	<b>4.572.130</b>
<i>Médio e longo prazo</i>		
Empréstimos	25.882.990	23.411.831
Crédito imobiliário	16.683.998	17.107.657
Capital em locação	369.047	603.174
	<b>42.936.035</b>	<b>41.122.662</b>
Crédito vencido - menos de 90 dias	98.404	54.614
Crédito vencido - mais de 90 dias	1.319.254	1.320.188
	<b>1.417.658</b>	<b>1.374.802</b>
Imparidade para riscos de crédito	(3.631.665)	(1.909.760)
	<b>49.288.168</b>	<b>45.159.834</b>

A análise do crédito a Clientes por sector de actividade é a seguinte:

	MZN' 000	
	2025	2024
Agricultura e silvicultura	1.485.628	1.244.036
Indústrias extractivas	368.828	380.440
Alimentação, bebidas e tabaco	1.220.062	810.447
Têxteis	2.960	4.229
Papel, artes gráficas e editoras	6.713	5.380
Químicas	178.081	189.855
Máquinas e equipamentos	34.744	179.950
Electricidade, água e gás	1.114.688	301.838
Construção	1.119.994	891.215
Comércio	1.937.126	1.966.935
Restaurantes e hotéis	111.191	209.778
Transportes e comunicações	4.537.523	4.640.438
Serviços	1.265.445	1.441.441
Crédito a particulares	21.625.800	17.220.418
Crédito à habitação	647.099	679.780
Estado Moçambicano	16.596.269	16.283.888
Outras actividades	667.682	619.526
	<b>52.919.833</b>	<b>47.069.594</b>
Imparidade para riscos de crédito	(3.631.665)	(1.909.760)
	<b>49.288.168</b>	<b>45.159.834</b>

O saldo de 16 596 269 mil Meticais incluídos no sector correspondente ao Estado Moçambicano, conforme tabela acima, corresponde (em mais de 99%) a entidades pertencentes à Administração Central do Estado.

A carteira de crédito a Clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os Clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos e alteração de taxa de juro.

A análise dos créditos reestruturados por sectores de actividade é a seguinte:

	MZN' 000	
	2025	2024
Agricultura e silvicultura	438.371	140.721
Indústrias extractivas	-	1.755
Alimentação, bebidas e tabaco	7.473	13.600
Papel, artes gráficas e editoras	1.236	189
Máquinas e equipamentos	77.258	97.501
Electricidade, água e gás	4.188	41.225
Construção	128.292	105.916
Comércio	52.376	143.672
Restaurantes e hotéis	25.526	151.714
Transportes e comunicações	210.104	21.297
Serviços	4.452.089	4.497.304
Crédito a particulares	354.777	301.701
Crédito à habitação	35.741	20.778
Outras actividades	16.950	48.980
	<b>5.804.381</b>	<b>5.586.353</b>

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	MZN' 000	
	2025	2024
Crédito com garantias reais	676.062	25.561
Crédito com outras garantias	132.428	1.207.894
Crédito sem garantias	558.778	88.542
Crédito ao sector público	4	4
Crédito em locação financeira	50.386	52.801
	<b>1.417.658</b>	<b>1.374.802</b>

A análise do crédito vencido por sectores de actividade é a seguinte:

	MZN' 000	
	2025	2024
Agricultura e silvicultura	241.087	236.206
Indústrias extractivas	67.800	30.378
Alimentação, bebidas e tabaco	26.303	26.774
Têxteis	12	955
Papel, artes gráficas e editoras	390	32
Químicas	867	1
Máquinas e equipamentos	17	8.224
Electricidade, água e gás	41.233	14.380
Construção	71.746	68.927
Comércio	105.823	120.900
Restaurantes e hotéis	3.629	34.553
Transportes e comunicações	4.832	34.221
Serviços	45.335	43.833
Crédito a particulares	767.762	714.424
Crédito à habitação	16.804	20.169
Estado Moçambicano	4	4
Outras actividades	24.014	20.821
	<b>1.417.658</b>	<b>1.374.802</b>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	MZN' 000	
	2025	2024
Saldo em 1 de Janeiro	1.909.760	1.967.055
Dotação do exercício	2.326.876	663.259
Reversão do exercício	(91.557)	(196.546)
Utilização de imparidade	(598.975)	(523.479)
Diferenças cambiais	85.561	(529)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>3.631.665</b>	<b>1.909.760</b>

O quadro seguinte apresenta, por classes de incumprimento, a desagregação da imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2025:

	MZN'000			
	Classes de incumprimento			
	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Crédito vencido com garantia	65.000	42.787	751.093	858.880
Imparidade existente	(11.572)	(8.645)	(359.479)	(379.696)
Crédito vencido sem garantia	103.546	74.605	380.627	558.778
Imparidade existente	(26.951)	(47.601)	(306.495)	(381.047)
<b>Total de crédito vencido</b>	<b>168.546</b>	<b>117.392</b>	<b>1.131.720</b>	<b>1.417.658</b>
Total da imparidade para crédito vencido	(38.523)	(56.246)	(665.974)	(760.743)
Total da imparidade para crédito vincendo				(2.870.922)
<b>Total da imparidade para riscos de crédito</b>				<b>(3.631.665)</b>

O quadro seguinte apresenta, por classes de incumprimento, a desagregação da imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2024:

	MZN'000			
	Classes de incumprimento			
	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Crédito vencido com garantia	115.345	113.309	1.057.605	1.286.259
Imparidade existente	(38.525)	(50.928)	(612.693)	(702.146)
Crédito vencido sem garantia	21.949	10.048	56.545	88.542
Imparidade existente	(5.857)	(8.333)	(46.669)	(60.859)
<b>Total de crédito vencido</b>	<b>137.294</b>	<b>123.357</b>	<b>1.114.150</b>	<b>1.374.801</b>
Total da imparidade para crédito vencido	(44.382)	(59.261)	(659.362)	(763.005)
Total da imparidade para crédito vincendo				(1.146.755)
<b>Total da imparidade para riscos de crédito</b>				<b>(1.909.760)</b>

A análise da imparidade por sectores de actividade é a seguinte:

	MZN' 000	
	2025	2024
Agricultura e silvicultura	94.245	74.860
Indústrias extractivas	45.332	31.761
Alimentação, bebidas e tabaco	25.410	19.802
Têxteis	1.161	1.148
Papel, artes gráficas e editoras	197	93
Químicas	1.192	6.136
Máquinas e equipamentos	360	420
Electricidade, água e gás	6.789	3.600
Construção	55.529	48.068
Comércio	113.142	136.483
Restaurantes e hotéis	28.165	26.986
Transportes e comunicações	160.157	166.079
Serviços	42.111	47.673
Crédito a particulares	1.460.112	1.102.858
Crédito à habitação	21.433	16.973
Estado Moçambicano	1.541.898	197.427
Outras actividades	34.432	29.393
	<b>3.631.665</b>	<b>1.909.760</b>

A imparidade por tipo de crédito é analisada como se segue:

	MZN' 000	
	2025	2024
Crédito com garantias reais	530.152	23.286
Crédito com outras garantias	823.579	1.513.910
Crédito sem garantias	691.574	124.652
Crédito ao sector público	1.541.898	197.427
Crédito em locação financeira	44.462	50.485
	<b>3.631.665</b>	<b>1.909.760</b>

A anulação de crédito por utilização de provisão por sector de actividade é a seguinte:

	MZN' 000	
	2025	2024
Agricultura e silvicultura	6.938	-
Alimentação, bebidas e tabaco	895	-
Têxteis	922	-
Papel artes gráficas e editoras	1.745	-
Máquinas e equipamento	88	-
Electricidade, água e gás	9	-
Construção	5.904	-
Comércio	16.674	-
Restaurantes e hotéis	39.970	-
Transportes e comunicações	1.660	-
Serviços	16.581	-
Crédito a particulares	384.593	253.059
Outras actividades	122.996	270.420
	<b>598.975</b>	<b>523.479</b>

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	MZN' 000	
	2025	2024
Crédito com outras garantias	453.209	452.181
Crédito sem garantias	145.766	71.298
	<b>598.975</b>	<b>523.479</b>

A recuperação de créditos e de juros anulados no ano ou em anos anteriores, efectuada no decorrer de 2025 apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	MZN' 000	
	2025	2024
Crédito com outras garantias	255.623	129.994
Crédito sem garantias	11.127	12.011
	<b>266.750</b>	<b>142.005</b>

## 21. Activos financeiros ao custo amortizado

	MZN' 000	
	2025	2024
Obrigações do tesouro	33.105.324	33.123.878
Bilhetes do tesouro	10.092.153	2.240.760
	<b>43.197.477</b>	<b>35.364.638</b>
Imparidade de títulos	(6.907.818)	(2.358.324)
	<b>36.289.659</b>	<b>33.006.314</b>

Os movimentos na imparidade de activos financeiros ao custo amortizado podem ser analisada como se segue:

	MZN' 000	
	2025	2024
Saldo em 1 de Janeiro	2.358.324	423.178
Dotação do exercício	4.930.187	2.003.280
Reversão do exercício	(380.693)	(68.134)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>6.907.818</b>	<b>2.358.324</b>

O montante de dotação do exercício de 2025 encontra-se essencialmente influenciado pela actualização, em Março de 2025, do *rating* da dívida do País para *Selective Default* (conforme dados da agência internacional de *rating S&P – Standard & Poor's*), com implicação no reforço de imparidade de títulos em cerca de MZN 4.560 milhões de Meticais. Este impacto resulta da revisão do *stage* da dívida titulada, que foi agravado para *stage 2*, ao qual está associado uma *Expected Credit Loss lifetime*. Para efeitos de cálculo da imparidade, foi aplicada uma PD (*Probability of Default*) de 49%, em conformidade com a metodologia interna em vigor no Banco.

## 22. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

	MZN' 000	
	2025	2024
Bilhetes do tesouro	4.624.875	7.996.050
Obrigações do tesouro	1.000.616	1.400.661
Ações	111.671	84.825
	<b>5.737.162</b>	<b>9.481.536</b>

## 23. Investimentos em associadas

	MZN' 000	
	2025	2024
<i>Associada:</i>		
Fidelidade Moçambique- Companhia de Seguros, S.A.	99.501	99.501
	<b>99.501</b>	<b>99.501</b>

O investimento em associadas, no valor de 99.501 milhares de Meticais, corresponde ao custo de aquisição da participação social na Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A. Em 31 de Dezembro de 2025, a percentagem da participação do Banco na associada, é demonstrada como se segue:

MZN				
Subsidiária	Sede	Capital Social	Actividade Económica	% de participação
Fidelidade Moçambique- Companhia de Seguros, S.A.	Maputo	295.000.000	Seguros	21,99

Abaixo a Demonstração de Resultados da Associada para o exercício findo em 31 Dezembro 2025:

DESCRIÇÃO	000 MZN	
	Dez-2025	Dez-2024
Prémios seguro directo e ress. aceite	3.648.280	3.621.754
Prémios de resseguro cedido	(575.376)	(557.761)
<b>Subtotal</b>	<b>3.072.904</b>	<b>3.063.993</b>
Indemnizações de seguro directo e resseguro aceite	(1.868.760)	(2.584.270)
Indemnizações de resseguro cedido	195.008	895.876
Comissões de seguro directo e resseguro aceite	(383.460)	(446.014)
Comissões de resseguro cedido	49.891	53.784
Variação dos Custos de Aquisição Diferidos	6.795	4.788
Provisões técnicas de seguro directo e resseguro aceite	(58.256)	73.872
Provisões técnicas de resseguro cedido	43.897	(4.500)
Participação nos resultados	(9.346)	(2.959)
Provisões para prémios em cobrança	(2.190)	6.027
Remuneração à rede e "fee" de gestão	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>(2.026.211)</b>	<b>(2.003.191)</b>
Proveitos financeiros de investimentos afectos às reservas técnicas	557.747	545.530
Custos com resseguradores	-	-
Prestação de serviços	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>557.747</b>	<b>545.530</b>
<b>Margem técnica</b>	<b>1.604.439</b>	<b>1.606.332</b>
Proveitos financeiros de títulos livres	15.615	16.846
Custos Administrativos	(918.100)	(910.173)
Amortizações e reintegrações	(75.119)	(64.316)
Custos / proveitos extraordinários(*)	34.733	12.957
<b>Subtotal</b>	<b>(958.487)</b>	<b>(961.532)</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>661.568</b>	<b>661.647</b>
Impostos sobre lucros	(157.415)	(138.243)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>504.153</b>	<b>523.404</b>

Abaixo o Balanço da Associada para o exercício findo em 31 Dezembro 2025:

ACTIVO	MZN' 000			Exercício anterior
	Dez-2025	Dez-2024	Exercício anterior	
	Activo Bruto	Amortizações	Activo Líquido	Activo Líquido
<b>Caixa e seus equivalentes e depósitos a ordem</b>	<b>60.996</b>	-	<b>60.996</b>	<b>54.747</b>
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	211.351	-	211.351	211.351
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-
Activos disponíveis para venda	4.000.812	-	4.000.812	3.844.875
<b>Empréstimos e contas a receber</b>	<b>387.485</b>	-	<b>387.485</b>	<b>684.476</b>
Depósitos junto de empresas cedentes	-	-	-	-
Outros depósitos	387.485	-	387.485	684.476
Empréstimos concedidos	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Investimentos a deter até a maturidade	185.000	-	185.000	235.539
<b>Edifícios</b>	<b>1.484.726</b>	<b>13.724</b>	<b>1.471.002</b>	<b>1.534.318</b>
Edifícios de uso próprio	67.656	13.724	53.932	55.285
Edifícios de rendimento	1.417.070	-	1.417.070	1.479.033
Outros activos tangíveis	565.917	248.279	317.638	299.101
Inventários	401	-	401	415
Goodwill	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	134.630	113.896	20.735	21.976
<b>Provisões técnicas de resseguro cedido</b>	<b>924.625</b>	-	<b>924.625</b>	<b>1.235.279</b>
Provisão para prémios não adquiridos	180.912	-	180.912	141.904
Provisão matemática do ramo vida	9.234	-	9.234	7.019
Provisão para sinistros	722.476	-	722.476	1.062.353
Provisão para participação nos resultados	12.001	-	12.001	24.002
Outras provisões técnicas	-	-	-	-
Activos por benefícios pós emprego e outros benefícios de longo prazo	9.090	-	9.090	-
<b>Outros devedores por operações de seguros e outras operações</b>	<b>1.009.228</b>	<b>22.898</b>	<b>986.330</b>	<b>741.404</b>
Contas a receber por operações de seguro directo	620.638	22.898	597.741	624.755
Contas a receber por outras operações de resseguro	261.021	-	261.021	-
Contas a receber por outras operações	127.568	-	127.568	116.649
<b>Activos por impostos</b>	-	-	-	-
Activos por impostos correntes	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-
<b>Acrescimos e diferimentos</b>	<b>245.968</b>	-	<b>245.968</b>	<b>333.469</b>
Juros a receber	239.668	-	239.668	329.223
Outros acrescimos e diferimentos	6.300	-	6.300	4.246
Outros elementos do activo	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-
<b>Total do Activo</b>	<b>9.220.228</b>	<b>398.796</b>	<b>8.821.432</b>	<b>9.196.951</b>

PASSIVO	MZN' 000	
	Dez-2025	Dez-2024
	Exercício	Exercício anterior
<b>Passivo e Capital Próprio</b>		
<b>PASSIVO</b>		
<b>Provisões técnicas</b>	<b>2.789.115</b>	<b>3.087.962</b>
Provisão para prémios não adquiridos	818.021	811.127
Provisão matemática do ramo vida	289.129	237.276
Provisão para sinistros	1.673.010	2.029.655
Do ramo vida	47.553	32.673
Do ramo de acidentes de trabalho e doenças profissionais	450.733	437.014
De outros ramos	1.174.725	1.559.968
Provisão para participação nos resultados	4.428	3.883
Provisão para desvios de sinistralidade	-	-
Provisões para riscos em curso	4.527	6.021
Outras provisões técnicas	-	-
Passivos financeiros da componente de deposito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilíticos como contratos de investimento	-	-
<b>Outros passivos financeiros</b>	-	-
Passivos subordinados	-	-
Depositos recebidos de resseguradoras	-	-
Outros	-	-
<b>Passivos por benefícios pós emprego e outros benefícios de longo prazo</b>	<b>27.042</b>	<b>23.855</b>
<b>Outros credores por operações de seguros em outras operações</b>	<b>964.506</b>	<b>1.203.593</b>
Contas a pagar por operações de seguro directo	540.784	731.442
Contas a pagar por outras operações de resseguro	382.959	405.371
Contas a pagar por outras operações	40.762	66.780
<b>Passivos por impostos</b>	<b>313.327</b>	<b>340.293</b>
Passivos por impostos correntes	36.418	42.966
Passivos por impostos diferidos	276.910	297.327
<b>Acrescimos e diferimentos</b>	<b>121.983</b>	<b>123.330</b>
Outras provisões	-	-
Outros passivos	-	-
Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.215.973</b>	<b>4.779.033</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Capital (acções próprias)	295.000	295.000
Outros instrumentos do capital	-	-
Reservas de reavaliação	(7.455)	(13.562)
Por reajustamentos no justo valor de activos financeiros	(7.455)	(13.562)
Por revalorização de edifícios de uso próprio	-	-
Por revalorização de activos intangíveis	-	-
Por revalorização de outros activos tangíveis	-	-
De diferenças de cambio	-	-
<b>Reserva por impostos diferidos</b>	<b>2.385</b>	<b>4.340</b>
<b>Outras reservas</b>	<b>3.180.310</b>	<b>2.851.894</b>
Reserva legal	295.000	295.000
Reserva livre	2.877.052	2.548.635
Reserva estatutária	-	-
Premio de emissão	8.259	8.259
Resultados transitados	631.063	756.843
Resultado do exercício	502.453	523.404
<b>TOTAL DO CAPITAL PROPRIO</b>	<b>4.605.458</b>	<b>4.417.918</b>
Interesses minoritários	-	-
<b>TOTAL DO CAPITAL PROPRIO E INTERESSES MINORITÁRIOS</b>	<b>4.605.458</b>	<b>4.417.918</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO,CAPITAL PROPRIO E INTERESSES MINORITÁRIOS</b>	<b>8.821.432</b>	<b>9.196.951</b>

	MZN' 000			
	2025	2024 Reexpresso	Ajustes de Reexpressão	2024 Saldos antes da Reexpressão
Aplicações por recuperação de crédito				
Imóveis	4.977.511	3.950.566	3.202.428	748.138
	<b>4.977.511</b>	<b>3.950.566</b>	<b>3.202.428</b>	<b>748.138</b>
Imparidade	(1.479.328)	(1.099.503)	(972.378)	(127.125)
	<b>3.498.183</b>	<b>2.851.063</b>	<b>2.230.050</b>	<b>621.013</b>

Os saldos apurados em 31 de Dezembro de 2024 foram reexpressos em resultado da reclassificação, para Activos Não Correntes Detidos para Venda, de determinados imóveis recebidos em reembolso de crédito há mais de doze meses e que anteriormente estavam registados em Outros Activos.

Esta reclassificação decorre do cumprimento dos critérios de classificação previstos na IFRS 5, dado que o Banco mantém a intenção firme e continua de alienar tais activos, tendo estes sido disponibilizados para venda imediata. A ausência de transacção até à data resulta exclusivamente da inexistência de propostas de compra, circunstância que escapa ao controlo da Instituição.

Os movimentos de imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como se segue:

	MZN' 000	
	2025	2024 Reexpresso
Saldo em 1 de Janeiro	1.099.503	109.483
Dotação do exercício	422.445	2.800
Reversão do exercício	(2.358)	-
Utilizações	(35.385)	-
Transferências	(4.877)	987.220
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>1.479.328</b>	<b>1.099.503</b>

O saldo das transferências registadas em 2024 inclui o montante de 972 378 milhares de meticais, correspondente às imparidades de imóveis reclassificados a partir da rubrica de Outros Ativos (nota 29), conforme descrito na nota 1.

## 25. Activos de investimento

A rubrica de Activos de investimento é composta por imóveis e equipamentos recebidos em dação e retomados respectivamente que se encontram em arrendamento.

Inicialmente, os Activos de investimento são reconhecidos pelo menor valor entre o justo valor e o valor da dívida tratando-se de imóveis recebidos por dação. Tratando-se de equipamentos, são retomados pelo correspondente ao crédito vincendo, e subsequentemente são mensurados ao justo valor.

O justo valor dos Activos de Investimento deve reflectir as condições de mercado na data de relato. As variações no justo valor são reconhecidas nos resultados do exercício, na rubrica de Outros Resultados de Exploração. As avaliações são realizadas anualmente por avaliadores externos devidamente certificados.

Os movimentos da rubrica de activos de investimento, durante o ano de 2025 são analisados como se segue:

	MZN' 000								
	Saldo em 01.01.25	Aquisições	Alienações / Abates	Transferências	Regularização	Saldo em 31.12.25	Reavaliações	Saldo em 31.12.25	
								Valor líquido	
	Valor Bruto								
Edifícios residenciais	97.133	1.161	-	(10.198)	-	88.095	3.298	91.393	
Edifícios comerciais/ operacionais	1.325.564	-	(207.831)	(968.942)	-	148.791	26.641	175.433	
	<b>1.422.697</b>	<b>1.161</b>	<b>(207.831)</b>	<b>(979.140)</b>	-	<b>236.887</b>	<b>29.939</b>	<b>266.826</b>	

O saldo das transferências inclui o montante de 936 169 milhares de meticais relativo a imóveis reclassificados para a rubrica de Activos Não Correntes Detidos para Venda, bem como 42 970 milhares de meticais transferidos para a rubrica de Outros Activos.

Os movimentos da rubrica de activos de investimento, durante o ano de 2024 são analisados como se segue:

	MZN' 000								
	Saldo em 01.01.24	Aquisições	Alienações / Abates	Transferências	Regularização	Saldo em 31.12.25	Reavaliações	Saldo em 31.12.24	
								Valor líquido	
	Valor Bruto								
Edifícios residenciais	101.813	-	-	10.198	-	112.011	3.425	115.436	
Edifícios comerciais/ operacionais	1.493.738	-	-	(112.198)	-	1.381.540	(89.235)	1.292.305	
Equipamentos	967.627	-	-	(967.627)	-	-	-	-	
	<b>2.563.178</b>	<b>1.161</b>	<b>(207.831)</b>	<b>(1.069.627)</b>	-	<b>1.493.551</b>	<b>(85.810)</b>	<b>1.407.741</b>	

## 26. Outros activos tangíveis

	MZN' 000	
	2025	2024
Imóveis	4.047.348	4.077.379
Obras em edificios arrendados	1.369.469	1.274.579
Equipamento		
Mobiliário	445.505	430.693
Máquinas	258.383	229.017
Equipamento informático	3.205.500	3.109.785
Instalações interiores	1.276.592	1.107.515
Viaturas	766.963	683.368
Equipamento de segurança	561.571	442.559
Outros activos tangíveis	31.238	29.311
Direitos de Uso		
Imóveis	2.066.060	1.923.054
Investimentos em curso	704.213	437.451
	<b>14.732.842</b>	<b>13.744.711</b>
<i>Amortizações acumuladas</i>	<b>(8.350.771)</b>	<b>(7.607.899)</b>
	<b>6.382.071</b>	<b>6.136.812</b>



Os movimentos da rubrica de Activos tangíveis, durante o ano de 2025 são analisados como se segue:

	MZN' 000					
	Saldo em 01 Janeiro 2025	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Imparidade	Saldo em 31 Dezembro 2025
<i>Custo</i>						
Imóveis	4.077.379	89	(63.977)	33.857	-	4.047.348
Obras em edifícios arrendados	1.274.579	1.125	(9.503)	103.268	-	1.369.469
Equipamento						
Mobiliário	430.693	12.336	(17.791)	20.267		445.505
Máquinas	229.017	18.754	(1.195)	10.721	1.086	258.383
Equipamento informático	3.109.785	142.465	(128.978)	82.024	204	3.205.500
Instalações interiores	1.107.515	44.794	(18.795)	143.078	-	1.276.592
Viaturas	683.368	176.251	(101.151)	8.495	-	766.963
Equipamento de segurança	442.559	13.605	(4.355)	109.762	-	561.571
Outros activos tangíveis	29.311	2.468	(541)	-	-	31.238
Direito de Uso -IFRS 16						
Imóveis	1.923.054	143.006	-	-	-	2.066.060
Imobilizado em curso	437.451	781.398	(1.874)	(511.472)	(1.290)	704.213
	<b>13.744.711</b>	<b>1.336.291</b>	<b>(348.160)</b>	-	-	<b>14.732.842</b>
<i>Amortizações acumuladas</i>						
Imóveis	(918.546)	(82.454)	3.263	-	-	(997.737)
Obras em edifícios arrendados	(931.724)	(77.729)	9.481	-	-	(999.972)
Equipamento						
Mobiliário	(328.799)	(22.293)	15.753	-	-	(335.339)
Máquinas	(164.905)	(21.546)	1.221	(136)	-	(185.366)
Equipamento informático	(2.402.420)	(337.065)	129.349	136	-	(2.610.000)
Instalações interiores	(724.493)	(83.408)	19.737	-	-	(788.164)
Viaturas	(446.514)	(121.605)	96.523	-	-	(471.596)
Equipamento de segurança	(329.475)	(48.607)	6.214	-	-	(371.868)
Outros activos tangíveis	(24.206)	(1.072)	561	-	-	(24.717)
Direito de Uso						
Imóveis	(1.336.817)	(216.953)	(12.242)	-	-	(1.566.012)
	<b>(7.607.899)</b>	<b>(1.012.732)</b>	<b>269.860</b>	-	-	<b>(8.350.771)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>6.136.812</b>	<b>323.559</b>	<b>(78.300)</b>	-	-	<b>6.382.071</b>

Os movimentos da rubrica de Outros Activos Tangíveis, durante o ano de 2024 são analisados como se segue:

	MZN' 000					
	Saldo em 01 Janeiro 2024	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Imparidade	Saldo em 31 Dezembro 2024
<i>Custo</i>						
Imóveis	3.994.498	3.452	(8.269)	87.698	-	4.077.379
Obras em edifícios arrendados	1.230.620	1.712	(16.054)	60.168	(1.867)	1.274.579
Equipamento						
Mobiliário	401.434	10.718	(7.191)	27.399	(1.667)	430.693
Máquinas	209.616	12.742	(189)	7.179	(331)	229.017
Equipamento informático	2.984.897	202.455	(241.051)	165.408	(1.924)	3.109.785
Instalações interiores	1.041.903	13.276	(24.887)	80.507	(3.284)	1.107.515
Viaturas	627.652	139.522	(83.806)	-	-	683.368
Equipamento de segurança	397.818	12.056	(1.032)	37.289	(3.572)	442.559
Outros activos tangíveis	28.582	1.171	(388)	-	(54)	29.311
Direito de Uso -IFRS 16						
Imóveis	1.764.670	158.384	-	-	-	1.923.054
Imobilizado em curso	327.209	599.612	(23.722)	(465.648)	-	437.451
	<b>13.008.899</b>	<b>1.155.100</b>	<b>(406.589)</b>	-	<b>(12.699)</b>	<b>13.744.711</b>
<i>Amortizações acumuladas</i>						
Imóveis	(840.448)	(82.582)	4.484	-	-	(918.546)
Obras em edifícios arrendados	(870.747)	(75.889)	14.912	-	-	(931.724)
Equipamento						
Mobiliário	(308.669)	(25.982)	5.852	-	-	(328.799)
Máquinas	(146.059)	(19.030)	184	-	-	(164.905)
Equipamento informático	(2.321.107)	(320.593)	239.280	-	-	(2.402.420)
Instalações interiores	(672.791)	(73.613)	21.911	-	-	(724.493)
Viaturas	(433.462)	(93.401)	80.349	-	-	(446.514)
Equipamento de segurança	(302.741)	(27.715)	981	-	-	(329.475)
Outros activos tangíveis	(23.570)	(961)	325	-	-	(24.206)
Direito de Uso						
Imóveis	(1.123.217)	(213.600)	-	-	-	(1.336.817)
	<b>(7.042.811)</b>	<b>(933.366)</b>	<b>368.278</b>	-	-	<b>(7.607.899)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>5.966.088</b>	<b>221.734</b>	<b>(38.311)</b>	-	<b>(12.699)</b>	<b>6.136.812</b>

## 27. Activos intangíveis

	MZN' 000	
	2025	2024
Activos intangíveis		
Software	3.297.502	2.827.621
Investimentos em curso	370.160	164.164
	<b>3.667.662</b>	<b>2.991.785</b>
Amortizações acumuladas	(2.331.200)	(1.892.444)
	<b>1.336.462</b>	<b>1.099.341</b>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis, durante o ano de 2025 são analisados como se segue:

	MZN' 000					
	Saldo em 01 Janeiro 2025	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Saldo em 31 Dezembro 2025	
<i>Custo</i>						
Software	2.827.621	299.961	(108)	170.028	3.297.502	
Investimentos em curso	164.164	377.218	(1.194)	(170.028)	370.160	
	<b>2.991.785</b>	<b>677.179</b>	<b>(1.302)</b>	-	<b>3.667.662</b>	
Amortizações acumuladas						
Software	(1.892.444)	(438.966)	210	-	(2.331.200)	
<b>Valor líquido</b>	<b>1.099.341</b>	<b>238.213</b>	<b>(1.092)</b>	-	<b>1.336.462</b>	

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis, durante o ano de 2024 são analisados como se segue:

	MZN' 000					
	Saldo em 01 Janeiro 2024	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Saldo em 31 Dezembro 2024	
<i>Custo</i>						
Software	2.252.489	411.401	(1)	163.732	2.827.621	
Investimentos em curso	138.025	189.871		(163.732)	164.164	
	<b>2.390.514</b>	<b>601.272</b>	<b>(1)</b>	-	<b>2.991.785</b>	
Amortizações acumuladas						
Software	(1.533.568)	(358.886)	10	-	(1.892.444)	
<b>Valor líquido</b>	<b>856.946</b>	<b>242.386</b>	<b>9</b>	-	<b>1.099.341</b>	

## 28. Activos e passivos por impostos correntes

	MZN' 000			
	2025		2024	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
IRPC a recuperar	39.050	-	432.295	-
IRPC a pagar	-	2	-	31
	<b>39.050</b>	<b>2</b>	<b>432.295</b>	<b>31</b>

## 29. Outros activos

	MZN' 000			
	2025	2024 Reexpresso	Ajustes de Reexpressão	2024 Saldos antes da Reexpressão
Outros activos	2.473.504	2.327.787	(3.202.428)	5.530.215
Outros proveitos a receber	200.083	254.092	-	254.092
Despesas antecipadas	164.549	142.164	-	142.164
Contas Diversas	564.634	74.325	-	74.325
	<b>3.402.770</b>	<b>2.798.368</b>	<b>(3.202.428)</b>	<b>6.000.796</b>
Imparidade para outros activos	(1.077.234)	(899.884)	972.379	(1.872.262)
	<b>2.325.536</b>	<b>1.898.484</b>	<b>(2.230.049)</b>	<b>4.128.534</b>

Conforme descrito na Nota 24, os saldos apurados a 31 de Dezembro de 2024 foram reexpresos na sequência da reclassificação, da rubrica Outros Activos para Activos Não Correntes Detidos para Venda, de determinados imóveis recebidos em reembolso de crédito há mais de doze meses.

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Outros Activos incluía os valores de 1 047 822 e 186.047 milhares de Meticais referentes a equipamentos e imóveis em recebidos em dação há mais de 12 meses.

Os movimentos na Imparidade de outros activos são analisados como se segue:

	MZN' 000	
	2025	2024 Reexpresso
Saldo em 1 de Janeiro	899.884	1.197.576
Dotação do exercício	186.521	753.965
Reversão do exercício	(4.780)	-
Utilizações	(9.268)	(64.437)
Transferências	4.877	(987.220)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>1.077.234</b>	<b>899.884</b>

O saldo das transferências registadas em 2024 inclui o montante de 972 378 milhares de meticais, correspondente às imparidades de imóveis reclassificados para a rubrica de Activos Não Correntes Detidos para Venda (nota 24), conforme descrito na nota 1.

## 30. Recursos de outras instituições de crédito

	MZN' 000	
	2025	2024
<b>Recursos do Banco de Moçambique</b>		
Empréstimos a médio longo prazo	30.012	50.010
<b>Recursos de outras instituições de crédito no país</b>		
Depósitos a ordem	1.205	1.262
Outros recursos	245.180	207.496
<b>Recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos a ordem	14.106	4.466.358
Empréstimos a curto prazo	34.375	53.890
	<b>324.878</b>	<b>4.779.016</b>

## 31. Recursos de Clientes

	MZN' 000	
	2025	2024
Depósitos à ordem	94.758.214	81.915.654
Depósitos a prazo	65.375.449	73.070.299
Outros Recursos	801.574	1.798.773
	<b>160.935.237</b>	<b>156.784.726</b>

## 32. Provisões

	MZN' 000	
	2025	2024
Provisões para crédito indirecto	74.769	63.378
Provisões para riscos bancários gerais	589.124	223.500
Provisões para outros riscos e encargos	174.718	203.741
	<b>838.611</b>	<b>490.619</b>

Os movimentos nas Provisões para crédito indirecto, são analisados como se segue:

	MZN' 000	
	2025	2024
Saldo em 1 de Janeiro	63.378	118.486
Dotação do exercício	49.116	60.651
Reversão do exercício	(39.487)	(113.494)
Diferenças cambiais	1.762	(2.265)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>74.769</b>	<b>63.378</b>

A provisão para crédito indirecto refere-se a provisões para garantias prestadas e outros compromissos.

Os movimentos nas Provisões para riscos bancários gerais, são analisados como se segue:

	MZN' 000	
	2025	2024
Saldo em 1 de Janeiro	223.500	90.969
Dotação do exercício	347.684	438.801
Reversão do exercício	(768)	(123.418)
Transferências	54.977	-
Diferenças cambiais	-	3
Utilizações do exercício	(36.269)	(182.855)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>589.124</b>	<b>223.500</b>

A provisão para riscos bancários gerais visa cobrir potenciais contingências decorrentes de processos judiciais em curso.

Os movimentos nas Provisões para outros riscos e encargos, são analisados como se segue:

	MZN' 000	
	2025	2024
Saldo em 1 de Janeiro	203.741	305.640
Dotação do exercício	98.548	26.697
Reversão do exercício	-	(28.340)
Transferências	(54.977)	-
Utilizações do exercício	(72.594)	(100.256)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>174.718</b>	<b>203.741</b>

Esta rubrica inclui provisões para potenciais perdas para o Banco resultantes de fraudes, saneamento de contas e processos fiscais.

## 33. Outros passivos

	MZN' 000	
	2025	2024
Custos a pagar	1.215.915	1.164.874
Custos com pessoal a pagar	1.087.762	1.025.417
Passivos de locação	682.540	749.868
Credores diversos	346.660	757.091
Outras exigibilidades	261.724	1.156.676
Receitas com proveitos diferidos	208.694	204.214
Impostos retidos	168.673	156.204
Fornecedores	99.083	36.509
IVA a liquidar	34.715	43.118
Recursos consignados	22.	

38. Partes relacionadas

	2025			2024		
	Proveitos			Proveitos		
	Juros e proveitos equiparados	Resultados Serviços e Comissões	Outros Resultados de exploração	Juros e proveitos equiparados	Resultados Serviços e Comissões	Outros Resultados de exploração
Banco Comercial Português S.A	294.980	-	-	375.252	-	-
Fidelidade Moçambique- Companhia de Seguros, S.A.	-	68.288	102.407	-	70.104	132.837
	<b>294.980</b>	<b>68.288</b>	<b>102.407</b>	<b>375.252</b>	<b>70.104</b>	<b>132.837</b>

	2025				2024			
	Custos				Custos			
	Juros e custos equiparados	Resultados de Serviços e Comissões	Custos com Pessoal	Outros Gastos administrativos	Juros e custos equiparados	Resultados de Serviços e Comissões	Custos com Pessoal	Outros Gastos administrativos
Banco Comercial Português S.A	-	-	-	1.044.780	-	-	-	961.327
Millennium BCP África SGPS	88.245	-	-	-	18.498	-	-	-
Fidelidade Moçambique- Companhia de Seguros, S.A.	-	-	232.206	128.811	-	-	220.560	105.098
	<b>88.245</b>	<b>-</b>	<b>232.206</b>	<b>1.173.591</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>220.560</b>	<b>1.066.425</b>

À data de 31 de Dezembro, os rendimentos e os custos, detidos pelo Banco decorrentes das transacções com partes relacionadas (Grupo Millennium BCP) e associada – Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, SA, estão assim representados:

À data de 31 de Dezembro, os débitos e os créditos, detidos pelo Banco decorrentes das transacções com partes relacionadas (Grupo Millennium BCP) e sua associada – Fidelidade Moçambique Companhia de Seguros, SA, estão assim representados:

	2025				2024			
	Activos			Extrapatrimoniais	Activos			Extrapatrimoniais
	Disponibilidades de IC's	Aplicações de IC's	Outros Activos	Garantias reais prestadas	Disponibilidades de IC's	Aplicações de IC's	Outros Activos	Garantias reais prestadas
Banco Comercial Português S.A	269.646	3.666.091	-	8.947	512.578	4.834.168	-	8.947
Fidelidade Moçambique- Companhia de Seguros, S.A.	-	-	195.170	69.900	-	-	194.773	57.765
	<b>269.646</b>	<b>3.666.091</b>	<b>195.170</b>	<b>78.847</b>	<b>512.578</b>	<b>4.834.168</b>	<b>194.773</b>	<b>66.713</b>

	2025				2024			
	Passivos				Passivos			
	Débitos de IC's	Depósitos de Clientes	Outros passivos	Passivos Subordinados	Débitos de IC's	Depósitos de Clientes	Outros passivos	Passivos Subordinados
Banco Comercial Português S.A	14.060	-	248.375	-	12.522	-	628.843	-
Millennium BCP Partic SGPS, Lda	-	38.508	-	-	-	38.514	-	-
Millennium BCP África SGPS, Lda	-	4.234.724	-	-	4.439.621	18.498	-	-
Fidelidade Moçambique- Companhia de Seguros, S.A.	-	444.532	144.048	-	-	932.638	145.983	-
	<b>14.060</b>	<b>4.717.764</b>	<b>392.423</b>	<b>-</b>	<b>4.452.142</b>	<b>989.650</b>	<b>774.826</b>	<b>-</b>

Em relação aos Órgãos de Administração e seus familiares directos, as operações de crédito registadas à data de 31 de Dezembro de 2025 ascendem a 110.112 milhares de meticais (31 de Dezembro 2024: 92.367 milhares de meticais). Estes créditos foram concedidos de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e em conformidade com a Política interna do Banco. Relativamente às operações correspondentes a Recursos de Clientes à data de 31 de Dezembro de 2025, o saldo das mesmas ascende a 359.106 milhares de meticais (31 de Dezembro 2024: 378.255 milhares de meticais)

39. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, a linha Caixa e equivalentes de caixa, é assim composta:

	MZN' 000	
	2025	2024
Disponibilidades em caixa	5.314.703	4.423.222
Disponibilidades em Instituições de crédito no país	79.451	288.128
Disponibilidades em Instituições de crédito no estrangeiro	1.443.881	3.722.809
	<b>6.838.035</b>	<b>8.434.159</b>

40. Contractos de locação

À data de 31 de Dezembro de 2025, os contractos de locação estavam contabilizados como se segue:

	MZN' 000	
	2025	2024
<b>Locações</b>		
Amortizações do exercício para activos por direito de uso	216.953	213.600
Custos de juros dos passivos de locação	67.897	75.268
Quantia escriturada dos activos sob direito de uso	2.066.060	1.923.054
Quantia escriturada dos passivos de locação	682.540	749.868
<b>Maturidade dos Passivos de locação</b>		
Até 1 ano	48.934	40.818
De 1 a 5 anos	309.597	316.286
Mais de 5 anos	324.009	392.764

Os contratos de locações incluem somente Imóveis

O Banco actua como locador em alguns imóveis recebidos em dação, estes proveitos estão registados como rendimentos de imóveis na rubrica Outros Resultados de Exploração (nota 9).

41. Justo valor

O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor deve ser estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Créditos a Clientes

Créditos a Clientes sem maturidade definida

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a Clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

A taxa de desconto utilizada é a indexante do mercado monetário (PLR, EURIBOR e SOFR) de acordo com a indexante de cada instrumento.

Activos Financeiros ao Custo Amortizado e Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro;
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

Crítérios de Determinação de transferência nos diferentes níveis de valorização

A determinação de quando uma transferência entre níveis é considerada, baseia-se em:

- Mudanças significativas na observabilidade dos inputs de mercado utilizados nas mensurações;
- Alterações na disponibilidade de informações de mercado relevantes;
- Eventos ou circunstâncias que afectam a fiabilidade das fontes de preço ou dados de mercado.

Os activos financeiros ao justo valor, para o Banco à data de 31 de Dezembro de 2025 são:

- **Nível 2:** Obrigações e Bilhetes do Tesouro do Estado Moçambicano;

Aquando da revisão do modelo de negócio, parte da carteira de activos financeiros do grupo foi classificada como *Held to Collect and Sell* ("HTC&S"). O objectivo dos activos financeiros detidos no âmbito deste modelo de negócio é alcançado quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais (capital e juro) quer pela venda desses activos financeiros quando surjam oportunidades de mercado o que tipicamente irá envolver uma maior frequência e montante de vendas quando comparado com o modelo HTC.

Para estes activos o Banco considera que o valor dos activos será maioritariamente recuperado através da recolha dos fluxos de caixa contratuais. Contudo o Banco considera a possibilidade de venda de alguns títulos deste portfólio em função das condições de mercado ou outras decisões estratégicas.

O método de avaliação do Justo valor considerado pelo Banco é o *mark-to model*, que presuppõe o uso de premissas internas ou modelos financeiros devido à inexistência de um mercado regular que forneça preços precisos, ou as avaliações dependem de um conjunto de variáveis de referência e prazos nos quais as suposições de especialistas devem ser usadas para atribuir valor a um instrumento financeiro.

O modelo de avaliação a nível do Millennium bim é suportado pela técnica *income approach*, que se baseia na conversão de valores futuros (fluxos de caixa descontados ou receitas e despesas) em valor actual, alavancando as expectativas actuais sobre os referidos valores futuros através de uma *yield curve*.



30 ANOS

cuidamos

Millennium  
bim

Haverá sempre um M

aqui consigo

MZN' 000

	Custo Amortizado	Categoria de Justo Valor			Valor do Balanço	Justo Valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Activos ao Justo Valor</b>						
<b>Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados</b>						
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Outros títulos	-	-	-	-	-	-
Crédito de Clientes	-	-	51.141.260	-	49.288.168	51.141.260
	-	-	<b>51.141.260</b>	-	<b>49.288.168</b>	<b>51.141.260</b>
<b>Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados</b>						
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Outros títulos	-	-	-	-	-	-
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>						
Títulos de dívida	-	-	5.625.491	-	5.625.491	5.625.491
Outros títulos	-	-	111.671	-	111.671	111.671
	-	-	<b>5.737.162</b>	-	<b>5.737.162</b>	<b>5.737.162</b>
<b>Total dos Activos Financeiros ao Justo Valor</b>	-	-	<b>56.878.422</b>	-	<b>55.025.330</b>	<b>56.878.422</b>
<b>Activos para os quais o justo valor é divulgado</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	52.691.619	-	-	-	52.691.619	52.691.619
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.523.332	-	-	-	1.523.332	1.523.332
Aplicações em instituições de crédito	41.398.991	-	-	-	41.398.991	41.398.991
Créditos a clientes	49.288.168	-	-	-	49.288.168	51.141.260
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	36.289.659	-	-	-	36.289.659	36.289.659
Activos não correntes detidos para venda	3.498.183	-	-	-	3.498.183	5.045.621
Propriedades de investimento	-	-	-	-	266.826	299.658
	<b>184.689.952</b>	-	-	-	<b>184.956.778</b>	<b>188.390.140</b>
<b>Total Activos Financeiros</b>	<b>184.689.952</b>	-	<b>56.878.422</b>	-	<b>239.982.108</b>	<b>245.268.561</b>

Tendo em conta que os passivos financeiros são constituídos por rubricas (depósitos em Bancos Centrais, Instituições Financeiras e Depósitos de Clientes) que vencem no curto prazo, não foi calculado o Justo valor, pelo facto de o valor do custo amortizado ser aproximado.

À data, o Banco apenas dispõe de activos ao Justo valor de nível 2, que não sofreram ao longo do ano qualquer transferência nos diferentes níveis de valorização.

A seguir, é apresentada uma comparação dos valores contabilísticos e o Justo Valor dos instrumentos financeiros do Banco à data.

MZN' 000

	2025		2024	
	Valor Contabilístico	"Justo Valor"	Valor Contabilístico	"Justo Valor"
<b>Activos Financeiros</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	52.691.619	52.691.619	67.195.465	67.195.465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.523.332	1.523.332	4.010.937	4.010.937
Aplicações em instituições de crédito	41.398.991	41.398.991	29.155.775	29.155.775
Créditos a clientes	49.288.168	51.141.260	45.159.834	45.485.219
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	36.289.659	36.289.659	33.006.314	33.006.314
Activos não correntes detidos para venda	3.498.183	5.045.621	621.013	829.082
Títulos de dívida	5.625.491	5.625.491	9.396.711	9.396.711
Propriedades de Investimento	266.826	299.658	1.407.741	1.720.807
<b>Total de Activos Financeiros</b>	<b>190.582.269</b>	<b>194.015.631</b>	<b>178.665.947</b>	<b>183.607.263</b>

#### 42. Outros benefícios a empregados

O Banco contribui para o plano de benefícios pós-emprego:

Os Colaboradores no activo admitidos até 31 de Dezembro de 2011, têm direito a uma pensão remida quando atingirem os 60 anos, no caso dos homens e 55 no caso das mulheres, sendo condição obrigatória que o Colaborador já esteja a beneficiar de pensão de velhice atribuída pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) ou caso a Comissão Executiva assim o decida.

O Banco determinou que, de acordo com os termos e as condições do plano de benefícios de reforma, e de acordo com o normativo local, o valor presente dos reembolsos ou reduções das futuras contribuições não é inferior ao total do justo valor do plano de activos deduzidos do valor presente das obrigações.

O montante de contribuição normal para o Fundo de pensões a ser efectuada pelo Banco durante o próximo período anual é de 63.319.478,47 MZN.

#### Plano de Benefícios Fundo de Pensões Fechado Millennium bim

O plano de pensões do fundo é de benefício definido complementar à Segurança Social, a regulamentação está em conformidade com o acordo de empresa, com os seguintes benefícios:

##### a) Capital Garantido (Pensão Remida) de Reforma por Velhice

A Pensão Remida será atribuída aos colaboradores admitidos até 31 de Dezembro de 2011 no momento em que atingirem os 60 anos, no caso dos homens e 55 no caso das mulheres, sendo condição obrigatória que o colaborador já esteja a beneficiar de pensão de velhice atribuída pelo INSS ou caso a Comissão Executiva assim o decidir.

##### b) Capital Garantido (Pensão Remida) de Reforma por Invalidez Total e Permanente

A Pensão Remida será atribuída aos colaboradores admitidos até 31 de Dezembro de 2011 desde que cessem funções no Millennium bim por motivo de Invalidez Total e Permanente e que esta seja reconhecida pela Comissão Executiva do Banco.

##### c) Complemento de Reforma de Sobrevivência

É obrigatória a indicação dos beneficiários em caso de morte através de impresso próprio para o efeito, caso não exista indicação de beneficiário(s), não será atribuído qualquer capital. Os colaboradores admitidos a partir de 31 de Dezembro de 2011 não beneficiam deste benefício.

Adicionalmente existem responsabilidades com reformas e pensionistas associados a complementos de reforma atribuídos através de rendas de colaboradores que transitaram das instituições adquiridas pelo Banco em 2000. O benefício da renda é reversível em 50% independentemente do número de beneficiários.

O financiamento dos benefícios em vigor é da responsabilidade dos associados.

O fundo de pensões constitui um plano de benefícios definido, com duração ilimitada, cujo património está exclusivamente afecto ao pagamento das pensões estabelecidas no presente Regulamento.

Os benefícios do presente plano estão previamente definidos e só serão atribuídos aos participantes no âmbito do presente contracto, sendo o fundo de pensões exclusivamente financiado por contribuições dos associados.

Por este plano de benefícios os Associados financiam uma Pensão Remida que garante aos seus colaboradores através de um Complemento de Reforma.

O Fundo de Pensões Fechado Millennium bim foi constituído e é gerido de acordo com o Decreto Lei nº 25/2009 de 17 de Agosto.

A política de investimento procura garantir que os activos sob gestão limitem o risco maximizando a sua rentabilidade e, garantindo que os activos são suficientes para a cobertura das responsabilidades assumidas pelo Fundo, e ainda salvaguardando:

- O adequado grau de liquidez para cumprir com o pagamento de pensões e capitais de remição de pensões;
- Limitação e mitigação de riscos financeiros;
- Diversidade e dispersão prudencial de activos com vista a evitar acumulação e uma excessiva concentração.

À data de 31 de Dezembro o número de participantes do Fundo de Pensões Fechado Millennium bim é como se segue:

Número de participantes	2025	2024
Activos	945	991
Reformados e pensionistas	401	402
	<b>1.346</b>	<b>1.393</b>

De acordo com a política descrita na nota 2.m), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro, são analisadas como se segue:

MZN' 000

Responsabilidades por benefícios projetados	2025	2024
Reformados e Pensionistas	(644.919)	(659.925)
Pessoal no activo	(1.603.257)	(1.406.000)
	<b>(2.248.176)</b>	<b>(2.065.925)</b>
Valor dos activos	2.104.128	1.907.314
<b>Activos líquidos</b>	<b>(144.049)</b>	<b>(158.611)</b>

30 ANOS

criamos

Haverá sempre um M

Millennium  
bim

aqui consigo

A evolução das responsabilidades e do justo valor dos activos do plano é analisada como se segue:

Colaboradores no Activo

2025-Evolução das responsabilidades e do justo valor dos activos do plano

MZN' 000

	Variação anual das responsabilidades				Benefícios pagos pelo fundo	Reconhecimento ganhos/(perdas) em reservas					Contribuições	31 Dezembro 2025
	1 Janeiro 2025	Custo do serviço corrente	Custo dos juros	Subtotal incluídos no ganhos e perdas		Retorno dos activos do plano (excluindo o custo dos juros)	Desvios actuariais ganhos/(perdas) - Alterações Demográficas	Desvios actuariais ganhos/(perdas) - imputadas a pressupostos financeiros	Ajustamentos (outros)	Subtotal reconhecido em capitais próprios		
Responsabilidades do benefício definido	(1.406.000)	(57.682)	(129.882)	(187.564)	135.322	-	-	(145.014)	-	(145.014)	-	(1.603.257)
Justo valor dos activos do plano no início do exercício	1.209.066	-	111.173	111.173	(135.322)	-	-	20.054	-	20.054	216.293	1.421.265
<b>Situação do Fundo</b>	<b>(196.934)</b>	<b>(57.682)</b>	<b>(18.709)</b>	<b>(76.391)</b>	-	-	-	<b>(124.961)</b>	-	<b>(124.961)</b>	<b>216.293</b>	<b>(181.992)</b>

2024-Evolução das responsabilidades e do justo valor dos activos do plano

MZN' 000

	Variação anual das responsabilidades				Benefícios pagos pelo fundo	Reconhecimento ganhos/(perdas) em reservas					Contribuições	31 Dezembro 2024
	1 Janeiro 2024	Custo do serviço corrente	Custo dos juros	Subtotal incluídos no ganhos e perdas		Retorno dos activos do plano (excluindo o custo dos juros)	Desvios actuariais ganhos/(perdas) - Alterações Demográficas	Desvios actuariais ganhos/(perdas) - imputadas a pressupostos financeiros	Ajustamentos (outros)	Subtotal reconhecido em capitais próprios		
Responsabilidades do benefício definido	(1.279.922)	(53.349)	(162.253)	(215.602)	116.990	-	-	(27.467)	-	(27.467)	-	(1.406.000)
Justo valor dos activos do plano no início do exercício	1.199.865	-	151.846	151.846	(116.990)	-	-	(79.610)	-	(79.610)	53.955	1.209.066
<b>Situação do Fundo</b>	<b>(80.057)</b>	<b>(53.349)</b>	<b>(10.407)</b>	<b>(63.756)</b>	-	-	-	<b>(107.077)</b>	-	<b>(107.077)</b>	<b>53.955</b>	<b>(196.934)</b>

Pensões de velhice e sobrevivência (colaboradores ex-BCM)

2025- Evolução das responsabilidades e do justo valor dos activos do plano

MZN' 000

	Variação anual das responsabilidades				Benefícios pagos pelo fundo	Reconhecimento ganhos/(perdas) em reservas					Contribuições	31 Dezembro 2025
	1 Janeiro 2025	Custo do serviço corrente	Custo dos juros	Subtotal incluídos no ganhos e perdas		Retorno dos activos do plano (excluindo o custo dos juros)	Desvios actuariais ganhos/(perdas) - Alterações Demográficas	Desvios actuariais ganhos/(perdas) - imputadas a pressupostos financeiros	Ajustamentos (outros)	Subtotal reconhecido em capitais próprios		
Responsabilidades do benefício definido	(659.925)	-	(58.722)	(58.722)	83.588	-	-	(9.860)	-	(9.860)	-	(644.919)
Justo valor dos activos do plano no início do exercício	698.248	-	62.363	62.363	(83.588)	-	-	5.840	-	5.840	-	682.863
<b>Situação do Fundo</b>	<b>38.323</b>	-	<b>3.641</b>	<b>3.641</b>	-	-	-	<b>(4.020)</b>	-	<b>(4.020)</b>	-	<b>37.944</b>

2024-Evolução das responsabilidades e do justo valor dos activos do plano

MZN' 000

	Variação anual das responsabilidades				Benefícios pagos pelo fundo	Reconhecimento ganhos/(perdas) em reservas					Contribuições	31 Dezembro 2024
	1 Janeiro 2024	Custo do serviço corrente	Custo dos juros	Subtotal incluídos no ganhos e perdas		Retorno dos activos do plano (excluindo o custo dos juros)	Desvios actuariais ganhos/(perdas) - Alterações Demográficas	Desvios actuariais ganhos/(perdas) - imputadas a pressupostos financeiros	Ajustamentos (outros)	Subtotal reconhecido em capitais próprios		
Responsabilidades do benefício definido	(622.058)	-	(75.428)	(75.428)	83.690	-	-	(46.130)	-	(46.130)	-	(659.925)
Justo valor dos activos do plano no início do exercício	737.336	-	90.414	90.414	(83.690)	-	-	(45.811)	-	(45.811)	-	698.248
<b>Situação do Fundo</b>	<b>115.278</b>	-	<b>14.986</b>	<b>14.986</b>	-	-	-	<b>(91.941)</b>	-	<b>(91.941)</b>	-	<b>38.323</b>

A evolução do valor dos activos do Plano de Benefícios do Banco pode ser analisada como se segue:

MZN' 000

	2025	2024
Saldo a 01 de Janeiro	1.907.314	1.937.201
Ganhos/(perdas) financeiros	25.894	(125.421)
Transformações Técnicas associadas a Rotações		
Contribuições do Millennium bim	216.293	53.955
Benefícios pagos pelo Fundo	(218.909)	(200.681)
Rendimento esperado	173.537	242.260
<b>Saldo a 31 de Dezembro</b>	<b>2.104.128</b>	<b>1.907.314</b>

Os elementos que constituem o valor da carteira de activos:

	2025	2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	68,59%	67,90%
Imóveis	25,82%	28,27%
Outros activos	5,59%	4,16%
	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Pressupostos actuariais para cálculo das responsabilidades:

	2025	2024
Idade normal de reforma:		
Homens	60	60
Mulheres	55	55
Crescimento salarial	5,0%	5,0%
Crescimento das pensões	2,0%	2,0%
Taxa de rendimento do fundo	9,5%	9,5%
Taxa de desconto	9,5%	9,5%
Tábua de mortalidade	SA 85/90	SA 85/90

A 31 de Dezembro de 2025, a duração média ponderada do plano de benefícios de reforma é de 13 anos. (2024: 14 anos)

Análise de sensibilidade

A análise sensibilidade dos activos do Fundo de Pensões é como se segue:

MZN' 000

	2025
	<b>Impacto das Responsabilidade dos Activos</b>
Taxa de Desconto	
Aumento 0,5%	(55.735)
Diminuição 0,5%	59.306
Crescimento futuro dos salários	
Aumento 0,5%	61.629
Diminuição 0,5%	(58.317)
Esperança média de vida	
Aumento em 1 ano	8.318
Diminuição em 1 ano	(9.107)

Outros Benefícios de longo prazo – prémio de antiguidade

O prémio de antiguidade é atribuído aos colaboradores do Banco em função dos anos de serviço prestados sendo pagos um, dois e três salários quando atingidos quinze, vinte e trinta anos de serviço, respectivamente.

O valor actual dos prémios de antiguidade é mensualizado em cada exercício, sendo a provisão reconhecida no Balanço por contrapartida de custos com o Pessoal, o qual inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos juros e os ganhos/perdas actuariais.

43. Gestão de risco

Conforme referido no relatório de gestão, o Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A sua política de gestão de risco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

**Crédito** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir com as suas obrigações enquanto mutuário do Banco.

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre esses instrumentos, quer as volatilidades dos respectivos preços.

**Liquidez** – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

**Operacional** – O risco operacional é definido como sendo a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos Clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um modelo de *scoring* e *rating*, que permite identificar uma probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos Clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. Os quadros de crédito apresentados de seguida complementam esta análise e podem ser lidos em conjunto com a nota de crédito a clientes (Nota 20).

investiMos

30 ANOS

Millennium  
bim

Haverá sempre um M

aqui consigo

À data de referência, a carteira do Banco era caracterizada da seguinte forma:

Data de referência 31 de Dezembro de 2025			
MZN'000			
Tipologia	Patrimonial	Impar. Créd. Directo	Exposure At Default
Crédito Consumo	17.166.907	1.040.589	17.167.245
Crédito Habitação	653.726	21.436	654.231
Empresas	12.756.015	695.578	20.879.187
Empresas - DDA	2.305.550	84.230	2.889.663
Leasing & ALD	16.517.712	1.573.108	16.517.712
Particulares	3.492.581	201.399	3.492.950
Particulares - DDA	27.342	15.326	29.006
<b>Total</b>	<b>52.919.833</b>	<b>3.631.665</b>	<b>61.629.994</b>

Data de referência 31 de Dezembro de 2024			
MZN'000			
Tipologia	Patrimonial	Impar. Créd. Directo	Exposure At Default
Crédito Consumo	12.908.141	612.068	12.908.909
Crédito Habitação	688.310	16.974	688.576
Empresas	11.615.723	740.811	18.483.354
Empresas - DDA	1.538.520	71.444	2.238.103
Leasing & ALD	17.095.491	238.210	17.095.494
Particulares	3.179.769	207.280	3.159.998
Particulares - DDA	43.640	22.973	45.102
<b>Total</b>	<b>47.069.594</b>	<b>1.909.760</b>	<b>54.619.535</b>

**Notas:** A exposição bruta considera limites não utilizados, garantias prestadas e crédito documentário sem aplicação do *Credit Conversion Factor*.

A avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respectivas perdas incorridas têm em conta as seguintes notas metodológicas:

#### Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- Colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- Garantias soberanas.

Relativamente à avaliação de imóveis, os procedimentos subdividem-se em três grandes grupos, sendo o primeiro respeitante à verificação subsequente do valor do bem imóvel pela instituição, o segundo sobre a revisão da avaliação do valor do bem imóvel por um avaliador oficial e independente e, o último, sobre a reavaliação das garantias associadas ao crédito vencido.

Relativamente à verificação subsequente do valor do bem imóvel pela instituição devem respeitar-se os seguintes procedimentos de carácter prudencial:

- Verificar, de forma frequente, pelo menos, uma vez de três em três anos, o valor dos bens imóveis dados em garantia;
- Efectuar verificações mais frequentes, no caso de as condições de mercado estarem sujeitas a alterações significativas;
- Documentar, de forma clara e rigorosa, a verificação do valor do bem imóvel, nomeadamente com a descrição dos critérios e da periodicidade de revisão;
- Recorrer, para efeitos da verificação do valor do bem imóvel, a índices ou métodos estatísticos reconhecidos e que considere adequados, fundamentando a sua utilização.

Relativamente à revisão da avaliação do valor do bem imóvel por um avaliador oficial e independente deve-se:

- Assegurar a revisão das avaliações dos bens imóveis hipotecados a favor do Banco, por um avaliador oficial, sempre que as informações disponíveis indiquem que possa ter ocorrido uma diminuição substancial do valor do bem imóvel ou que este valor possa ter diminuído materialmente em relação aos preços gerais do mercado;
- Garantir que relativamente a empréstimos que excedam 5% dos fundos próprios da instituição ou quando o valor do bem hipotecado exceda 30.000.000 Meticais, a avaliação do bem imóvel é revista por um avaliador oficial e independente, pelo menos, de três em três anos.

Relativamente à reavaliação das garantias associadas ao crédito vencido respeitam-se os seguintes procedimentos de carácter prudencial:

- Assegurar a reavaliação da garantia hipotecária, por um avaliador independente, no período de 90 dias após o primeiro incumprimento, se tiverem decorrido mais de 720 dias desde a última reavaliação, e;
- Garantir a reavaliação de garantias não hipotecárias associadas a créditos vencidos, pelo mutuante, no período de 90 dias após o primeiro incumprimento, se tiverem decorrido mais de 180 dias desde a última avaliação. Deve igualmente assegurar que as avaliações posteriores ocorram com uma periodicidade semestral.

#### Imparidade

O processo de cálculo da imparidade de crédito a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 integra os princípios gerais definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 9.

Os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade da IFRS 9, incluídos na rubrica de Crédito a Clientes e analisados por *stage*, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

#### Crédito a Clientes

Data de referência 31 de Dezembro de 2025								
MZN'000								
Análise	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Créd. Directo	Imp Créd Directo	Créd Di-recto	Imp Créd Directo	Créd Di-recto	Imp Créd Directo	Créd Directo	Imp Créd Directo
Colectiva	21.070.794	379.548	1.653.269	275.677	1.464.140	893.219	24.188.204	1.548.444
Individual	8.741.072	46.255	19.075.414	1.563.440	915.143	473.526	28.731.630	2.083.221
<b>Total</b>	<b>29.811.867</b>	<b>425.803</b>	<b>20.728.683</b>	<b>1.839.118</b>	<b>2.379.283</b>	<b>1.366.744</b>	<b>52.919.833</b>	<b>3.631.665</b>

Data de referência 31 de Dezembro de 2024								
MZN'000								
Análise	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Créd. Directo	Imp Créd Directo	Créd Di-recto	Imp Créd Directo	Créd Di-recto	Imp Créd Directo	Créd Directo	Imp Créd Directo
Colectiva	16.513.033	148.692	1.475.438	216.506	1.350.381	841.103	19.338.852	1.206.301
Individual	6.760.125	35.831	19.954.779	221.065	1.015.838	446.562	27.730.742	703.459
<b>Total</b>	<b>23.273.159</b>	<b>184.524</b>	<b>21.430.216</b>	<b>437.571</b>	<b>2.366.219</b>	<b>1.287.665</b>	<b>47.069.594</b>	<b>1.909.760</b>

#### Títulos

Data de referência 31 de Dezembro de 2025			
MZN'000			
Descrição	Contabilização	Stage 2	
		Exposição	Imparidade
Bilhetes de Tesouro	Custo amortizado	10.419.000	760.692
Obrigações de Tesouro		33.105.324	4.900.185
Bilhetes de Tesouro	Justo valor	4.760.158	178.037
Obrigações de Tesouro		977.435	98.957
<b>Total</b>		<b>49.261.917</b>	<b>5.937.871</b>

Data de referência 31 de Dezembro de 2024			
MZN'000			
Descrição	Contabilização	Stage 1	
		Exposição	Imparidade
Bilhetes de Tesouro	Custo amortizado	2.500.000	149.176
Obrigações de Tesouro		33.123.878	2.209.148
Bilhetes de Tesouro	Justo valor	8.750.000	424.512
Obrigações de Tesouro		1.402.382	83.915
<b>Total</b>		<b>45.776.260</b>	<b>2.866.751</b>

Os créditos a Clientes ao custo amortizado, garantias e outros compromissos, analisados por produto e *stage*, são os seguintes:

Data de referência 31 de Dezembro de 2025								
MZN'000								
Produtos	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Créd Di-recto	Imparida-de Créd. Directo	Créd Di-recto	Imparida-de Créd. Directo	Créd Di-recto	Imparida-de Créd. Directo	Créd Di-recto	Imparida-de Créd. Directo
Crédito Consumo	15.563.476	339.909	982.830	214.594	620.602	486.086	17.166.907	1.040.589
Crédito Habitação	559.533	400,00	27.149	161	67.045	20.874	653.726	21.436
Empresas	8.217.165	42.934	3.216.382	44.145	1.322.468	608.499	12.756.015	695.578
Empresas - DDA	1.895.048	16.241	348.287	10.318	62.215	57.670	2.305.550	84.230
Leasing & ALD	562.273	3.384	15.875.503	1.535.208	79.936	34.516	16.517.712	1.573.108
Particulares	3.009.147	22.929	273.391	33.903	210.043	144.566	3.492.581	201.399
Particulares - DDA	5.226	5	5.141	787	16.975	14.533	27.342	15.326
<b>Total</b>	<b>29.811.867</b>	<b>425.803</b>	<b>20.728.683</b>	<b>1.839.118</b>	<b>2.379.283</b>	<b>1.366.744</b>	<b>52.919.833</b>	<b>3.631.665</b>

Data de referência 31 de Dezembro de 2024								
MZN'000								
Produtos	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Créd Di-recto	Imparida-de Créd. Directo	Créd Di-recto	Imparida-de Créd. Directo	Créd Di-recto	Imparida-de Créd. Directo	Créd Di-recto	Imparida-de Créd. Directo
Crédito Consumo	11.709.632	94.700	722.113	152.802	476.396	364.567	12.908.141	612.068
Crédito Habitação	574.487	457	38.524	452	75.298	16.066	688.310	16.974
Empresas	6.897.340	36.502	3.237.312	32.045	1.481.071	672.264	11.615.723	740.811
Empresas - DDA	980.772	9.664	508.278	15.847	49.470	45.932	1.538.520	71.444
Leasing & ALD	455.480	4.365	16.558.355	196.920	81.655	36.925	17.095.491	238.210
Particulares	2.651.910	38.830	350.023	39.082	177.836	129.369	3.179.769	207.280
Particulares - DDA	3.537	6	15.610	424	24.493	22.543	43.640	22.973
<b>Total</b>	<b>23.273.159</b>	<b>184.524</b>	<b>21.430.216</b>	<b>437.571</b>	<b>2.366.219</b>	<b>1.287.665</b>	<b>47.069.594</b>	<b>1.909.760</b>

Os créditos a Clientes ao custo amortizado, garantias e outros compromissos, analisados por sector de actividade e *stage*, são os seguintes:

Data de referência 31 de Dezembro de 2025								
MZN'000								
Sectores de Actividade	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo
Agricultura e Sicultura	893.802	3.827	344.118	7.506	247.709	82.912	1.485.628	94.245
Alimentação, Bebidas e Tabaco	697.504	568	485.697	2.804	36.861	22.037	1.220.062	25.410
Comércio	1.473.490	9.472	265.398	3.870	198.237	99.800	1.937.126	113.142
Construção	722.760	6.944	243.948	9.119	153.286	39.467	1.119.994	55.529
Consumo	19.053.201	366.871	1.347.087	255.442	1.225.512	837.800	21.625.800	1.460.112
Electricidade Água e Gás	1.102.860	4.797	483	54	11.345	1.938	1.114.688	6.789
Estado	717.649	2.579	15.881.626	1.539.320	-	-	16.599.274	1.541.899
Extractiva	265.363	130	33.300	603	70.164	44.599	368.828	45.332
Habitação	552.905	398	27.149	161	67.045	20.874	647.099	21.433
Máquinas, Equip e Metalúrgicas	33.995	167	749	193	-	-	34.744	360
Outras Actividades	546.461	1.465	48.425	4.982	69.793	27.985	664.679	34.432
Papel Artes Gráficas	390	12	198	15	6.125	170	6.713	197
Química	77.321	258	99.982	234	778	700	178.081	1.192
Restaurante e Hoteis	48.895	558	21.909	704	40.386	26.903	111.191	28.165
Serviços	1.017.848	7.187	177.610	5.542	69.987	29.381	1.265.445	42.111
Texteis	2	-	2.958	1.161	-	-	2.960	1.161
Transporte e Comunicações	2.607.421	20.571	1.748.047	7.407	182.055	132.179	4.537.523	160.157
<b>Total</b>	<b>29.811.867</b>	<b>425.803</b>	<b>20.728.683</b>	<b>1.839.118</b>	<b>2.379.283</b>	<b>1.366.744</b>	<b>52.919.833</b>	<b>3.631.665</b>

Data de referência  
31 de Dezembro de 2024

MZN'000

Sectores de actividade	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo
Agricultura e Silvicultura	745.985	1.498	258.386	914	235.302	72.455	1.239.672	74.867
Alimentação, Bebidas e Tabaco	769.344	898	140	12	40.963	18.892	810.447	19.802
Comércio	978.027	4.654	757.048	9.253	231.861	122.576	1.966.935	136.483
Construção	453.926	4.300	307.094	5.455	130.195	38.313	891.215	48.068
Crédito ao Consumo	14.960.168	139.503	1.147.125	199.191	1.113.689	764.157	17.220.982	1.102.851
Electricidade, Água e Gás	128.138	1.459	159.291	1.208	14.409	932	301.838	3.600
Estado Moçambicano	27.398	171	16.256.623	197.260	-	-	16.284.021	197.431
Indústrias Extractivas	19.445	195	330.593	1.163	30.402	30.402	380.440	31.761
Crédito à Habitação	565.958	455	38.524	452	75.298	16.066	679.780	16.973
Máquinas e Equipamentos	49.850	278	121.896	60	8.204	82	179.950	420
Outras Actividades	531.707	1.190	17.788	450	73.830	27.753	623.325	29.394
Papel, Artes Gráficas e Editoras	321	9	3.006	63	2.053	21	5.380	93
Químicas	127.688	301	62.167	5.835	-	-	189.855	6.136
Hotalaria e Turismo	26.189	396	50.700	873	132.888	25.717	209.778	26.986
Serviços	992.765	7.880	352.334	9.810	96.208	29.979	1.441.308	47.669
Têxteis	2	-	3.305	226	922	922	4.229	1.148
Transportes e Comunicações	2.896.247	21.334	1.564.196	5.346	179.995	139.399	4.640.438	166.079
<b>Total</b>	<b>23.273.159</b>	<b>184.524</b>	<b>21.430.216</b>	<b>437.571</b>	<b>2.366.219</b>	<b>1.287.665</b>	<b>47.069.594</b>	<b>1.909.760</b>

Segue abaixo o quadro de reconciliação das mudanças nas exposições de crédito e correspondente ECL por stage:

Data de referência  
31 de Dezembro de 2025

MZN'000

Descrição	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo
1 de janeiro de 2025	23.273.159	184.524	21.430.216	437.571	2.370.582	1.287.658	47.073.957	1.909.753
Nova exposição <sup>1</sup>	13.204.089	455.254	1.607.280	191.826	420.954	349.968	15.232.323	997.048
Pagamentos e Manutenções	(6.735.574)	75.187	(1.797.778)	1.225.542	(510.777)	(272.069)	(9.044.129)	1.028.660
Transferido para Stage 1	1.447.766	11.325	(1.447.508)	(11.321)	(259)	(4)	-	-
Transferido para Stage 2	(1.105.945)	(116.148)	1.134.134	121.240	(28.189)	(5.092)	-	-
Transferido para Stage 3	(271.628)	(171.244)	(185.483)	(129.121)	457.111	300.364	-	-
Valores em Write off	-	-	(12.178)	(8.357)	(330.140)	(295.439)	(342.318)	(303.795)
<b>31 Dezembro 2025</b>	<b>29.811.867</b>	<b>438.898</b>	<b>20.728.683</b>	<b>1.827.381</b>	<b>2.379.283</b>	<b>1.365.386</b>	<b>52.919.833</b>	<b>3.631.665</b>

Data de referência  
31 de Dezembro de 2024

MZN'000

Descrição	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo	Crédito Directo	Imparida-de Créd. Directo
1 de janeiro de 2024	19.362.877	165.181	24.379.332	524.327	2.432.485	1.277.548	46.174.694	1.967.055
Nova exposição <sup>1</sup>	9.471.831	260.984	953.449	159.658	281.907	276.681	10.707.188	697.323
Pagamentos <sup>2</sup>	(6.054.781)	(55.152)	(3.125.903)	(196.742)	(293.035)	(225.175)	(9.473.718)	(477.070)
Transferido para Stage 1	1.777.517	13.610	(1.777.236)	(13.607)	(280)	(2)	-	-
Transferido para Stage 2	(1.095.734)	(72.722)	1.177.028	76.936	(81.294)	(4.214)	-	-
Transferido para Stage 3	(188.552)	(127.377)	(168.141)	(108.313)	352.330	235.697	(4.363)	7
Valores em Write off	-	-	(8.312)	(4.687)	(325.894)	(272.868)	(334.206)	(277.555)
<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>23.273.159</b>	<b>184.524</b>	<b>21.430.216</b>	<b>437.571</b>	<b>2.366.219</b>	<b>1.287.665</b>	<b>47.069.594</b>	<b>1.909.760</b>

Notas:

<sup>1</sup> Nova exposição: Inclui créditos reestruturantes;

<sup>2</sup> Pagamentos: Inclui liquidação de créditos por reestruturação.

#### Risco de Mercado

Os riscos de mercado podem ser classificados em diferentes modalidades, como o risco de taxa de juro, risco cambial, risco de preço de commodities e preço de acções. Cada modalidade representa o risco de ocorrerem perdas em função de oscilações na variação em sua respectiva variável.

#### Análise de sensibilidade e Gaps (Diferencial de taxa de juro)

Para a mensuração do risco de taxa de juro (sendo os gaps constituídos por prazos residuais de repricing dos contractos vivos), conforme demonstram os quadros abaixo para os anos de 2025 e 2024:

MZN' 000

31 de Dezembro de 2025	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Sem risco de taxa de juro	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	-	-	-	-	-	52.691.619	52.691.619
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.523.332	-	-	-	-	-	1.523.332
Aplicações em instituições de crédito	40.187.763	888.349	306.409	-	-	16.470	41.398.991
Créditos a clientes	3.451.407	21.888.049	9.025.049	4.851.624	12.286.045	(2.214.006)	49.288.168
Activos financeiros ao custo amortizado	2.339.446	10.389.032	19.602.070	-	10.858.857	(6.899.746)	36.289.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	900.832	2.736.631	2.104.004	-	-	(4.305)	5.737.162
Outros activos sem risco taxa de juro	-	-	-	-	-	13.947.629	13.947.629
<b>Total do activo</b>	<b>48.402.780</b>	<b>35.902.061</b>	<b>31.037.532</b>	<b>4.851.624</b>	<b>23.144.902</b>	<b>57.537.661</b>	<b>200.876.560</b>
<b>Passivo</b>							
Recursos de outras instituições de crédito	324.731	-	-	-	-	147	324.878
Recursos de clientes	21.028.023	20.590.986	23.390.442	-	-	95.925.786	160.935.237
Outros passivos sem risco de taxa de juro	-	-	-	-	-	4.983.980	4.983.980
<b>Total do passivo</b>	<b>21.352.754</b>	<b>20.590.986</b>	<b>23.390.442</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100.909.913</b>	<b>166.244.095</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>	<b>21.352.754</b>	<b>20.590.986</b>	<b>23.390.442</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>135.542.378</b>	<b>200.876.560</b>
<b>Gaps de risco de taxa de juro</b>	<b>27.050.026</b>	<b>15.311.075</b>	<b>7.647.090</b>	<b>4.851.624</b>	<b>23.144.902</b>	<b>(78.004.717)</b>	<b>-</b>
<b>Gap acumulado de risco de taxa de juro</b>	<b>27.050.026</b>	<b>42.361.101</b>	<b>50.008.191</b>	<b>54.859.815</b>	<b>78.004.717</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

MZN' 000

31 de Dezembro de 2024	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Sem risco de taxa de juro	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	-	-	-	-	-	67.195.465	67.195.465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.010.937	-	-	-	-	-	4.010.937
Aplicações em instituições de crédito	28.825.958	83.083	220.553	-	-	26.181	29.155.775
Créditos a clientes	16.494.162	11.418.307	6.779.538	2.535.945	7.472.519	459.363	45.159.834
Activos financeiros ao custo amortizado	-	1.889.106	6.293.262	10.716.269	15.927.317	(1.819.640)	33.006.314
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	9.221.922	482.566	477.958	(700.910)	9.481.536
Outros activos sem risco taxa de juro	-	-	-	-	-	13.944.422	13.944.422
<b>Total do activo</b>	<b>49.331.057</b>	<b>13.390.496</b>	<b>22.515.275</b>	<b>13.734.780</b>	<b>23.877.794</b>	<b>79.104.881</b>	<b>201.954.283</b>
<b>Passivo</b>							
Recursos de outras instituições de crédito	4.729.006	-	49.775	-	-	235	4.779.016
Recursos de clientes	42.242.658	19.500.881	10.763.993	-	-	84.277.194	156.784.726
Outros passivos sem risco de taxa de juro	-	-	-	-	-	5.827.972	5.827.972
<b>Total do passivo</b>	<b>46.971.664</b>	<b>19.500.881</b>	<b>10.813.768</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90.105.401</b>	<b>167.391.714</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>	<b>46.971.664</b>	<b>19.500.881</b>	<b>10.813.768</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>124.667.970</b>	<b>201.954.283</b>
<b>Gaps de risco de taxa de juro</b>	<b>2.359.393</b>	<b>(6.110.385)</b>	<b>11.701.507</b>	<b>13.734.780</b>	<b>23.877.794</b>	<b>(45.563.089)</b>	<b>-</b>
<b>Gap acumulado de risco de taxa de juro</b>	<b>2.359.393</b>	<b>(3.750.992)</b>	<b>7.950.515</b>	<b>21.685.295</b>	<b>45.563.089</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### Análise de sensibilidade ao Risco de Taxa de Juro na carteira bancária

O risco de taxa de juro é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de movimentos adversos de taxas de juro do mercado por via de uma redução de resultados e/ou por via de uma redução do valor dos activos. A relação entre os resultados e as taxas de juro surge dos desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas de juro das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, e/ou da existência de opções embutidas nas posições de activos, passivos e extrapatrimoniais.

O risco de taxa de juro originado na carteira de crédito é monitorizado semestralmente através de um processo de análise de sensibilidade de risco para o universo de operações que integram o Banco com o objectivo de avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade de absorver variações adversas nas referidas taxas. As medições dos respectivos gaps de taxa de juro são efectuadas tanto para a carteira global como para a carteira em Dólar.

As variações das taxas de juro têm efeito ao nível da Margem Financeira do Banco afectando o valor económico da mesma. Os factores de risco advêm do *mismatch* de repricing das posições da carteira (risco de repricing) e do risco do nível das taxas de juro de mercado. Importa referir que, embora com menor impacto, existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing.

Apresenta-se de seguida os resultados da análise de sensibilidade efectuada:

#### Análise de Sensibilidade ao Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária - metodologia interna

Em Mios MZN

	Dez.24		Dez.25	
	100 bp	200 bp	100 bp	200 bp
MZN	175	346	390	781
USD	-37	-75	24	48
Todas moedas*	163	326	434	867

\*Inclui outras moedas

#### Dívida soberana de Moçambique

No dia 19 de Fevereiro de 2025, a Standard & Poor's (S&P) procedeu à redução do rating da dívida pública de longo prazo em 1 notch, passando de CCC para 'CCC-', devido aos desafios de liquidez e atrasos aparentes nos pagamentos aos credores internos.

No dia 21 de Março de 2025, a S&P voltou a efectuar o downgrade da classificação da dívida soberana de Moçambique de longo prazo em moeda local de 'CCC-' para 'SD' (Selective Default).

Face a este downgrade, o Banco procedeu a uma classificação da dívida pública de longo prazo para stage 2, o que contribui para o reforço da imparidade em Março, da dívida titulada, para 4 095 milhões de meticais (+ 1 222 milhões de meticais).

No dia 10 de outubro de 2025, a S&P manteve o rating de 'CCC+' para dívida em moeda estrangeira, com perspectiva negativa, e reafirmou o rating 'SD' para a dívida em moeda local.

Tendo em consideração o modelo de cálculo de perdas por imparidade definido pelo Banco Internacional de Moçambique, o total da imparidade da dívida soberana (que engloba títulos e empréstimos) ascendeu 4 348 milhões de meticais a 31 de Dezembro de 2025. Adicionalmente, com o objectivo de robustecer o balanço perante um agravamento do risco soberano, foi estimado um overlay no montante de 4 618 milhões de meticais, tendo o stock de imparidade atingido 8 966 milhões de meticais.

O impacto nos resultados do período do exercício de 2025 é de 5 902 milhões de meticais, valor que inclui o overlay referido.

A dívida soberana está classificada em stage 2. Para esta avaliação foram analisados os seguintes elementos:

- Levantamento dos dias de atraso:** Ao longo de 2025, o Estado registou atrasos pontuais superiores a 90 dias (máximo 100), os quais foram regularizados através da emissão de nova dívida de curto prazo, Bilhetes do Tesouro, evidenciando dependência de refinanciamento pontual. Importa referir que, não obstante estes BTs terem sido originados em stage 2, os mesmos foram maioritariamente classificados ao custo amortizado, uma vez que o modelo de negócio aplicável assenta na detenção para recebimento dos fluxos de caixa contratuais, os quais cumprem o critério SPPI.
- Avaliação da perda económica nas trocas:** Foi analisada a evolução do gap entre as taxas de cupão e a MIMO das OTs emitidas desde 2022, último ano em que o Estado registou um rating para a dívida soberana em moeda local de B-, tendo-se concluído que as mesmas foram realizadas a preços de mercado, pois:
  - Os prazos de emissão mantiveram-se em linha com os anos anteriores;
  - As taxas de cupão das emissões de 2025 foram agravadas devido ao risco de crédito;
  - O Net Present Value (NPV) das novas emissões é superior ao NPV das emissões que se venceram, logo não existiu perda económica.
- Evidência de funcionamento de mercado:** Desde o segundo trimestre de 2024, período no qual o rating em moeda local ascendeu a CCC+, que o rácio entre o montante da oferta e o montante da procura tem-se mantido entre, aproximadamente, 60% e 78%. Apesar de se notar uma redução da procura no final do ano de 2025, o rácio entre a oferta e a procura permaneceu acima de 60%.
- Evolução do contexto macroeconómico:** Em 2025, o enquadramento macroeconómico de Moçambique foi desafiante, tendo o país estado em recessão até ao 3.º trimestre. Para 2026, é esperada uma melhoria do enquadramento macroeconómico com a dinamização dos mega-projectos de GNL e o alcance de um novo acordo com o FMI.

#### Análise de sensibilidade ao Rating da Dívida Pública

O Banco realizou um exercício de análise de sensibilidade para estimar o impacto da reclassificação do stage para 1 ou 3.

Abaixo, seguem os pressupostos considerados:

- Stage 1:** foi considerada a PD a 12 meses do rating 'CCC-' da S&P. Neste cenário, a reposição de imparidade seria de, aproximadamente, 4 550 milhões de meticais;
- Stage 2:** Corresponde ao stage e coberturas registadas em Dezembro de 2025;
- Stage 3:** Foi considerado uma PD de 100%. Neste cenário, o reforço de imparidade ascenderia a, aproximadamente, 4 888 milhões de meticais.

A exposição do Banco ao risco cambial apresenta-se nos seguintes quadros:

	2025			2024		
	Dólares americanos	Outras moedas estrangeiras	Total	Dólares americanos	Outras moedas estrangeiras	Total
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	10.491.103	201.299	10.692.402	10.764.407	247.203	11.011.610
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	1.060.020	202.891	1.262.911	3.221.524	338.534	3.560.059
Aplicações em Instituições de Crédito	11.866.181	1.524.398	13.390.579	9.027.962	2.115.237	11.143.199
Crédito a Clientes	3.396.515	1.001.829	4.398.344	2.711.591	962.784	3.674.375
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1.544	1.544	-	1.375	1.375
Outros activos	-	-	-	885.477	-	885.477
	<b>26.813.818</b>	<b>2.931.961</b>	<b>29.745.779</b>	<b>26.610.962</b>	<b>3.665.133</b>	<b>30.276.095</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de outras Instituições de Crédito	30.379	18.361	48.740	3.872	62.900	66.772
Recursos de Clientes	26.644.694	2.038.369	28.683.063	26.384.950	2.118.040	28.502.990
Provisões	32.158	18.357	50.515	36.642	20.145	56.787
Outros passivos	113.614	789.699	903.313	82.089	1.406.060	1.488.150
	<b>26.820.844</b>	<b>2.864.786</b>	<b>29.685.630</b>	<b>26.507.554</b>	<b>3.607.145</b>	<b>30.114.699</b>
<b>POSIÇÃO GLOBAL OPERACIONAL</b>	<b>(7.026)</b>	<b>67.175</b>	<b>60.149</b>	<b>103.408</b>	<b>57.988</b>	<b>161.396</b>

Os valores apresentados relativos à exposição do risco cambial evidenciam que a moeda estrangeira predominante no balanço do Banco é o Dólar Americano.

Os resultados evidenciam que o Banco se enquadra dentro dos limites de tolerância ao risco cambial, definidos no âmbito das normas prudenciais estabelecidas pelo Banco de Moçambique, quer por moeda, quer na globalidade das moedas.

A exposição ao risco cambial é gerida diariamente com recurso a limites de exposição por moeda e agregados com base nos indicadores prudenciais fixados pelo Banco de Moçambique. Tanto as posições por moeda como as posições globais a 31 de Dezembro de 2025 encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Os requisitos de capital para a cobertura do risco cambial para o Banco à data de 31 de Dezembro de 2025, eram os seguintes:

	Posição Longa	Posição Curta	Máximo entre as Posições	Posição Global Final	Impacto 10%	Requisito de Capital para Cobertura de Risco de Mercado
<b>USD</b>	7.026	-	7.026	7.026	7.729	84.561
<b>Outras Moedas</b>	-	67.175	67.175	67.175	73.893	

Os requisitos de capital para a cobertura do risco cambial para o Banco à data de 31 de Dezembro de 2024, eram os seguintes:

	Posição Longa	Posição Curta	Máximo entre as Posições	Posição Global Final	Impacto 10%	Requisito de Capital para Cobertura de Risco de Mercado
<b>USD</b>	-	113.408	113.408	103.408	113.749	110.129
<b>Outras Moedas</b>	-	57.988	57.988	57.988	63.787	

#### Risco de Liquidez

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros do Banco por grupos relevantes de maturidade, sendo os montantes compostos pelo valor de activos, passivos tendo em conta a maturidade contratual residual.

	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Total
<b>31 de Dezembro de 2025</b>						
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	52.691.619	-	-	-	-	52.691.619
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.523.332	-	-	-	-	1.523.332
Aplicações em instituições de crédito	40.204.233	888.349	306.409	-	-	41.398.991
Créditos a clientes	3.996.806	1.295.662	3.599.015	7.158.850	33.237.835	49.288.168
Activos financeiros ao custo amortizado	1.963.979	5.669.125	8.957.386	4.630.242	15.068.927	36.289.659
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	897.480	2.677.070	1.529.191	-	633.421	5.737.162
<b>Total do activo</b>	<b>101.277.449</b>	<b>10.530.206</b>	<b>14.392.001</b>	<b>11.789.092</b>	<b>48.940.183</b>	<b>186.928.931</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	324.878	-	-	-	-	324.878
Recursos de clientes	116.953.808	20.590.986	23.390.443	-	-	160.935.237
Passivos em locação IFRS 16	15.398	2.035	31.500	195.914	437.693	682.540
<b>Total do passivo</b>	<b>117.294.084</b>	<b>20.593.021</b>	<b>23.421.943</b>	<b>195.914</b>	<b>437.693</b>	<b>161.942.655</b>
<b>Gaps de Liquidez</b>	<b>(16.016.635)</b>	<b>(10.062.815)</b>	<b>(9.029.942)</b>	<b>11.593.178</b>	<b>48.502.490</b>	<b>24.986.276</b>
<b>Gap acumulado de Liquidez</b>	<b>(16.016.635)</b>	<b>(26.079.450)</b>	<b>(35.109.392)</b>	<b>(23.516.214)</b>	<b>24.986.276</b>	<b>-</b>

Para os depósitos à ordem é firme convicção da Administração que as maturidades contratuais não representam de forma apropriada o período de permanência desses depósitos no Banco.

Para o ano de 2024 o risco de liquidez, para o banco, é analisado como se segue:

	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Total
<b>31 de Dezembro de 2024</b>						
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	67.195.465	-	-	-	-	67.195.465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.010.937	-	-	-	-	4.010.937
Aplicações em instituições de crédito	28.852.139	83.083	220.553	-	-	29.155.775
Créditos a clientes	2.967.380	2.326.801	5.739.260	1.043.757	33.617.594	45.694.792
Activos financeiros ao custo amortizado	-	1.725.966	5.413.852	10.199.559	15.666.937	33.006.314
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	8.410.586	491.425	579.525	9.481.536
<b>Total do activo</b>	<b>103.025.921</b>	<b>4.135.850</b>	<b>19.784.251</b>	<b>11.734.741</b>	<b>49.864.056</b>	<b>188.544.819</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	4.729.006	-	50.010	-	-	4.779.016
Recursos de clientes	112.503.248	25.247.534	19.033.942	2	-	156.784.726
Passivos em locação IFRS 16	18.531	1.043	21.317	228.930	480.047	749.868
<b>Total do passivo</b>	<b>117.250.785</b>	<b>25.248.577</b>	<b>19.105.269</b>	<b>228.932</b>	<b>480.047</b>	<b>162.313.610</b>
<b>Gaps de Liquidez</b>	<b>(14.224.864)</b>	<b>(21.112.727)</b>	<b>678.982</b>	<b>11.505.809</b>	<b>49.384.009</b>	<b>26.231.209</b>
<b>Gap acumulado de Liquidez</b>	<b>(14.224.864)</b>	<b>(35.337.591)</b>	<b>(34.658.609)</b>	<b>(23.152.800)</b>	<b>26.231.209</b>	<b>-</b>

#### Risco Operacional

O Banco tem adoptado princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos: a segregação de funções; as linhas de responsabilidade e respectivas autorizações; os limites de tolerância e exposições aos riscos; o código deontológico e de conduta; os indicadores – chave de risco; os controlos de acessos físicos e lógicos; as actividades de reconciliação; os relatórios de excepção; a contratação de seguros; o planeamento de contingências; a formação interna sobre processos, produtos e sistemas, entre outras medidas.

Risco operacional é o risco directo e indirecto de perda proveniente de diversas causas associadas com processo do Banco, pessoal, tecnologia e infra-estruturas e de factores externos que não risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez. Por exemplo, riscos provenientes de exigências legais e regulamentares e de normas geralmente aceites de comportamentos corporativos. Riscos operacionais provenientes de todas as operações do Banco.

O objectivo do Banco é gerir o risco operacional de forma a equilibrar as perdas financeiras e danos à reputação do Banco com a eficácia em termos de custos e inovações. Em todos os casos, a política do Banco requer cumprimento com todas as exigências legais e regulamentares.

O Conselho de Administração tem de aprovar os normativos para a gestão do risco operacional nas seguintes áreas:

- Exigências para a apropriada segregação de funções, incluindo a autorização independente das transacções;
- Exigências para a reconciliação e monitoria das transacções;
- Cumprimento das exigências regulamentar e legais;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Exigências para uma avaliação periódica do risco operacional e adequação dos controlos e procedimentos para mitigar os riscos identificados;
- Exigências em termos de reporte operacional de perdas e acções operacionais propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Desenvolvimento profissional e de treinamento;
- Standards éticos e de negócio;
- Informação tecnológica e riscos cibernéticos; e
- Mitigação de risco, incluindo seguros onde é um custo efectivo.

O cumprimento dos normativos do Banco é suportado por um programa de revisões periódicas da responsabilidade de Auditoria Interna.

#### 44. Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco Internacional de Moçambique são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 08/GBM/2017 complementada pela Circular 02/EFI/2019, do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram o capital realizado, as reservas e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as IFRS (International Financial Reporting Standards).

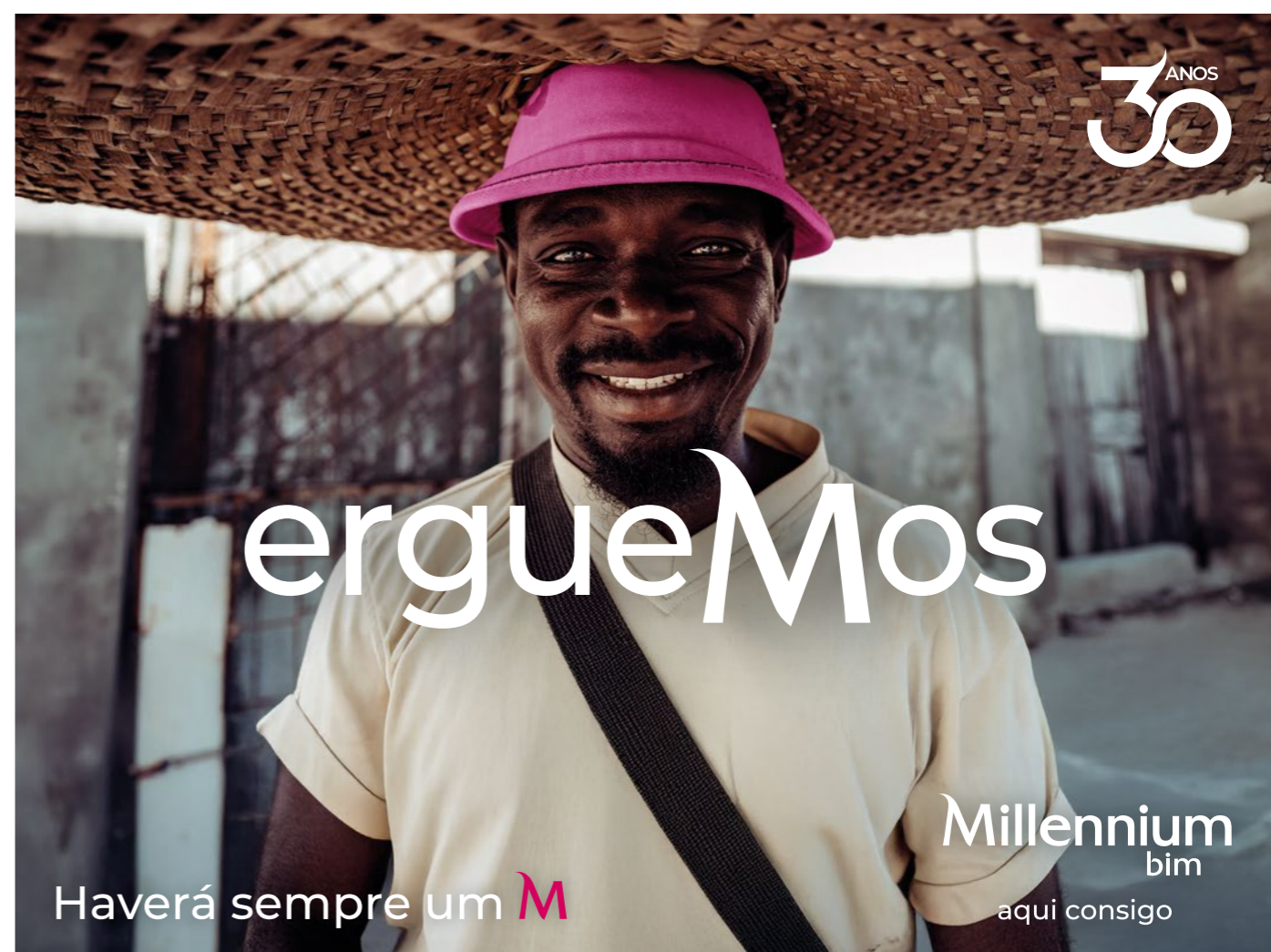
Paralelamente, para a determinação dos fundos próprios de base, são deduzidos os Outros Activos intangíveis, os desvios actuariais positivos / negativos e custos com serviços passados, associados a benefícios pós - emprego atribuídos pela entidade que de acordo com a NIC 19 – Benefícios aos Empregados (Método do Corredor) não tenham sido reconhecidos em resultados do exercício, resultados transitados ou reservas.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados pela existência de diferenças de reavaliação em Outros Activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e por insuficiência de provisões, caso as dotações para imparidade de crédito, calculadas de acordo com as Normas Internacionais de relato financeiro, sejam inferiores às dotações de provisões requeridas pelo Aviso n.º 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, apuradas em base individual.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada, as reservas provenientes da reavaliação dos activos fixos tangíveis e, mediante autorização prévia do Banco de Moçambique, a inclusão de elementos patrimoniais que podem ser livremente utilizados para cobrir riscos normalmente ligados à actividade das instituições sem que as perdas ou menos valias tenham ainda sido identificadas.

Para apuramento do capital regulamentar torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente a quantia escriturada do activo não financeiro recebido em reembolso de crédito próprio.

	2025	2024
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE</b>		
<b>Tier 1 Capital</b>		
Capital realizado	4.500.000	4.500.000
Reservas e resultados retidos	28.821.761	25.638.142
Activos Intangíveis	(1.336.462)	(1.099.341)
Insuficiência de provisões	-	(1.214.594)
<b>Tier 1 Capital total</b>	<b>31.985.299</b>	<b>27.824.207</b>
<b>Tier 2 Capital</b>		
Outros	23.889	10.721
<b>Tier 2 Capital total</b>	<b>23.889</b>	<b>10.721</b>
Dedução aos fundos próprios totais	2.698.807	2.518.301
<b>Fundos próprios elegíveis</b>	<b>29.310.382</b>	<b>25.316.627</b>
<b>Activos ponderados pelo risco</b>		
No balanço	59.502.063	59.034.022
Fora de balanço	7.572.897	6.391.870
Risco operacional	2.868.730	2.791.440
Risco de mercado	604.005	786.636
Rácio de adequação de fundos próprios de base (Tier 1)	45,3%	40,3%
Rácio de adequação de fundos próprios (Tier 2)	0,034%	0,016%
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>41,5%</b>	<b>36,7%</b>



30 ANOS

ergueMos

Millennium  
bim

Haverá sempre um M

aqui consigo

#### 45. Concentração de risco

A concentração de activos financeiros com risco de crédito por sector é a seguinte:

Sector	Disponibilidades no Banco Central	Disponibilidades em instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a Clientes	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Investimentos em associadas	Outros activos	2025		2024	
									Total	%	Total	%
Sector Público	52.691.619	-	-	15 054.371	36.289.659	5.625.491	-	-	109.661.140	57,9%	125.684.951	66,1%
Instituições Financeiras	-	1.523.332	41.398.991	-	-	111.671	99.501	-	43.133.495	22,8%	33.351.038	17,6%
Agricultura e silvicultura	-	-	-	1.391.383	-	-	-	-	1.391.383	0,7%	1.169.176	0,6%
Indústrias extractivas	-	-	-	323.496	-	-	-	-	323.496	0,2%	348.680	0,2%
Alimentação, beb.e tabaco	-	-	-	1.194.652	-	-	-	-	1.194.652	0,6%	790.645	0,4%
Têxteis	-	-	-	1.799	-	-	-	-	1.799	0,0%	3.080	0,0%
Papel, artes gráfe editoras	-	-	-	6.516	-	-	-	-	6.516	0,0%	5.288	0,0%
Químicas	-	-	-	176.889	-	-	-	-	176.889	0,1%	183.719	0,1%
Máquinas e equipamentos	-	-	-	34.384	-	-	-	-	34.384	0,0%	179.530	0,1%
Electricidade, água e gás	-	-	-	1.107.899	-	-	-	-	1.107.899	0,6%	298.239	0,2%
Construção	-	-	-	1.064.465	-	-	-	-	1.064.465	0,6%	843.147	0,4%
Comércio	-	-	-	1.823.984	-	-	-	-	1.823.984	1,0%	1.830.452	1,0%
Restaurantes e hotéis	-	-	-	83.026	-	-	-	-	83.026	0,0%	182.792	0,1%
Transportes e comunicações	-	-	-	4.377.365	-	-	-	-	4.377.365	2,3%	4.474.359	2,4%
Serviços	-	-	-	1.223.334	-	-	-	-	1.223.334	0,7%	1.393.768	0,7%
Crédito ao consumo	-	-	-	20.165.687	-	-	-	-	20.165.687	10,7%	16.117.560	8,5%
Crédito à habitação	-	-	-	625.666	-	-	-	-	625.666	0,3%	662.807	0,3%
Outras actividades	-	-	-	633.252	-	-	-	2 325 536	2.958.788	1,6%	2.488.616	1,3%
	<b>52.691.619</b>	<b>1.523.332</b>	<b>41.398.991</b>	<b>49.288.168</b>	<b>36.289.659</b>	<b>5.737.162</b>	<b>99.501</b>	<b>2.325.536</b>	<b>189.353.968</b>	<b>100,0%</b>	<b>190.007.846</b>	<b>100,0%</b>

#### 46. Normas emitidas mas ainda não adoptadas

Um número de novas normas e alterações de normas são efectivas para períodos com início após 1 de Janeiro de 2026 e a sua aplicação antecipada é permitida. O Banco não antecipou a adopção das seguintes novas normas ou alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

- 1) Alterações a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (11.dez.2024);
- 2) Alterações a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Desreconhecimento de passivos de locação;
- 3) Alterações a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Preço de transacção;
- 4) Alterações a IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Contractos negociados com referência a electricidade gerada a partir de fontes renováveis (09. dez.2024);
- 5) Alterações a IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Ganho ou perda no desreconhecimento;
- 6) Alterações a IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Método de Custo;
- 7) Alterações a IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Orientações de implementação;
- 8) Alterações a IFRS 18 - Apresentação de Demonstrações Financeiras - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras (19. nov.2024);
- 9) Alterações a IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (09. dez.2024)
- 10) Alterações a IFRS 10 - Instrumentos Financeiros - Preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas - Determinação de agente 'de facto';

#### 47. Divulgações sobre as tensões geopolíticas e orientação da política dos estados

No período subsequente à data de balanço, a conjuntura político-económica internacional manteve-se marcada por incerteza, decorrente da persistência de conflitos geopolíticos, bem como da redefinição de prioridades de política económica e externa por parte das principais economias, com destaque para os Estados Unidos da América.

Neste contexto, observou-se uma tendência de redução e reorientação da ajuda externa e de condições de financiamento concessionais para economias em desenvolvimento, contribuindo para um enquadramento de financiamento soberano mais restritivo e maior dependência de fontes domésticas de financiamento público.

Paralelamente, a economia mundial tem evidenciado crescimento moderado e condições financeiras internacionais ainda relativamente apertadas, com implicações ao nível do custo de financiamento, fluxos de capitais e dinâmica das matérias-primas.

No plano interno, mantém-se constrangimentos macroeconómicos associados a vulnerabilidades fiscais e de dívida, limitações no mercado cambial e crescimento moderado fora do sector extractivo.

A Administração mantém acompanhamento contínuo da evolução destes factores e dos seus potenciais impactos na actividade do Banco. Não sendo possível, à data de aprovação das demonstrações financeiras, quantificar com fiabilidade os efeitos futuros associados à evolução da conjuntura geopolítica e macroeconómica, quaisquer impactos relevantes serão reconhecidos e divulgados em períodos subsequentes, quando aplicável.

#### 48. Eventos subsequentes

O Banco avalia os eventos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data de balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas.

Assim, dois tipos de eventos podem ser identificados:

- a) Os que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- b) Os que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de Balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Em Fevereiro de 2026, o Fundo Monetário Internacional publicou as conclusões da consulta ao abrigo do Artigo IV para Moçambique, evidenciando a persistência de um enquadramento macroeconómico exigente, caracterizado por crescimento económico moderado, vulnerabilidades fiscais e de dívida, redução da ajuda externa e exposição recorrente a choques climáticos.

O referido relatório assinala, em particular, condições de financiamento público mais restritivas, incluindo atrasos no serviço da dívida e limitada mobilização de financiamento externo, permanecendo a dívida pública interna como uma das principais fontes de financiamento do défice orçamental. Adicionalmente, é referido que a exposição do sistema bancário à dívida soberana atingiu um nível de estabilização, recomendando-se a monitorização contínua dos riscos associados a estas exposições, bem como o reforço dos mecanismos de supervisão e gestão de risco no sector financeiro.

As projecções de manutenção de défices orçamentais e de aumento gradual dos encargos com juros sugerem igualmente a persistência de pressões sobre a trajectória da dívida pública e o respectivo perfil de risco no médio prazo.

Por outro lado, a Administração acompanha atentamente os impactos das cheias severas que atingiram o país - em especial a região sul - no início de 2026, e que provocaram efeitos significativos sobre a população, as infra-estruturas e a actividade económica.

Em continuidade com a informação divulgada no período anterior, a Administração mantém acompanhamento permanente da evolução do enquadramento macroeconómico, do risco soberano e das respectivas implicações ao nível das exposições do Banco a instrumentos de dívida pública, parâmetros de risco de crédito, liquidez de mercado e condições de financiamento.

À luz da IAS 10 - Eventos Subsequentes, os desenvolvimentos acima descritos configuram eventos subsequentes não ajustáveis, por corresponderem a informação e avaliações divulgadas após a data de balanço, não constituindo evidência directa de condições específicas existentes à data de 31 de Dezembro de 2025 que determinem ajustamentos às demonstrações financeiras.

ABERTURA DE CONTA

# O seu tempo é que conta

Abra a sua conta em minutos, com tecnologia que simplifica, protege e acelera todo o processo.

Biometria Facial

Simplicidade e Rapidez

Melhor Experiência

Leitura Automática de Documentos

Segurança Reforçada

Para abrir a sua conta, dirija-se a qualquer Balcão do Millennium bim. Leve consigo um documento de identificação válido: BI, Passaporte, DIRE, Carta de Condução ou Cartão de Eleitor. A abertura de conta é gratuita. Para mais informações sobre encargos, serviços e produtos, consulte o preçário disponível em [www.millenniumbim.co.mz](http://www.millenniumbim.co.mz). Termos e condições aplicáveis.

Millennium  
bim

aqui consigo



Shape the future  
with confidence

Ernst & Young – Sociedade de  
Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.  
Rua Belmiro Obadias Muanga, N.º 179  
Caixa Postal 366,  
Maputo  
Moçambique

Tel: +258 21 35 3000  
Fax: +258 21 32 1984  
Email: ernst.young@mz.ey.com  
NUIIT:400 006 245  
www.ey.com

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Aos Accionistas do

**BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.**

**Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras**

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras do Banco Internacional de Moçambique, S.A. (“Banco” ou “BIM”) que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2025, a Demonstração do resultado integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

**Bases para a opinião**

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants) e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Shape the future  
with confidence

**Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada a esse respeito. Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

**1 Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado (Crédito a Clientes e activos financeiros)**

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2025, apresentam no seu Activo, Crédito a clientes e Activos financeiros ao custo amortizado, nos montantes de 49 288 milhões de Meticals (2024: 45 160 milhões de Meticals) e 36 290 milhões de Meticals (2024: 33 006 milhões de Meticals), respectivamente, representando cerca de 25% e 18% do total do Activo. A imparidade acumulada registada para o Crédito a clientes e para os Activos financeiros ao custo amortizado ascende a 3 632 milhões de Meticals (2024: 1 910 milhões de Meticals) e 6 908 milhões de Meticals (2024: 2 358 milhões de Meticals), respectivamente, representando 7% do valor bruto dos Créditos a clientes e 16% do valor bruto dos Activos financeiros ao custo amortizado, respectivamente. O detalhe da imparidade e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras na nota 2 a) - Perdas por Imparidade, nota 20 e nota 21.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu, designadamente, nos seguintes procedimentos:

- Entendimento e avaliação do desenho e operacionalidade dos controlos internos existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade de activos financeiros;
- Análise da metodologia de imparidade e caracterização da carteira;
- Procedimentos analíticos sobre a evolução do saldo da imparidade de activos financeiros ao custo amortizado, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, nomeadamente a variação na carteira de crédito e alterações nos pressupostos;
- Determinação de uma amostra de clientes objecto de análise individual de imparidade, para avaliação dos pressupostos utilizados pela



Shape the future  
with confidence

A imparidade para o Crédito a Clientes e para os Activos financeiros ao custo amortizado, representa a melhor estimativa do órgão de gestão da perda esperada da carteira de crédito a clientes e de títulos, tendo em consideração os requisitos da IFRS9 - “Instrumentos financeiros”. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada numa base colectiva. Para exposições relevantes em base individual, nomeadamente no Crédito a clientes, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos tendo por base a avaliação do actual risco de crédito.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras, a complexidade e o julgamento no processo do seu cálculo, sendo que em face do grau de subjectividade envolvido, alterações nas estratégias de recuperação e julgamentos assumidos, ou nos pressupostos que condicionem a estimativa e período de ocorrência dos fluxos financeiros, implicando que se possa vir a concretizar de forma diferente do estimado, designadamente a actual conjuntura económica nacional e internacional, podem ter um impacto material na quantificação da imparidade estimada.

Administração do Banco na sua quantificação, incluindo a inspecção da informação com os modelos de negócio e a situação económico-financeira dos devedores e dos relatórios de avaliação de colaterais, inquirição dos especialistas do Banco para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados;

- Análise dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se a comparação da metodologia formalizada e aprovada pelo Conselho de Administração com a efectivamente utilizada;
- Comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação fonte, avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado, Inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspecção dos relatórios de auditoria interna e reguladores;
- Análise dos relatórios com os resultados de avaliação operacional do modelo (back-testing);
- Comparação dos dados carregados no modelo com a informação fonte e análise das eventuais diferenças;
- Análise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras em conformidade com os requisitos da IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações.



Shape the future  
with confidence

**2 Valorização dos activos não correntes detidos para venda**

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

As demonstrações financeiras, em 31 de Dezembro de 2025, incluem no Activo, tal como detalhadamente divulgado nas Notas 2 d) e 24 das notas às demonstrações financeiras, propriedades classificadas como Activos não correntes detidos para venda, no montante de 3 498 milhões de Meticals (2024: 2 851 milhões de Meticals), os quais representam cerca de 2% do activo.

As avaliações imobiliárias tiveram por base métodos e pressupostos cuja influência da conjuntura económica é determinante.

Neste contexto, face à actual conjuntura económica nacional e internacional, a incerteza sobre a estimativa do justo valor aumentou, devido (i) a volatilidade da transacções de referência de activos semelhantes e comparáveis, (ii) aos prazos para concluir os activos imobiliários em construção, (iii) aos fluxos de caixa decorrentes de bens arrendados, (iv) às taxas de desconto consideradas, (v) à capacidade de arrendar activos desocupados e (vi) ao risco de prémio exigido por potenciais investidores.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base o risco de julgamento inerente nos pressupostos utilizados nas avaliações realizadas pelos peritos externos.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu, designadamente, nos seguintes procedimentos:

- Procedimentos analíticos sobre os activos não correntes detidos para venda incluídos nas demonstrações financeiras;
- Com o envolvimento dos nossos especialistas em avaliações imobiliárias, realização de testes por amostragem que englobaram a avaliação da metodologia e pressupostos utilizados pelos peritos do Banco, teste da consistência e da metodologia utilizadas dadas as condições dos imóveis e respectiva localização, bem como a conformidade com os padrões internacionais de avaliação, identificação e análise dos pressupostos significativos e respectiva comparação com os dados do mercado e a realização de testes de recálculo corroborativos; e
- Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre os activos não correntes detidos para venda nas demonstrações financeiras e comparação com os respectivos dados contabilísticos.



Shape the future  
with confidence

3 Recuperabilidade dos activos por impostos diferidos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Na posição financeira do Banco, em referência a 31 de Dezembro de 2025, o Banco não contabiliza à data quaisquer Activos por Impostos Diferidos (AID's), resultantes de prejuízos fiscais históricos e / ou de diferenças temporárias. Da nossa análise do Orçamento e da recuperabilidade dos AID's preparada pelo Banco em 2025, consideramos que efectivamente as expectativas e pressupostos do Conselho de Administração de que o Lucro Fiscal futuro do Banco se irá manter negativo nos próximos anos se encontram devidamente fundamentadas face às novas circunstâncias de mercado. Deste modo, e mantendo-se as mesmas perspectivas para 2026 (e anos futuros), concordamos com o não reconhecimento de AID's com referência a 31 de Dezembro de 2025, tal como detalhado na Nota 2 alínea n) do Anexo às demonstrações financeiras.

Tendo por referência os requisitos da IAS 12 - "Impostos sobre o rendimento", os activos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa do Conselho de Administração do Banco quanto à sua recuperabilidade futura, a qual assenta fundamentalmente na determinação da sua capacidade de geração de lucros tributáveis e existência de diferenças temporárias tributáveis futuras suficientes.

A análise do reconhecimento e da recuperabilidade dos activos por impostos diferidos foi significativa para a nossa

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu, designadamente, nos seguintes procedimentos:

- Entendimento dos principais pressupostos e julgamentos considerados pelo Conselho de Administração do Banco para estimar a evolução futura dos resultados antes de imposto, incluindo a análise da sua consistência com as projecções do Plano Estratégico e considerando a actual conjuntura económica nacional e Internacional;
- Com o envolvimento de especialistas internos em matérias fiscais, análise dos pressupostos utilizados na estimativa dos activos por impostos diferidos;
- Análise dos cálculos efectuados pelos serviços do Banco para demonstração da recuperabilidade dos activos por impostos diferidos, recalculando estimativas de projecções fiscais na base da interpretação da legislação fiscal em vigor;
- Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.



Shape the future  
with confidence

auditoria porque os montantes são materiais, o processo de avaliação é complexo e subjectivo, e baseia-se em pressupostos que são afectados pelas condições futuras esperadas de mercado ou económicas, especialmente no que diz respeito ao desempenho futuro do País.

Eventuais desvios que se venham a materializar de forma diferente aos cenários considerados na estimativa de resultados fiscais futuros, ou eventuais alterações na legislação fiscal aplicável ou nos pressupostos e interpretações utilizados para a sua determinação, podem ter impactos relevantes no valor dos activos por impostos diferidos, o que justifica que esta seja uma matéria relevante de auditoria.

Outra Informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o Relatório anual da Administração conforme requerido no Código Comercial, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.



Shape the future  
with confidence

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Administração é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.



Shape the future  
with confidence

- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que o Banco descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicámos com o Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos ao Conselho de Administração que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicámos ao Conselho de Administração, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

O Sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Eduardo Caldas.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Sociedade de Auditores Certificados (Nº 13/SCA/OCAM/2015)

Representado por:



Eduardo Jorge Creio da Costa Caldas (Auditor Certificado nº 33/CA/OCAM/2012)

Maputo, 6 de Março de 2026

BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

No cumprimento das competências regulamentares decorrentes da lei e das disposições estatutárias, o Conselho Fiscal (CF) do Banco Internacional de Moçambique - BIM (adiante designado por "Banco") submete à Vossa Excelências, a síntese da sua acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Banco e o Relatório do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

O exercício de 2025 decorreu num contexto em que se mantiveram firmes as perspectivas de inflação em um dígito, no médio prazo. Tal evolução levou o Regulador a reduzir, no final de Setembro de 2025, a taxa de juro de política monetária (taxa MIMO), de 10,25% para 9,75%. Contudo, persistiram, a nível doméstico, elevados riscos e incertezas associados às projecções de inflação, que se mantiveram altas, num ambiente de negócios particularmente desafiante. A este cenário acresce o aumento do endividamento público interno, agravado pelo atraso no pagamento dos instrumentos de dívida pública, situação que impacta significativamente o normal funcionamento do mercado financeiro.

Não obstante, importa reconhecer o esforço desenvolvido pelo Banco na implementação de medidas destinadas à protecção do balanço, cujos efeitos se traduziram no equilíbrio das contas e na qualidade dos indicadores prudenciais e económico-financeiros, apesar do impacto da conjuntura macroeconómica.

No âmbito da sua acção fiscalizadora, o Conselho Fiscal acompanhou de forma sistemática, e com a periodicidade e profundidade que considerou adequadas, a actividade do Banco. Esse acompanhamento abrangeu, entre outros aspectos, a gestão e evolução do negócio, a execução dos objectivos estratégicos, a estratégia de risco e o modelo de governo interno, bem como a integridade dos sistemas contabilísticos e da informação financeira, incluindo os controlos financeiros e operacionais e o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

O CF baseou-se, para o efeito: (i) nas informações e esclarecimentos prestados nas reuniões do Conselho de Administração e nos diversos comités especializados – nomeadamente o Comité de Auditoria e o Comité de Gestão de Risco – bem como nos encontros realizados com várias áreas internas e com os Auditores Externos; e (ii) na informação de gestão e contabilística disponibilizada nas reuniões mensais pela Direcção de Contabilidade.

No âmbito das responsabilidades estatutárias que lhe são atribuídas, o Conselho Fiscal assegurou a observância das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas, normas e práticas instituídas internamente. Procedeu igualmente ao acompanhamento e à avaliação periódica da eficácia dos sistemas de governação da instituição, no âmbito das suas competências, incluindo os sistemas de reporte e os mecanismos de prevenção de conflitos de interesse.

O CF teve sempre acesso a toda a documentação que considerou necessária e obteve, sempre que preciso, os esclarecimentos pertinentes por parte do Conselho de Administração e dos serviços competentes.

Com vista à fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, auditoria interna e controlo interno – incluindo a integridade dos sistemas contabilísticos e da informação financeira – foram objecto de especial atenção por parte do CF as funções e actividades de gestão de risco, controlo interno e conformidade, auditoria interna, *Compliance Office*, *Risk Office*, reporte financeiro e auditoria externa.

Page 1 of 10

BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No que respeita ao calendário de reuniões previamente definido, e seguindo a prática que tem vindo a adoptar, foram mantidos encontros regulares com as áreas relevantes do Banco, nomeadamente *Compliance Office*, Auditoria, Crédito, Recuperação de Crédito, *Risk Office*, Retail e Marketing, *Corporate* e Banca de Investimento, Centro Corporativo e Auditor Externo.

Refira-se que a presença regular dos Administradores e Directores responsáveis das áreas dos temas analisados, proporcionou ao CF esclarecimentos detalhados e com rigor técnico desejado, cuja colaboração o Conselho Fiscal regista com elevado apreço.

O Conselho Fiscal, ao acompanhar a actividade de Auditoria Interna, tomou conhecimento de diversas iniciativas relevantes, destacando-se: (i) O reforço da equipa e a realização de diversas acções de formação, nomeadamente sobre: ● Auditoria de Risco, ● Sistema de Informação, ● Modelos Financeiros, ● Gestão de Crédito, ● Auditoria Forense, ● Auditoria Fiscal e Tributária, ● Análise de Dados, ● Análise Económico - Financeira, ● Técnicas de Amostragem em Auditoria Interna, bem como as que transitaram para o 1º trimestre de 2026, a saber: ● Auditoria aos Modelos de Imparidade, ● Classificação/Quantificação e contabilização, ● Controlos Aplicacionais e Técnicas de prevenção e investigação de fraudes; (ii) O andamento dos projectos em curso, nomeadamente o diagnóstico e a melhoria da Função de Auditoria Interna, Certificação de Colaboradores, Avaliação Externa Independente e melhoria da Função de Auditoria Interna, Refinamento do Projecto BWISE e a preparação do Plano Estratégico 2026-2028; e (iii) A execução dos Planos de Auditoria, assim como do Plano Anual de Actividades.

O Conselho Fiscal manteve-se atento às informações sobre as principais fraudes e incidentes operacionais, nomeadamente: (i) envio de notificações e pagamento de serviços através dos canais bancários, com perdas de alguma materialidade; (ii) instruções de transferências fraudulentas não reconhecidas por um Cliente; e (iii) análise à listagem de contas de clientes pensionistas.

O CF, igualmente, analisou as recomendações: (i) emitidas pela DAU; (ii) provenientes de entidades externas (Auditores Externos e ROFF BIM); (iii) constantes do Relatório de Autoavaliação - 2025; e (iv) do ponto de situação dos relatórios do BCP, com destaque para a auditoria ao processo de gestão do risco operacional (0377/23), auditoria ao processo de gestão de tesouraria (0288/25) e auditoria em curso sobre o processo de gestão de reconciliações (A0195/25).

Adicionalmente, o CF apreciou atentamente o Relatório Anual de Auditoria da DAU 2025, mormente no que se refere: (i) Actividades Desenvolvidas; (ii) Riscos, Fraudes e Incidentes Operacionais Relevantes; (iii) Deficiências Relevantes Corrigidas; (iv) Interação com Reguladores e Entidades Externas; (v) Evolução da Função de Auditoria Interna, tendo, na sequência desse acompanhamento, prestado a atenção necessária ao Relatório Anual de Avaliação de Garantia de Qualidade (2025), associado, no essencial, a implementação, em 2025, do Programa de Garantia de Qualidade.

O Conselho Fiscal debruçou-se, ainda, sobre o ponto de situação das determinações específicas das Inspeções On Site 2024 e On Site 2025 (Inspeção Temática) do Banco de Moçambique, assim como sobre os principais registos, ocorrências e recomendações no relacionamento com o Supervisor, tendo reservado especial cuidado às determinações específicas emitidas, assim como a implementação das respectivas recomendações.

Page 2 of 10

BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com as disposições regulamentares e estatutárias, e no âmbito do processo em curso para a contratação do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal submeteu ao Banco a proposta de selecção do Auditor Externo do Banco Internacional de Moçambique para o triénio 2026-2028, acompanhada da respectiva matriz de avaliação.

O processo prossegue os trâmites processuais em vigor, que culminará com a sua apreciação em reunião da Assembleia Geral.

No quadro do acompanhamento e verificação da eficácia das funções de gestão de risco, o Conselho Fiscal, no domínio do *Risk Office* (ROFF), debruçou-se sobre os aspectos relacionados com os mecanismos de controlo e de monitorização dos diversos riscos do Banco, com base nas informações disponibilizadas nos encontros realizados, bem como nos relatórios trimestrais que o CF teve acesso, tendo do acompanhamento efectuado, tomado conhecimento da evolução dos indicadores de risco, bem como da revisão efectuada aos mesmos, no âmbito do processo de identificação e definição das métricas de risco do Banco (RAS - Risk Appetite Statement).

O Conselho Fiscal (CF) acompanhou os exercícios periódicos de autoavaliação do perfil de risco do Banco, tendo na sequência, ficado informado dos resultados apurados e das respectivas conclusões.

Paralelamente, o CF apreciou a proposta de revisão do catálogo de riscos do Banco, tendo tomado conhecimento da sua adequação, face ao contexto operacional e regulatório.

Acompanhou, igualmente, o comportamento e a evolução das métricas associadas aos respectivos riscos, assim como a monitorização da sua tendência e o impacto potencial sobre a organização.

O Conselho Fiscal (CF) tomou conhecimento da apresentação relativa: aos indicadores da matriz *Risk Appetite Statement* (RAS); a avaliação do risco estratégico e reputacional; ao ponto de situação do risco soberano; a evolução dos indicadores do Plano de Recuperação e as projecções do cenário macroeconómico para 2025.

Seguiu atentamente: (i) o processo de implementação dos projectos em curso no ROFF, (ii) a avaliação dos mecanismos de controlo e de monitorização dos diversos riscos, tendo, a propósito, tomado conhecimento dos riscos materialmente relevantes, bem como a avaliação da sua materialidade, (iii) o resumo do ponto de situação dos temas em acompanhamento nos Comités de Condução, Risco Operacional, de Qualidade de Dados (iv) a revisão da Estrutura Orgânica e acompanhamento do Plano de Actividades e (v) o ponto de situação da implementação das recomendações da Comissão de Avaliação de Risco (CAVR).

Tendo presente a informação que teve acesso e o acompanhamento efectuado dos exercícios periódicos de autoavaliação do perfil do risco do Banco e da evolução dos respectivos indicadores de risco, o CF tomou conhecimento que a maioria dos indicadores, não registou alterações negativas, exceptuando os referentes ao:

- (i) Risco soberano, situação decorrente do facto de a S&P ter colocado a dívida de Moçambique em moeda local em Incumprimento Parcial - (SD - Selective Default), e o Estado continuar a registar atrasos no cumprimento das suas responsabilidades.
- (ii) Risco de crédito, justificado pelo facto de o rácio do custo de risco ter evoluído para a zona de alarme.

Page 3 of 10

BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CF, anotou, ainda, que, em termos globais, os indicadores e os limites da *Matrix Risk Appetite Statement* (RAS) estão alinhados com o perfil de risco do BIM.

O Conselho Fiscal (CF), acompanhou de perto a evolução das actividades do *Compliance Office*, tendo merecido especial relevância os seguintes temas: (i) Relacionamento com as Autoridades: Interação com o Banco de Moçambique (BdM), Procuradoria-Geral da República (PGR) e GFIIM; (ii) Legislação com Impacto na Banca: Monitorização e análise de alterações relevantes; (iii) Bancos Correspondentes e Equiparados: Resposta aos questionários endereçados sobre AML (Anti-Money Laundering) e KYC (Know Your Customer); (iv) Recomendações emitidas pelo COFF e para o COFF; (v) Pareceres do COFF (vi) Gestão Documental: Actualização e revisão de normativos e formulários internos, tendo em vista o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor; (vii) Verificações de *Compliance* associadas a necessidade de garantir-se o cumprimento das normas; (viii) Filtros Informáticos e Projectos, consubstanciados em diversas actividades; (viii) Análise de Risco: Avaliação dos riscos de *Compliance*, BC/FT/FP e Reputacionais; (ix) Recursos Humanos e Formação: Monitorização da evolução dos recursos humanos e das acções de formação; (x) Ponto de Situação da Actividades recorrentes e não recorrentes.

O CF dedicou especial atenção às questões inerentes ao relacionamento com o Regulador, nomeadamente no que se refere:

- Processo Contravençional n.º 07/DSP/DIAT/2025;
- Contribuições para propostas de avisos relativos ao Mercado de Valores Mobiliários;
- Monitorização do uso de cartões no exterior (III Trimestre 2025);
- Monitorização dos Serviços de Transferência de Valores (MVTs) (III Trimestre 2025);
- Informação sobre limites de utilização de cartões para pagamentos no exterior.

No exercício em análise, o Conselho Fiscal, através do seu Presidente, manteve uma articulação regular com as Comissões que integram o modelo de governo do Banco, nomeadamente, a Comissão de Auditoria e a Comissão de Avaliação Riscos, tendo beneficiado de um maior aprofundamento dos temas relacionados com os sistemas de gestão de riscos, auditoria interna e controlo interno.

1. Sistema de monitorização de transacções suspeitas (SAS);
2. Avaliação interna de risco AML;
3. Gestão de Pessoas Politicamente Expostas (PPE);
4. Monitorização de clientes de risco AML elevado não PPE;
5. Análise de entidades banidas na base de dados;
6. Encerramento de contas por razões de AML e fraude;
7. Desenvolvimento de soluções Informáticas;
8. Processos de Swift e Customer Due Diligence;
9. Gestão de operações Western Union.

Page 4 of 10

BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No âmbito da sua competência, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da actividade da área de **Retalho e Marketing do Banco**, ao longo de 2025, tendo prestado a atenção necessária sobre os factores-chaves que influenciaram a sua actividade no exercício, bem como sobre a sua estratégia comercial, resultados esperados, estratégia de crescimento e gestão de risco.

Ainda neste contexto, o CF dedicou particular atenção à evolução da actividade da área de **Corporate e Banca de Investimento**, com incidência no entendimento do desempenho comercial e da estratégia definida para 2025, bem como das prioridades e orientações estratégicas para 2026, assentes, fundamentalmente, no reforço do posicionamento do **Corporate** e na consolidação de uma trajectória crescimento sustentado.

No quadro das suas responsabilidades, o CF seguiu de perto os trabalhos de Auditoria ao Millennium BIM, S.A. ("BIM"), referentes ao período de 12 meses (1 ano) findo a 31 de Dezembro de 2025, desenvolvidos pelo Auditor Externo (EY) Ernest Young, quer, através de reportes e pontos de situação periódicos, por este apresentados, bem como através de reuniões formais realizados com o mesmo, tendo procedido a monitorização e fiscalização da sua actuação e, no quadro do cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, supervisionado o seu desempenho, o respeito pelos limites definidos e fiscalizado a sua independência, a sua adequação técnica e profissional, a sua idoneidade e o seu ceticismo profissional, o que facilitou ao Conselho Fiscal, o conhecimento adequado da evolução dos serviços prestados pelo Auditor Externo, bem como o melhor entendimento das situações que, de acordo com o seu julgamento, deveriam ser objecto de maior atenção por parte do Banco, no âmbito da Auditoria às Demonstrações Financeiras.

Dessa avaliação e decorrente também do relacionamento regular mantido com o Auditor Externo, o CF destaca a adequada planificação dos procedimentos de auditoria, factor que contribuiu, positivamente para que a execução desses procedimentos, bem como a apresentação ao CF das principais conclusões dos trabalhos realizados, decorressem de forma adequada e eficiente.

Com efeito, do julgamento efectuado à sua prestação, como Auditor Externo, o Conselho Fiscal concluiu que o mesmo exerceu a sua actividade, ao longo do exercício de 2025, com independência, objectividade e ceticismo profissional.

O Conselho Fiscal dedicou a atenção necessária à avaliação dos resultados da Auditoria às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, efectuada pela Ernest Young, no quadro dos procedimentos de verificação da adequação e supervisão do cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptados e da regularidade dos documentos que lhes servem de suporte.

Nesse contexto, e no âmbito das suas funções, foi objecto de particular atenção do CF:

- O trabalho de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2025 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's), emitidas pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB);
- O Relatório de Auditoria para efeitos de reporte estatutário;
- O entendimento sobre constatações, em acompanhamento, identificadas na Auditoria às contas de 31 de dezembro de 2024;

Page 5 of 10

EY

BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

d) O entendimento do trabalho de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Banco, que reflectem os resultados das suas operações para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, as quais compreendem o balanço, as demonstrações dos resultados, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, bem como o respectivo anexo, que inclui as políticas contabilísticas, os critérios de reconhecimento e outras componentes associadas;

e) A avaliação da adequabilidade do Sistema de Controlo Interno e informação relevante sobre as contas do Banco reportadas a 31 de Dezembro de 2025, nomeadamente, o Relatório de Auditoria para efeitos de reporte ao Grupo BCP e o Relatório de Auditoria para efeitos de reporte Estatutário;

f) O entendimento sobre a implementação dos principais temas identificados e das respectivas recomendações, relativamente aos quais o Auditor Externo entende que devem manter-se em acompanhamento;

g) O entendimento sobre as constatações em acompanhamento e sobre as novas constatações identificadas com referência a 31 de Dezembro de 2025, com impacto nas Demonstrações Financeiras do Banco com destaque para o agravamento do Rating da Dívida Pública de Moçambique;

Refira-se que na sequência do *downgrade* do rating da dívida pública de Moçambique (em moeda local) de CCC para CCC- efectuado pela S&P - Standard & Poor's no dia 19 de Fevereiro de 2025 e da subsequente revisão em baixa, ocorrida no segundotrimestre de 2025 para SD - *Selective Default*, o Banco procedeu ao agravamento do *stage* associado às exposições soberanas para *Stage 2*, actualizando os respectivos parâmetros de risco (PD e LGD).

Verificou, também, que os Auditores Externos, não identificaram, à data, temas com potencial impacto material no Relatório de Auditoria, tendo concluído que as diferenças e temas de auditoria identificados não afectam o referido Relatório.

Anotou, igualmente, que os temas identificados pela EY deverão continuar a ser monitorizados e endereçados pelo Banco, por forma a tentar assegurar a sua resolução durante o ano de 2026.

No quadro das suas responsabilidades, o Conselho Fiscal acompanhou a informação financeira produzida pelo Banco que lhe foi: (i) apresentada mensalmente pela Direcção de Contabilidade, com a qual procedeu à respectiva análise, e (ii) disponibilizada pelo Centro Corporativo, com incidência na síntese macroeconómica, na evolução dos principais indicadores, nos factores-chaves com impacto no balanço e na conta de resultados, bem como nos compromissos relativos ao período em análise.

Analisou as principais transacções que explicam as variações mais significativas dos indicadores de actividade do Banco, tendo verificado que a respectiva evolução se encontra condicionada pelas condições macroeconómicas prevaletentes e pelo impacto das medidas da Política Monetária.

Page 6 of 10

EY

BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Da sua observação, o CF concluiu que, de um modo geral, a síntese de indicadores revela, comparativamente ao período homólogo: (i) uma evolução positiva de alguns indicadores, nomeadamente dos Recursos de Clientes (+2,6%), da Carteira de Crédito líquido (+9,1%) com realce para o crescimento da carteira de crédito a particulares, e (ii) uma redução do Resultado Líquido de cerca de (-94%), influenciado pela: (i) constituição em 2025, de 5,9 mil milhões de Meticais em imparidade de dívida pública, decorrente da revisão em baixa do *rating* para emissões em moeda nacional do Estado Moçambicano; (ii) Aumento da imparidade de crédito, resultante da maior probabilidade de incumprimento por parte de determinados segmentos de Clientes, o qual foi influenciado pelo contexto macroeconómico adverso e pela reavaliação dos modelos internos de risco; (iii) Reforço de imparidades de equipamentos detidos por recuperação de crédito e de provisões para fraudes.

No contexto do monitoramento das actividades do Banco, o CF, procedeu às validações e controlos que pela lei e estatutos lhe são cometidos, segundo metodologia, regularidade e procedimentos entendidos, nas circunstâncias, como adequados.

Da análise e avaliações efectuadas, o CF concluiu não existirem ocorrências de aspectos materialmente relevantes detectados que possam colocar em causa a situação da solidez e solvabilidade do Banco.

No cumprimento das suas atribuições, o CF acompanhou com atenção e aferiu, com a oportunidade necessária, a eficácia dos sistemas de governação do Banco.

No seguimento das suas competências, focou-se na avaliação, monitorização e implementação das recomendações dos Relatórios:

- de Auto-Avaliação e Indicador de Controlo Interno;
- da Carta de Recomendações dos Auditores Externos.

Com referência ao período decorrido entre 1 de Dezembro de 2024 e 30 de Setembro de 2025 ('período de referência'), o CF emitiu, em 14 de Novembro de 2025, o seu parecer sobre o Sistema de Controlo Interno do Banco, no âmbito do processo anual de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, nos termos do disposto no Aviso 3/2020 do BdP.

Nos termos da OS 0222- Política de Aprovação de Serviços Prestados Pelos Auditores Externos e nos demais normativos que regem as transacções com partes relacionadas bem como a lei de probidade pública, o CF tomou conhecimento, e, pronunciou-se sobre os processos relativos a contratação de Consultores Externos, com experiência relevante, para prestação de Serviços no âmbito de:

- Apoio ao Órgão de Fiscalização do Banco na execução de um conjunto de actividades de avaliação do Sistema de Governo e Controlo Interno do BIM, nomeadamente em matérias relacionadas com desenho, implementação e eficácia operacional, cujas conclusões contribuíam e serviam de suporte ao parecer sobre o Governo Corporativo e Sistema de Controlo Interno, em base consolidada.
- Apoio ao Millennium bim na implementação contínua do seu programa de gestão de activos de software, no âmbito da sua participação no Programa SAM autorizado pela IBM (IASP), nos termos estipulados no acordo IASP.

Page 7 of 10

EY

BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Suporte ao ROFF da Casa Mãe (BCP), no processo de recalibração dos modelos de probabilidade de default (PD) comportamental.

Apoio à Casa Mãe, na prestação de serviços de suporte à auditoria interna, no âmbito de acção de monitoramento a conduzir sobre o plano de recuperação do Grupo BCP, a decorrer no presente ano de 2025.

Apoio à Casa Mãe, na implementação do regime DAC7 enquadrado no regime de troca automática de informações aplicável a operadores de plataformas digitais, nos termos da lei n.º 36/2023, de 26 de julho, a qual estabelece um conjunto de obrigações de identificação, diligência e comunicação aplicáveis aos operadores de plataformas reportantes localizados em Portugal.

Avaliação da permissibilidade de prestação de serviços distintos de auditoria pelo Auditor Estatutário do Banco, nos termos do pré-requisito de pre-concurrence em conformidade com o disposto na secção R600.21-R60023 do Código de Ética de IESBA, emitido pela International Federation of Accountants, que exige que os auditores comuniquem ao TCWG/CF a avaliação de independência sobre os serviços distintos de auditoria (NAS), de forma a obter a pre-concurrence dos TCWG/CF das PIEs, previamente ao início da prestação dos serviços e à celebração dos contratos.

Apoio ao ActivoBank, através da DAF - Direcção de Assessoria Fiscal do BCP, na recuperação da derrama municipal, relativa aos períodos de tributação de 2023 e 2024, incidente sobre os rendimentos de capitais de fonte estrangeira, com fundamento na jurisprudência Portuguesa existente sobre a matéria.

Apoio à Casa Mãe para efeitos das alíneas a) e c) do n.º 1 do Artigo 17.º do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas ("RJOC"), aprovado pelo Decreto n.º 31/2022, de 6 de Maio.

Reforço das competências dos colaboradores do BIM e da promoção de práticas financeiras alinhadas com os princípios de sustentabilidade ambiental, social e de governance (ESG), para proceder a acções de formação de capacitação a doze (12) Colaboradores do Banco, concretamente das áreas do Gabinete de Sustentabilidade (GS), Risk Office (ROFF) e Direcção de Crédito (DC),

Aquisição de serviços de avaliação do ambiente SWIFT do Banco com o objectivo de verificar a sua conformidade com os controlos de segurança mandatários recomendados, conforme descrito no SWIFT Customer Security Controls Framework v2025.

Execução de acções de formação aos colaboradores da Direcção de Auditoria nas áreas de Auditoria aos Modelos de Imparidade, Classificação/ Quantificação e Contabilização, Controlos Aplicacionais e Técnicas de Prevenção e Investigação de Fraudes.

No âmbito das suas funções e nos termos das disposições legais e regulamentares, o CF pronunciou-se sobre os casos relativos ao crédito concedido à entidades correlacionadas, bem como à sociedades ou outros entes colectivos, directa ou indirectamente dominados pela entidade correlacionada, ou que com ela estejam em relação de grupo, nos termos da legislação em vigor.

Foi informado, com a regularidade considerada necessária, sobre o processo de monitorização e validação dos créditos correlacionados.

Page 8 of 10

EY

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Apreciou o Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela Ernest & Young, Lda, nos termos do disposto no nº 2 do Artº 44º dos Estatutos do Banco, cujo conteúdo mereceu especial atenção, com realce para as matérias relevantes de auditoria, destacadas no referido relatório.

O CF tomou conhecimento das cartas de recomendações emitidas pelos Auditores Externos, cujo conteúdo assenta em diversas matérias que foram objecto de verificação e validação no decurso do trabalho de auditoria.

Nos termos da lei e do mandato conferido, o CF examinou as Demonstrações Financeiras, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, tendo constatado que as políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente.

O Conselho Fiscal observou que as mesmas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e que as mesmas reflectem os resultados das operações do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

O Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2025, preparado pelo Conselho de Administração, tendo concluído que o mesmo é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios, da situação do Banco, da envolvente económica e do mercado.

No contexto da sua actividade fiscalizadora, o Conselho Fiscal:

- Não se deparou com impedimentos à sua actuação, tendo obtido as informações e esclarecimentos que entendeu necessários solicitar aos demais órgãos de governo do Banco, assim como aos respectivos serviços, tendo contado sempre com a sua total colaboração;
- Não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou acto lesivo aos interesses do Banco, por parte dos accionistas.

As Demonstrações Financeiras do Banco auditadas pelo Auditor Externo evidenciam:

Que o Balanço do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A., à data de 31 de Dezembro de 2025, reflecte adequadamente a situação financeira do Banco, sendo que o Activo total é de cerca de 200.877 milhões de Meticais;

- Que a Demonstração de Resultados espelha um lucro do Banco de cerca de 201,2 milhões de Meticais, que traduz o resultado da actividade do Banco;
- Que a Demonstração de Rendimento Integral apresenta um rendimento integral do Banco de cerca de 69,9 milhões de Meticais;
- Que a Demonstração dos Fluxos de Caixa do Banco apresentou uma redução durante o ano em Caixa e seus equivalentes de 1.596 milhões de Meticais;
- Que a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios evidencia um Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2025 de cerca de 34 632 milhões de Meticais para o Banco, uma subida de cerca de 69,9 milhões de meticais relativamente ao ano anterior.

Na opinião do Conselho Fiscal, o Relatório de Actividades e respectivas Demonstrações Financeiras apresentadas, relativas ao exercício de 2025, complementadas com os esclarecimentos adicionais, dão uma base segura para o CF poder emitir a sua opinião e recomendação.

Page 9 of 10



BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2025

SÍNTESE DA ACÇÃO FISCALIZADORA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Como resultado das verificações efectuadas e informações obtidas:

- O Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras do Banco (compostas pelas seguintes peças: Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Rendimento Integral, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e respectivas Notas Explicativas):
  - Estão em conformidade com a Lei e satisfazem as disposições estatutárias, bem como as normas emanadas pelo Banco Central;
  - Foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF); e;
  - Reflectem, de forma verdadeira e apropriada, a situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2025, bem como o resultado das operações realizadas durante o exercício.

O Conselho Fiscal é de parecer favorável que a Assembleia Geral:

- i). Aprove as Contas relativas ao Exercício de 2025;
- ii). Aprove o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do BIM - Banco Internacional de Moçambique, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

Ao longo do período em que exerceu funções, o Conselho Fiscal teve a oportunidade de constatar o profissionalismo, a disponibilidade, a dedicação e o forte empenho do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e dos Colaboradores do Banco.

O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração e aos Colaboradores das Direcções e das Áreas, com quem mais directamente contactou, a disponibilidade que sempre demonstraram e a elevada qualidade do apoio dispensado para a realização do seu trabalho.

Maputo, 06 de Março de 2026

O CONSELHO FISCAL

Teotonio Jaime dos Anjos Comiche - Presidente

Aurélio Chiziane - Vogal

Euália Mário Madime - Vogal

Page 10 of 10



BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PROPOSTA DE APLICACAO DE RESULTADOS

O Conselho Fiscal analisou a proposta de aplicação do Resultado Líquido, referente ao Exercício Económico de 2025, tendo constatado que não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Considerando que a mesma tem o mérito de contribuir para a reforço dos níveis de capitais próprios e consequentemente dos níveis de solvabilidade do Banco e é sustentada por um adequado nível de robustez do balanço e confortável posição de liquidez, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove a proposta do Conselho de Administração de Distribuição do Resultado Líquido no valor de 201,177,697.83 Meticais do seguinte modo:

	Meticais	
	%	Valor
Reserva Legal	15,00%	30,176,654.67
Reserva livre	85,00%	171,001,043.16
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>201,177,697.83</b>

Maputo, 06 de Março de 2026

O CONSELHO FISCAL

Teotonio Jaime dos Anjos Comiche - Presidente

Aurélio Chiziane - Vogal

Euália Mário Madime - Vogal

ANEXO À CIRCULAR N°3/SHC/2007

MODELO III – Balanço - Contas Individuais (Activo)

MZN' 000

Rubricas	Notas / Quadros anexos	Dezembro 2025			Dez-24	
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido		
	<b>Activo</b>					
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	52.691.619	-	52.691.619	67.195.465
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	1.523.332	-	1.523.332	4.010.937
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação	22	5.625.491	-	5.625.491	9.415.896
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	22	111.671		111.671	84.826
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	19	41.398.993	-	41.398.991	29.155.775
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	20	52.919.833	3.631.665	49.288.168	45.159.834
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	21	43.197.477	6.907.818	36.289.659	33.006.314
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
21	Derivados de cobertura					
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda	24	4.977.511	1.479.328	3.498.183	621.013
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento	25	266.826	-	266.826	1.407.741
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	26	14.732.841	8.350.770	6.382.071	6.136.812
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	27	3.667.662	2.331.200	1.336.462	1.099.341
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	23	99.501	-	99.501	99.501
300	Activos por impostos correntes	28	39.050	-	39.050	432.295
301	Activos por impostos diferidos		-	-	-	-
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos		3.760.712	1.077.234	2.683.478	4.579.880
	<b>Total de activos</b>		<b>225.012.519</b>	<b>23.778.015</b>	<b>201.234.504</b>	<b>202.405.630</b>

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

MODELO III (PASSIVO) – Balanço - Contas Individuais (Passivo)

MZN' 000

Rubricas	Notas / Quadros anexos	Dez-25	Dez-24	
	<b>Passivo</b>			
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	30	30.012	50.010
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação		-	6.040
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	30	294.866	4.729.006
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	31	160.935.237	156.784.726
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos		-	-
44	Derivados de cobertura		-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		-	-
47	Provisões	32	838.611	490.619
490	Passivos por impostos correntes	28	2	31
491	Passivos por impostos diferidos		-	-
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados		-	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos		4.503.311	5.782.629
	<b>Total de Passivo</b>		<b>166.602.039</b>	<b>167.843.061</b>
	Capital			
55	Capital	34	4.500.000	4.500.000
602	Prémios de emissão		-	-
57	Outros instrumentos de capital		-	-
- 56	(Acções próprias)		-	-
58 + 59	Reservas de reavaliação	35	562.516	552.189
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	35	29.368.771	26.201.500
64	Resultado do exercício	35	201.178	3.308.880
- 63	(Dividendos antecipados)		-	-
	<b>Total de Capital</b>		<b>34.632.465</b>	<b>34.562.569</b>
	<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>201.234.504</b>	<b>202.405.630</b>

MODELO IV – Demonstração de Resultados - Contas Individuais

MZN' 000

Rubricas	Notas / Quadros anexos	Dez-25	Dez-24	
79 + 80	Juros e rendimentos similares	4	19.358.460	20.155.036
66 + 67	Juros e encargos similares	4	4.229.138	6.098.676
	<b>Margem financeira</b>		<b>15.129.322</b>	<b>14.056.360</b>
82	Rendimentos de instrumentos de capital	5	69.145	72.423
81	Rendimentos com serviços e comissões	6	4.736.733	4.406.669
68	Encargos com serviços e comissões	6	1.972.457	1.663.271
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		22.696	7.913
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial		1.160.204	1.060.516
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos			
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração		349.743	279.508
	<b>Produto bancário</b>		<b>19.495.386</b>	<b>18.220.118</b>
70	Custos com pessoal	10	4.160.636	3.704.171
71	Gastos gerais administrativos	11	4.139.207	4.086.325
77	Amortizações do exercício	12	1.451.699	1.292.252
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações		451.468	260.897
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		6.667.071	2.812.768
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		601.829	585.027
	<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>2.023.476</b>	<b>5.478.678</b>
	Impostos			
65	Correntes	15	1.822.298	2.072.031
74 - 86	Diferidos		-	97.767
640	<b>Resultados após impostos</b>		<b>201.178</b>	<b>3.308.880</b>
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

MODELO V – Balanço - Contas Consolidadas Ajustadas (Activo)

MZN' 000

Rubricas	Dez-25	Dez-24	
	<b>Activo</b>		
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	52.691.619	67.195.465
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.523.332	4.010.937
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação	5.625.491	9.415.896
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	111.671	84.826
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	41.398.991	29.155.775
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	49.288.168	45.159.834
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	36.289.659	33.006.314
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra		
21	Derivados de cobertura		
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda	3.498.183	621.013
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento	266.826	1.407.741
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	6.382.071	6.136.812
28 + 29 - 3582 - 3583 - 361	Activos intangíveis	1.336.462	1.099.341
230 + 231 + 239 (1) - 356 (1)	Investimentos em filiais excluídas de consolidação, associadas e empreendimentos conjuntos		
232 + 239 (1) - 356 (1)	Filiais não sujeitas à supervisão do Banco de Moçambique (4)	1.018.921	976.702
300	Activos por impostos correntes	39.050	432.295
301	Activos por impostos diferidos	-	-
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos	2.683.478	4.579.880
	<b>Total de activos</b>	<b>202.153.922</b>	<b>203.282.831</b>

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

(4) Reconhecimento pelo método de equivalência patrimonial

MODELO V – Balanço - Contas Consolidadas Ajustadas (Passivo)

MZN' 000

Rubricas	Dez-25	Dez-24
<b>Passivo</b>		
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	30.012	50.010
43 (1)	-	6.040
43 (1)	-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	294.866	4.729.006
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	160.935.237	156.784.726
Anexo à Circular nº 3/SHC/2007	-	-
44	-	-
45	-	-
47	838.611	490.619
490	2	31
491	-	-
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	-	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	4.503.311	5.782.629
<b>Total de Passivo</b>	<b>166.602.039</b>	<b>167.843.061</b>
<b>Capital</b>		
55	4.500.000	4.500.000
602	-	-
57	-	-
- 56	-	-
58 + 59	562.516	552.189
60 - 602 + 61	30.245.874	27.044.482
- 63	243.493	3.343.099
62	-	-
<b>Total de Capital</b>	<b>35.551.883</b>	<b>35.439.770</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>	<b>202.153.922</b>	<b>203.282.831</b>

MODELO VI – Demonstração de Resultados - Contas Consolidadas Ajustadas

MZN' 000

Rubricas	Dez-25	Dez-24
79 + 80	19.358.460	20.155.036
66 + 67	4.229.138	6.098.676
<b>Margem financeira</b>	<b>15.129.322</b>	<b>14.056.360</b>
82	69.145	72.423
81	4.736.733	4.406.669
68	1.972.457	1.663.271
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	22.696	7.913
- 694 + 834	-	-
- 690 + 830	1.160.204	1.060.516
- 691 - 697 - 699 (1) - 724 - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 842 (1) + 844 (1)	-	-
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 842 (1) + 844 (1) + 848	1.160.204	1.060.516
<b>Resultado de alienação de outros activos</b>	<b>349.743</b>	<b>279.508</b>
<b>Outros resultados de exploração</b>	<b>19.495.386</b>	<b>18.220.118</b>
70	4.160.636	3.704.171
71	4.139.207	4.086.325
77	1.451.699	1.292.252
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	451.468	260.897
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	6.667.071	2.812.768
767 + 769 (1) - 877 - 878	601.829	585.027
841	-	-
- 730 - 731 + 850 + 851	-	-
-732 + 852	42.315	34.219
<b>Resultados antes de impostos e de interesses minoritários</b>	<b>2.065.791</b>	<b>5.512.897</b>
65	1.822.298	2.072.031
74 - 86	-	97.767
<b>Resultados após impostos antes de interesses minoritários</b>	<b>243.493</b>	<b>3.343.099</b>
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	-	-
641	-	-
<b>Resultados consolidados do exercício</b>	<b>243.493</b>	<b>3.343.099</b>



30 ANOS

construímos

Millennium  
bim

Haverá sempre um M

aqui consigo